



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

fls. 04

AP  
COPUMA

## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

---

Documentos referentes aos trabalhos da COPUMA

### COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

16ª Legislatura

Período 2015/2016

Presidente

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

Vereadores Membros

**Antonio Carlos Pereira Neto**

**Eliezer Barbosa Da Silva**

**José Adair De Souza**

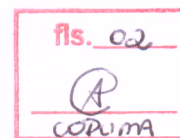
**Leandro Palmarini**

**Valdeci Vilar Matheus**



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE**

---

# 2015



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 71.597**

**PROJETO DE LEI Nº 11.699**, do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, que prevê informações e procedimentos de segurança no abastecimento de veículos com gás natural veicular (GNV).

**PARECER Nº 866**

Busca-se com o projeto em exame, prever informações e procedimentos de segurança no abastecimento de veículos com gás natural veicular (GNV).

Em face dos argumentos ofertados pelas comissões já ouvidas, emprestamos nosso apoio à iniciativa, que entendemos deva ser debatida pelo Plenário, e votamos favorável à tramitação do projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20.02.2014.

APROVADO  
24/02/2014

  
**JOSE ADAIR DE SOUSA**  
Relator

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
Relator

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**

bgs



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 71.964**

**PROJETO DE LEI Nº 11.721**, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que regula o descarte de óleos lubrificantes e de seus filtros.

**PARECER Nº 867**


Busca-se com o projeto em exame, regulamentar o descarte de óleos lubrificantes e de seus filtros.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que intenta estabelecer regras específicas de prevenção e proteção ao meio ambiente, quanto ao descarte de óleos, lubrificantes e seus derivados.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto.

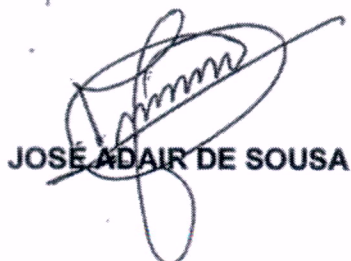
Sala das Comissões, 20.02.2014.

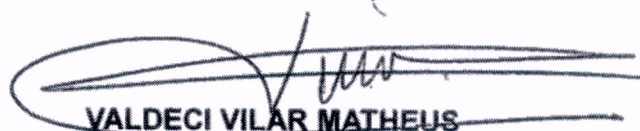
**APROVADO**  
24/02/2015

  
**LEANDRO PALMARINI**  
Relator

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**

bgs



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 72.099**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 991**, do Vereador **GERSON SARTORI**, que institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Edificações.

**PARECER Nº 879**

Busca-se com o projeto de lei complementar em exame, instituir o Programa de Conservação, Uso Racional e Reutilização de Água em Edificações.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que intenta proporcionar meios para preservar a água, evitando desperdícios e nos precavendo da crise hídrica.


Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto de lei complementar.

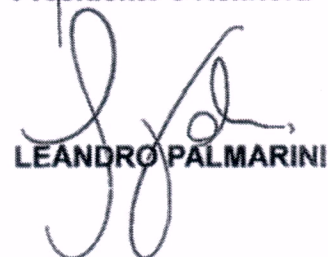
É o parecer.

Sala das Comissões, 25.02.2015.

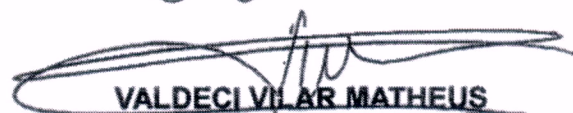
APROVADO  
03/03/15

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente e Relatora

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 72.060**

**PROJETO DE LEI Nº 11.727**, do Vereador **JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**, que institui o PROGRAMA ANTIPICHAÇÃO.

**PARECER Nº 881**

Busca-se com o projeto de lei em exame, instituir o PROGRAMA ANTIPICHAÇÃO.


A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que intenta criar, na forma de um Programa, um mecanismo que viabilize a realização de medidas pela limpeza dos tantos prédios públicos e particulares que têm sido alvo dos pichadores.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25.02.2015.

**APROVADO**  
03/03/15

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

  
**JOSÉ ABAIR DE SOUSA**

rCS

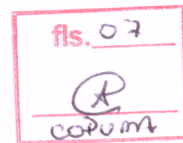
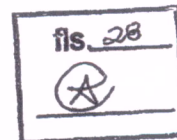
  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente e Relatora

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



PARECER VERBAL

92ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/03/2015

**PROJETO DE LEI Nº. 11.743**

**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE**

Relator: **MARILENA PERDIZ NEGRO**

Voto favorável

Membros: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - acompanha o Relator

JOSÉ ADAIR DE SOUSA - acompanha o Relator

LEANDRO PALMARINI - acompanha o Relator

VALDECI VILAR MATHEUS- acompanha o Relator

**Voto favorável aprovado**

Conclusão: **PARECER FAVORÁVEL**



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 72.102**

**PROJETO DE LEI Nº 11.735**, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que altera a Lei 1.637/69, que criou o Departamento de Águas e Esgotos, para definir e penalizar o desperdício de água.

**PARECER Nº 886**

Busca-se com o projeto em exame, alterar a Lei 1.637/69, que criou o Departamento de Águas e Esgotos, para definir e penalizar o desperdício de água

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que intenta estabelecer regras específicas de prevenção e proteção ao meio ambiente.

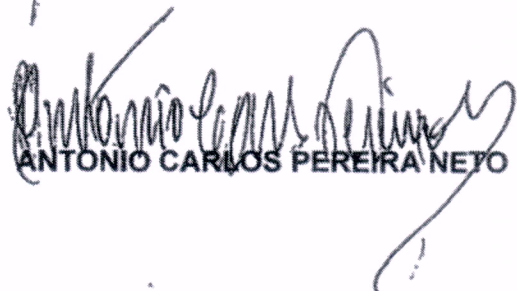
Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto.

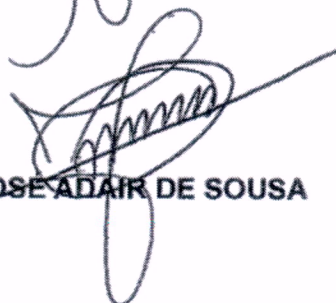
Sala das Comissões, 04.03.2015.

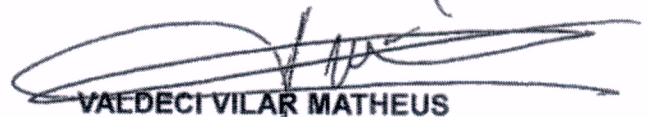
**APROVADO**  
10/03/15

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente - Relator

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

  
**JOSE ADAIR DE SOUSA**

  
**VALEDECIVILAR MATHEUS**

bgs





**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 72.665**

**PROJETO DE LEI Nº 11.756**, do Vereador **RAFAEL ANTONUCCI**, que altera a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para reduzir o prazo para regularização.

**PARECER Nº 917**

Busca-se com o projeto em exame, alterar a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para reduzir o prazo para regularização.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que pretende estabelecer regras específicas de prevenção e proteção ao meio ambiente.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto.

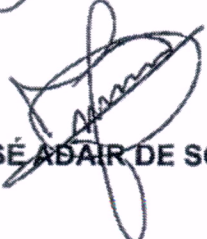
Sala das Comissões, 25.03.2015.

**APROVADO**  
31/03/15

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente - Relator

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

**A U S E N T E**

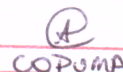
**VALDECI VILAR MATHEUS**

bgs

Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

fls. 10

A handwritten signature in blue ink is written over a red rectangular stamp that contains the word "COPUMA" in capital letters.

reunião da COPUMA com diretor de Meio Ambiente

**De :** Marilena Perdiz Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Ter, 28 de abr de 2015 10:48

 1 anexo

**Assunto :** reunião da COPUMA com diretor de Meio Ambiente

**Para :** Valdeci Vilar <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>, Leandro Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, José Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, doca <doca@camarajundiai.sp.gov.br>

**Cco :** Marcia R. Henrique <mhenrique@camarajundiai.sp.gov.br>, Mauê Amâna Roque Andriani <maueamana@camarajundiai.sp.gov.br>

Bom dia colegas vereadores integrantes da COPUMA

Apresento aos senhores como pauta o tema Queimadas, com a presença do Diretor de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Planejamento para apresentar alterações na legislação que esta em discussão na Prefeitura, ja com a manifestação do CONDEMA.

A data pré-agendada com o Sr. Flavio Gramorelli é 04 de Maio de 2015 com dois horários disponíveis: às 10 ou as 15 horas, a critério da maioria.

A minha opção pessoal é o das 10 horas, inclusive como proposta para as reuniões regulares da COPUMA.

Aguardo a confirmação dos senhores.

Grata.

--



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 72.579**

**PROJETO DE LEI Nº 11.774**, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que altera a Lei 3.705/91, que regula limpeza de terrenos, para reformular o prazo para regularização e a multa, no caso de constatação de foco criadouro do mosquito transmissor do vírus da dengue.

**PARECER Nº 968**

Busca-se com o projeto em exame, reformular prazo e a multa, já estabelecidos na Lei nº 3.705, de 10 de abril de 1991, que regula limpeza de terrenos, no caso de constatação de foco criadouro do mosquito transmissor do vírus da dengue, modulando tais institutos jurídicos para nossa realidade.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que o surto de dengue em nossa cidade e região tem aumentado em proporção assustadora.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29.04.2015.

**APROVADO**  
05/05/15

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

  
**JOSE ADAIR DE SOUSA**

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente e Relatora

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**

Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

**Revisão da legislação sobre Queimadas****De :** Marilena Perdiz Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

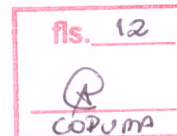
Qui, 30 de abr de 2015 16:21

**Assunto :** Revisão da legislação sobre Queimadas

1 anexo

**Para :** Vereador Marcelo Gastaldo

<marcelogastaldo@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca <doca@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador Antonio de Padua Pacheco - Dr. Pacheco <drpacheco@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador Dirlei Gonçalves - Pastor Dirlei <pastordirlei@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador Gerson Sartori <gersonsartori@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador Gustavo Martinelli <ver.gustavomartinelli@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador José Adair de Sousa <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador José Carlos Ferreira Dias - Zé Dias <zedias@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador José Galvão Braga Campos - Tico <tico@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador Leandro Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador Marcio Cabeleireiro <marciocabeleireiro@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador Paulo Malerba <paulomalerba@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador Paulo Sergio <ver.paulosergio@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador Rafael Antonucci <rafaelantonucci@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador Rafael Purgato <rafaelpurgato@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador Rogério Ricardo da Silva <rogerio@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador Valdeci Vilar <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>, Vereador Roberto Conde <pastorroberto.conde@camarajundiai.sp.gov.br>



Boa tarde presidente e demais colegas vereadores:

Convido a todos que tiverem interesse e disponibilidade para reunião da COPUMA a ser realizada na próxima segunda feira, dia 04/05/2015 às 15:00 horas no Plenarinho da Câmara, sobre o tema QUEIMADAS, cuja legislação passa por revisão no Executivo.

Convidamos o diretor de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento, Sr. Flavio Gramorelli que apresentará as principais alterações sugeridas de forma que também possamos conhecer do processo de discussão inclusive com o CONDEMA.

Sintam-se todos convidados.

Abs.

Marilena



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE – COPUMA

### ATA DA REUNIÃO

Ata da reunião da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA, realizada em 4 de maio de 2015, às 15 horas e 15 minutos, no Plenarinho da Câmara Municipal, sob a presidência da Vereadora Marilena Perdiz Negro e com a presença dos Vereadores: José Adair de Sousa, Leandro Palmarini e Valdeci Vilar. Justificou sua ausência o Vereador Antonio Carlos Pereira Neto – Doca. A presente reunião teve como pauta a Legislação sobre queimadas, que ora passa por revisão no Executivo. A presidente da Comissão, Vereadora Marilena Negro, após as boas vindas ao Diretor de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente da PMJ, sr. Flávio Gramolelli Júnior, falou que hoje existem duas Leis Municipais, a Lei nº 7.474/2010, que veda a queimada em área urbana, e a nº 7.714/2011, que proíbe queimadas, ainda não regulamentadas pelo Executivo. O sr. Flávio Gramolelli Júnior disse que de fato as leis não foram regulamentadas, o que motivou a revisão; fez um breve retrospecto, dizendo que a Lei 3.705/1991, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, que está vigorando para efeito de aplicação de multas; foi alterada pela Lei 6.399/2004, no que trata sobre a aplicação de multa na questão de queimadas, e que tendo em vista a promulgação da Lei 7.474/2010 foi aberto um processo administrativo, nº 12.186/2010, para a regulamentação da lei, e que ao passar pela Secretaria de Negócios Jurídicos surgiu a proposta de que o decreto fosse transformado em Projeto de Lei, mas logo em seguida ocorreu a promulgação da Lei 7.714, em agosto de 2011, então o processo teve de ser retomado, passou por algumas instâncias com objetivo de receber contribuições dos agentes que estarão envolvidos, como CONDEMA, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Defesa Civil e Conselho Gestor do Plano Diretor; enfim, que a intenção é rever a legislação que trata do tema, buscando sua ampliação e a consolidação das leis existentes; que a minuta ainda, em trâmite em instâncias de controle social, passará pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos para então ser enviada à Câmara Municipal. Os vereadores presentes fizeram alguns questionamentos e ponderações sobre o assunto, além de reconhecer a necessidade e importância de se rever e ampliar a legislação atual. Ficou encaminhado pela COPUMA que acompanharão a finalização da discussão pelos órgãos faltantes (Conselho Gestor do Plano Diretor e CONDEMA) até chegar à Câmara Municipal para apreciação. Nada mais havendo a tratar, a Vereadora Marilena Negro agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16 horas e 20 minutos.

Marilena Perdiz Negro

José Adair de Sousa

Leandro Palmarini

Valdeci Vilar

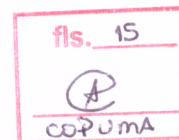


## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE - COPUMA

DATA: 04 DE MAIO DE 2015  
LOCAL: PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL

### LISTA DE PRESENÇA

Parlamentares integrantes da COPUMA	
Marilena Perdiz Negro	<i>Marilena S. Negro</i>
Antonio Carlos Pereira Neto - Doca	<i>Justificou</i>
José Adair de Sousa	<i>[Signature]</i>
Leandro Palmarini	<i>[Signature]</i>
Valdeci Vilar	<i>[Signature]</i>
Parlamentares não membros da COPUMA	
Marcelo Gastaldo	
Antonio de Padua Pacheco - Dr. Pacheco	
Dirlei Gonçalves - Pastor Dirlei	
Gerson Sartori	
Gustavo Martinelli	
José Carlos Ferreira Dias – Zé Dias	
José Galvão Braga Campos – Tico	
Marcio Cabeleireiro	
Paulo Malerba	
Paulo Sergio Martins	
Rafael Antonucci	
Rafael Purgato	
Rogério Ricardo da Silva	
Roberto Conde	
Convidados	
<i>FLAVIO GRANOLETTI JUNIOR</i>	<i>[Signature]</i>



## Comissão discute legislação sobre queimadas

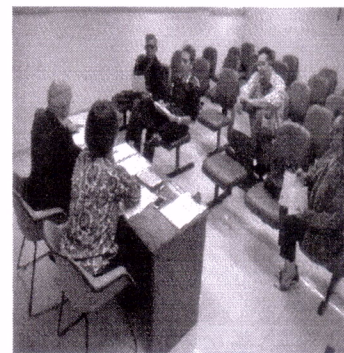
08/05/2015 - A Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente (COPUMA) se reuniu na tarde desta segunda-feira (04) para discutir a legislação sobre queimadas. O tema é de suma importância, uma vez que está diretamente ligado à preservação do meio ambiente.

Além vereadores Marilena Negro, José Adair, Leandro Palmarini e Valdeci Vilar Matheus, também participou da reunião o Diretor de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura de Jundiaí, Flávio Gramolelli Júnior.

Gramolelli explicou que, atualmente, existem duas leis municipais relativas ao tema: uma que veda queimadas em área urbana e outra que proíbe queimadas – ambas ainda não regulamentadas pelo Executivo. O diretor reiterou a intenção de rever tal legislação, buscando sua ampliação e consolidação.

Diante da explanação de Gramolelli, os vereadores membros da COPUMA apresentaram alguns questionamentos e reconheceram a necessidade e a importância de se rever e ampliar a legislação atual.

Ficou decidido que os vereadores da Comissão acompanharão a finalização da discussão pelos órgãos faltantes (Conselho Gestor do Plano Diretor e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA) até chegar à Câmara Municipal para apreciação.





**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 72.812**

**PROJETO DE LEI Nº 11.795**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera a Lei 3.705/91, para modificar disposições e multas relativas a muros, calçadas e limpeza de terrenos.

**PARECER Nº 1014**

Busca-se com o projeto em exame, reformular prazo e a multa, já estabelecidos na Lei nº 3.705, de 10 de abril de 1991, que regula limpeza de terrenos baldios e construções abandonadas.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto de lei.

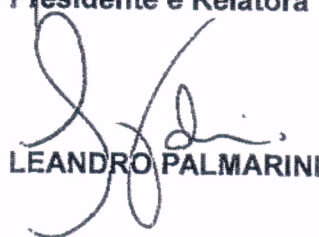
É o parecer.

Sala das Comissões, 27.05.2015.

**APROVADO**  
02106115

  
**ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente e Relatora

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**

bgs





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Carolina de Oliveira Mantovani  
Agente de Serviços Técnicos  
Tel.: (11) 4523-4504/4574  
End.: Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí/SP

fls. 17

**De:** "Marilena Perdiz Negro" <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

**Para:** "dsutti" <dsutti@jundiai.sp.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 17 de junho de 2015 17:30:22

**Assunto:** presença na reunião mensal da COPUMA - Camara Municipal - 22-06

Ilma.Sra.

Daniela da Câmara Sutti

MD. Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Cara Secretária,

Diante do processo participativo em curso para a revisão do Plano Diretor de Jundiaí, entendemos oportuna a apresentação desse tema, com uma breve avaliação das etapas concluídas, em nossa reunião mensal da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Jundiaí, no dia 22 de Junho de 2015, às 15 horas.

Na expectativa de atendimento a este pedido, firmamo-nos

Cordialmente

Vereadora Marilena Negro  
Presidente da COPUMA



Ana Carolina de Oliveira Mantovani  
Agente de Serviços Técnicos  
Tel.: (11) 4523-4504/4574  
End.: Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí/SP

**assinatura Ana C. Oliveira.jpg**  
74 KB

**Convite - pauta conjunta COPUMA**

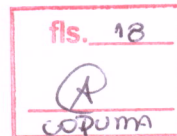
**De :** Ver. Marilena Perdiz Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Qua, 17 de jun de 2015 17:39

**Assunto :** convite - pauta conjunta COPUMA

**Para :** dsutti <dsutti@jundiai.sp.gov.br>

**Cc :** Vereador Paulo Malerba <paulomalerba@camarajundiai.sp.gov.br>



Ilma.Sra.  
Daniela da Câmara Sutti  
MD. Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Cara Secretária,

Em entedimento com o presidente da CIMU - Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vereador Paulo Malerba, nos propomos a realizar uma reunião conjunta com a COPUMA - Comissão de Políticas urbanas e Meio Ambiente, para convidá-la a apresentar as diretrizes e objetivos traçados na revisão do Plano Diretor aos vereadores integrantes dessas comissões.

Propomos o dia 29 de Junho, às 15 horas, na Câmara Municipal.

Será uma oportunidade de ampliarmos a participação também aos demais vereadores e convidados.

Na expectativa de atendimento a mais este pedido, firmamo-nos

Cordialmente

Vereadora Marilena Negro  
Presidente da COPUMA



Zimbra

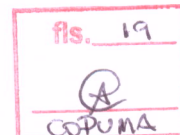
marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

---

**Re: presença na reunião mensal da COPUMA - Camara Municipal - 22-06**

---

**De :** Caroline Folster <cfolster@jundiai.sp.gov.br> Seg, 22 de jun de 2015 17:44  
**Assunto :** Re: presença na reunião mensal da COPUMA - Camara Municipal - 22-06   
**Para :** Ver. Marilena Negro   
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>  
**Cc :** dsutti <dsutti@jundiai.sp.gov.br>



Prezada Vereadora Marilena, boa tarde!

Encaminho em anexo, ofício do Grupo Gestor do Plano Diretor Participativo, o qual os membros solicitam o agendamento de uma reunião com os excelentíssimos vereadores, já sugerindo que seja no dia **29/06/2015**.

O ofício foi encaminhado aos cuidados do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Marcelo Gastaldo.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

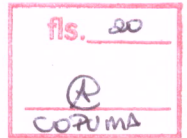
Atenciosamente,

Em 19 de junho de 2015 16:20, Ver. Marilena Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Conforme contato telefônico com sua secretária Carol e diante da impossibilidade da realização da reunião no dia 22 de Junho, agradecemos a atenção e retornaremos contato para re-agendamento em data mais oportuna.

Grata,




Jundiaí, 22 de junho de 2015.

**Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente (COPUMA)**

Informamos que a reunião ordinária da COPUMA, ocorrerá no dia 29 de junho, próximo, terça-feira, às 14 horas, no Plenário da Câmara, conjuntamente com a CIMU – Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Para esta reunião, cuja a pauta será o "*Plano Diretor*" convidamos a Secretária Municipal de Planejamento, Sra. Daniela da Câmara Sutti; Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Rita de Cássia Marchiori; Urbanista e integrante do grupo de especialistas, Sr. Anderson, Kazuo Nakano, integrantes do Grupo Gestor do Plano Diretor; Presidente da DAE, Sr. Jamil Yatim e o presidente da Escola de Governo e Gestão de Jundiaí, Sr. Marcelo Lo Mônaco.

Cordialmente,

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente da COPUMA



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 73.022**

**PROJETO DE LEI Nº 11.820**, do Vereador **PAULO MALERBA**, que exige, nas condições que especifica, vigilantes nas áreas de estacionamento de estabelecimentos comerciais.

**PARECER Nº 1079**

Busca-se com o projeto em exame estabelecer exigência de vigilantes em todo estabelecimento comercial que disponha de área de estacionamento de veículos, que conte com número de vagas para veículos superior a trinta, nas condições que especifica.

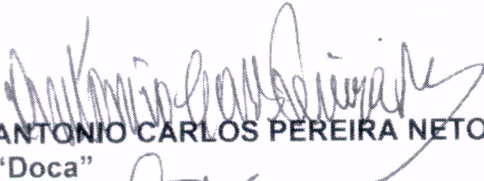
A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que intenta coibir situações que preocupam o consumidor, preservando a sua segurança física e patrimonial enquanto permanecem naqueles centros comerciais, de serviços, ou mesmo em universidades e faculdades.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24.06.2015.

**APROVADO**  
30/06/15

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
"Doca"

  
**JOSE ADAIR DE SOUSA**

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente e Relatora

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 73.021**

**PROJETO DE LEI Nº 11.819**, do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, que inclui no Calendário de Datas Comemorativas Ambientais o “**DIA DO RIO JUNDIAÍ-MIRIM**” (03 de junho).

**PARECER Nº 1085**

Busca-se com o projeto em exame, incluir no Calendário de Datas Comemorativas Ambientais, instituído pela Lei nº 7.381, de 14 de dezembro de 2009, o “**DIA DO RIO JUNDIAÍ-MIRIM**”, cuja realização deverá dar-se anualmente em 3 de junho.


A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, devido a crise hídrica enfrentada em nossa região, sendo que se faz de fundamental importância a conscientização da população no que se refere à preservação dos nossos recursos naturais, contemplando o Rio Jundiaí-Mirim – principal fonte de captação de água de nosso Município - com um dia a ele especialmente dedicado.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24.06.2015.

**APROVADO**  
30/06/15

  
**ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**  
“Doca”

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

rCS

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente e Relatora

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**VALDECIVILAR MATHEUS**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA E AMPLIADA  
DAS COMISSÕES PERMANENTES DE:**

**CIMU: INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**  
**COPUMA: POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE**

REUNIÃO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2015

**Vereadores presentes da CIMU:** José Adair de Sousa; José Carlos Ferreira Dias; Márcio Petencostes de Sousa; Paulo Eduardo Silva Malerba; Rafael Antonucci

**Vereadores presentes da COPUMA:** Antonio Carlos Pereira Neto; José Adair de Sousa e Marilena Perdiz Negro

REALIZADA no dia 29 de Junho de 2015 às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Jundiaí, sob a presidência do vereador Marcelo Roberto Gastaldo, presidente desta Câmara. **CONVIDADOS PRESENTES:** Vereadores: Gustavo Martinelli, Gerson Sartori, Dirlei Gonçalves, Rafael Purgato, Rogério Ricardo da Silva e José Galvão Braga Campos; Secretária de Planejamento e Meio Ambiente, Sra. Daniela da Câmara Sutti e membros do Grupo Gestor do Plano Diretor Participativo, entre estes Sr. Jamil Yatim, Presidente da DAE; Sr. Marcelo Lo Mônaco, Presidente da Escola de Governo e Gestão; Sra. Rita de Cássia Marchiori, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social; Sr. Anderson Kazuo Nakano, urbanista integrante do grupo de apoio formado por especialistas. Reunião realizada por iniciativa conjunta dos presidentes das Comissões COSAP e CIMU junto à Secretária, Sra. Daniela da Câmara Sutti, a qual também recebeu pedido do Grupo Gestor do Plano Diretor Participativo para realização de reunião junto aos vereadores para exposição sobre o processo participativo de construção do novo Plano Diretor Municipal, havendo a coincidência de datas propostas para assunto semelhante decidiu-se por realizar-se uma única reunião onde o Grupo Gestor também pode responder aos questionamentos técnicos dos membros das duas comissões, assim sendo feito. O encontro levou aos parlamentares a visão dos principais desafios colocados como objetivos no processo. Listaram, inclusive, doze objetivos estratégicos definidos para a atual versão participativa no Plano Diretor, sendo eles:

- 1) Preservação, conservação e recuperação de ecossistemas hídricos e naturais; 2)



Proteção, promoção e recuperação de bens e imóveis de interesse histórico cultural e iniciativas culturais; 3) Proteção e promoção do desenvolvimento rural e da produção agrícola; 4) Fortalecimento da base econômica local; 5) Melhoria na mobilidade urbana e nas condições de acessibilidade; 6) Regulação do uso e ocupação do solo e da produção imobiliária; 7) Contenção da urbanização dispersa e desordenada; 8) Aproveitamento de imóveis ociosos localizados em áreas urbanas consolidadas; 9) Melhoria das condições urbanas dos bairros, com oferta adequada de equipamentos de educação, saúde, esporte, lazer e cultura; 10) Provisão habitacional de interesse social; 11) Urbanização e regularização fundiária de assentamentos precários ocupados pela população de baixa renda e de interesse específico; 12) Gestão democrática com fortalecimento da participação popular nas decisões dos rumos da cidade. No fim a vereadora Marilena encerrou a reunião ressaltando que o papel dos vereadores, especialmente dos membros da CIMU e COPUMA, não é somente de acompanhamento onde se aguarda que as demandas cheguem até as comissões e sim de motivar a participação popular e de entidades e sugeriu a participação ativa no II Fórum do Plano Diretor Participo, à realizar-se até o final de julho, auxiliando na divulgação junto à comunidade, estimulando a participação, fomentando e esclarecendo o assunto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezois horas e trinta minutos (16h30min).

**COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E  
MOBILIDADE URBANA - CIMU**

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente

  
JOSÉ ADAIR DE SOUSA

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE  
COPUMA**

  
MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente

  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO





  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

  
JOSÉ ADAIR DE SOUSA

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

  
RAFAEL ANTONUCCI

**VEREADORES CONVIDADOS**

MARCELO ROBERTO GASTALDO

  
DIRLEI GONÇALVES

  
GERSON SARTORI

  
GUSTAVO MARTINELLI

  
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

  
RAFAEL PURGATO

  
ROGÉRIO RICARDO DE SOUSA

## Reunião Mensal da COPUMA

**De :** Ver. Marilena Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br> **Sex, 07 de ago de 2015 12:04**  
**Assunto :** Reunião Mensal da COPUMA 

**Para :** doca <doca@camarajundiai.sp.gov.br>, Leandro Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, José Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Valdeci Vilar <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>

**Cco :** Ivana Picchi Leite da Cunha <ivanap@camarajundiai.sp.gov.br>, Ana Raquel Panetta <anaraquel@camarajundiai.sp.gov.br>, Alexandre Oliveira <alexandre@camarajundiai.sp.gov.br>, Viviane Soares <viviane@camarajundiai.sp.gov.br>, Ariadiner Liba <ariadiner@camarajundiai.sp.gov.br>, Gustavo Leopoldo Mota e Silva <gustavol@camarajundiai.sp.gov.br>, Luciana Sanfins. França <lucianasanfins@camarajundiai.sp.gov.br>, Veronica M. S.. Medeiros <veronica@camarajundiai.sp.gov.br>, marilenanegro <marilenanegro@yahoo.com.br>



Bom dia,

A Vereadora Marilena Negro, na condição de Presidente da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente - COPUMA, pede a gentileza de confirmação de presença dos Sr.s vereadores, membros desta comissão, para reunião mensal à ser realizada na próxima segunda-feira, dia 10 de agosto, às 9:30 no Plenarinho da Câmara Municipal.

Gratos pela atenção, aguardamos confirmação de presença dos nobres Edis.

Att.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

assinatura vereadora.jpg

77 KB



Jundiaí, 17 de agosto de 2015.

**Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente (COPUMA)**

Informamos que a reunião ordinária da COPUMA, ocorrerá no dia 24 de agosto, próximo, segunda-feira, às 10 horas, no Auditório Eloy Chaves – Plenário.

A reunião terá como pauta os seguintes itens:

- a) Ações do Parlamento Regional no AUJ – Aglomerado Urbano de Jundiaí;
- b) Conselho gestor da Serra do Japi;
- c) Políticas de desenvolvimento – novos projetos de Lei.

Cordialmente,

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente da COPUMA

zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

**Reunião Mensal da COPUMA - ALTERAÇÃO DE DATA****De :** Ver. Marilena Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Ter, 18 de ago de 2015 11:04

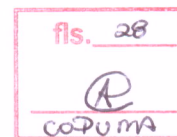
**Assunto :** Reunião Mensal da COPUMA - ALTERAÇÃO DE DATA

2 anexos

**Para :** Eliezer <prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>, Leandro Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, leandrodobicholegal <leandrodobicholegal@camarajundiai.sp.gov.br>, José Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Valdeci Vilar <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>

**Cc :** Alexandre Oliveira <alexandre@camarajundiai.sp.gov.br>, Gustavo Leopoldo Mota e Silva <gustavol@camarajundiai.sp.gov.br>, Veronica M. S. Medeiros <veronica@camarajundiai.sp.gov.br>, Carlos Vinicius O.. Cruz <carlosv@camarajundiai.sp.gov.br>, Francine F. Ferigatti <francineferigatti@camarajundiai.sp.gov.br>

**Cco :** Marcia R. Henrique <mhenrique@camarajundiai.sp.gov.br>, Mauê Amâna Roque Andriani <maueamana@camarajundiai.sp.gov.br>, marilenanegro <marilenanegro@yahoo.com.br>



Bom dia,

Em virtude do falecimento do amigo Doca, a referida reunião será reagendada para a próxima segunda-feira, dia 24 de agosto, às 10h, no Plenarinho.

Grata pela compreensão.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**De:** "Marilena Perdiz Negro" <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

**Para:** "Eliezer" <prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>, "Leandro Palmarini" <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, "leandrodobicholegal" <leandrodobicholegal@camarajundiai.sp.gov.br>, "José Adair" <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, "Valdeci Vilar" <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>

**Cc:** "Alexandre V. . Job de Oliveira" <alexandre@camarajundiai.sp.gov.br>, "Gustavo Leopoldo Mota e Silva" <gustavol@camarajundiai.sp.gov.br>, "Veronica" <veronica@camarajundiai.sp.gov.br>, "Carlos Vinicius" <carlosv@camarajundiai.sp.gov.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 17 de agosto de 2015 11:47:28**Assunto:** Reunião Mensal da COPUMA - 18/08/2015

Bom dia!

Em vista da não realização da reunião mensal da COPUMA na última segunda-feira, dia 10 de agosto, por falta de quórum, venho propor o reagendamento para amanhã, **terça-feira, dia 18 de agosto, às 10h.**

Peço, por gentileza, que os nobres colegas de confirmem presença.

Desde já agradeço a atenção.

Att.



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE - COPUMA**

**REUNIÃO MENSAL DE AGOSTO DE 2015**

**Vereadores presentes:** Marilena Perdiz Negro, José Adair de Sousa e Leandro Palmarini. Ausências justificadas: Eliezér Barbosa da Silva.

REALIZADA no dia 24 de agosto de 2015, às dez horas e vinte minutos (10hs e 20min), no Auditório Eloy Chaves, da Câmara Municipal de Jundiaí, sob a presidência da Vereadora Marilena Perdiz Negro. **APRESENTAÇÃO DA PAUTA:** 1-Ações do Parlamento Regional na AUJ- aglomerado urbano de Jundiaí; 2-Conselho Gestor da Serra do Japy- prestação de contas; 3- Políticas de Desenvolvimento- novos projetos de Lei. **JUSTIFICATIVA:** Sobre a primeira pauta, Marilena informou que apesar de prevista desde a criação do AUJ, até a o presente momento não tomou posse, o que acontecerá até o dia 10 de Setembro. E relatou as últimas deliberações: com destaque a preocupação com os recursos hídricos, foi enviada uma carta para o Ministério Público com o objetivo de assegurar a proteção das cabeceiras dos aquíferos, além da criação da associação dos vereadores, incentivada pelo município de Louveira. A respeito da segunda pauta, Marilena colocou a importância do Projeto de Lei nº11836, que trata sobre o Programa Emprega Mais Jundiaí para a esta comissão, por não prever parâmetros para o uso energético e hídrico para as empresas incentivadas. Que haverá Audiência Pública, solicitada pela Consultoria Jurídica da Câmara. E por ser um Projeto de Lei que trata de incentivos fiscais, corre o risco de não ser enviado para o parecer da COPUMA, e portanto entrará em contato com a Consultoria Jurídica para justificar a importância da iniciativa ser avaliada

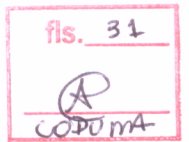


pelo questionamento ambiental do qual se dedica a comissão. A presidente sugeriu ainda que após a Audiência Pública a comissão se reúna para avaliar possíveis emendas para serem apresentadas pela comissão. **COM A PALAVRA, o vereador José Adair** colou sua concordância com a preocupação ambiental e sua discordância com a apresentação em caráter de urgência de Projetos de Lei a serem votados, por não permitir tempo hábil para serem analisados e gerar a necessidade de serem revistos novamente, e ainda sugeriu que a COPUMA se reúna antes e após a Audiência Pública. **O vereador Leandro Palmarini** colocou sua preocupação com a possibilidade da Lei de incentivo, provocar a instalação de empresa que utilize um consumo muito alto de água, gerando impacto negativo para o município e também a necessidade de discutir emendas antes da Audiência Pública. Sobre a terceira pauta, Marilena informou sobre o Conselho Gestor da Serra do Japi, criado por Lei Complementar ao Plano Diretor, que apesar de prever prestação de contas anualmente para a câmara, a ação nunca foi realizada, portanto, sugeriu reunião com a Secretária de Planejamento, para esclarecer a proposta do governo para o conselho da Serra do Japy no novo Plano Diretor em Reformulação e outra reunião com o próprio Conselho e a COPUMA.

**INFORME FINAL:** Marilena colocou a necessidade de mudança de data das reuniões da Comissão pelo ingresso do novo integrante, o Vereador Eliezér, que veio substituir o vereador Doca, falecido. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas (11hs). Eu, **MAUÊ AMÂNA ROQUE ANDRAINI**, Assessora Parlamentar, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata.



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



---

Marilena Perdiz Negro- Presidente

---

Leandro Palmarini

---

José Adair de Sousa



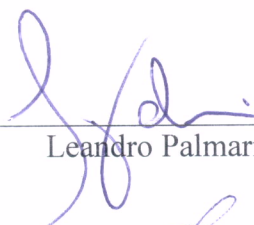
## **Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA**

### Pauta da Reunião Ordinária de 24 de Agosto de 2015

1. Ações do Parlamento Regional na AUJ
2. Conselho Gestor da Serra do Japy – prestação de contas
3. Políticas de desenvolvimento – novos projetos de Lei

  
\_\_\_\_\_  
Marilena Perdiz Negro - Presidente

\_\_\_\_\_  
Eliezér Barbosa da Silva

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Palmarini

  
\_\_\_\_\_  
José Adair de Sousa

\_\_\_\_\_  
Valdeci Vilar Matheus



Zimbra

marienanegro@camarajundiai.sp.gov.br

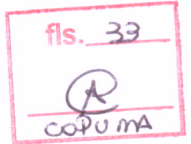
**Sobre reunião PLHIS da FUMAS e agenda da COPUMA - 01 de Setembro - 15h**

De: Ver. Marilena Negro &lt;marienanegro@camarajundiai.sp.gov.br&gt;

Sex, 28 de ago de 2015 15:13

**Assunto:** Sobre reunião PLHIS da FUMAS e agenda da COPUMA - 01 de Setembro - 15h

1 anexo

**Para:** Eliezer <prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>, José Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Leandro Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, Valdeci Vilar <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>**Cc:** Alexandre V. . Job de Oliveira <alexandre@camarajundiai.sp.gov.br>, Ana Raquel Panetta <anaraquel@camarajundiai.sp.gov.br>, Gustavo Leopoldo Mota e Silva <gustavol@camarajundiai.sp.gov.br>, Ariadiner Liba <ariadiner@camarajundiai.sp.gov.br>, Carlos Vinicius <carlosv@camarajundiai.sp.gov.br>, Viviane Soares <viviane@camarajundiai.sp.gov.br>, Veronica <veronica@camarajundiai.sp.gov.br>, Mauê Amâna Roque Andriani <maueamana@camarajundiai.sp.gov.br>

Boa tarde! Caros colegas vereadores

O tema da reunião agendada pela FUMAS, com a apresentação do Plano Local de Habitação de Interesse Social -PLHIS, na terça-feira dia 01/09/2015, às 16h é de interesse da nossa Comissão e espero que todos possam estar.

Aproveito para Propor nos reunirmos pelo menos meia hora antes - 15:30 para concluirmos a pauta da reunião anterior, uma vez que o PL 11.836/2015, programa emprega mais Jundiai será debatido em Audiência Pública na quarta-feira dia 02, atendendo assim pedido dos vereadores de nos reunirmos mais uma vez antes dessa audiência. Assim fica essa reunião já considerada ordinária do mês de Setembro.

Aguardo confirmação.

Saudações.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**

77 KB



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE - COPUMA**

**REUNIÃO MENSAL DE SETEMBRO DE 2015**

**Vereadores presentes:** Marilena Perdiz Negro, José Adair de Sousa, Eliezer Barbosa da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Ausência justificada: Leandro Palmarini.

REALIZADA no dia 01 de setembro de 2015, às treze horas e quinze minutos (15hs e 15min), no Auditório Eloy Chaves, da Câmara Municipal de Jundiaí, sob a presidência da Vereadora Marilena Perdiz Negro. **APRESENTAÇÃO DA PAUTA**

**(continuação da pauta anterior):** 1-Ações do Parlamento Regional na AUJ-aglomerado urbano de Jundiaí; 2-Conselho Gestor da Serra do Japy- prestação de contas; 3- Políticas de Desenvolvimento- novos projetos de Lei. **JUSTIFICATIVA:**

Marilena explicou sobre a importância do Projeto de Lei nº11836, que trata sobre o Programa Emprega Mais Jundiaí, para a esta comissão por não prever parâmetros para o uso energético e hídrico para as empresas incentivadas, porém, por ser um Projeto de Lei que trata de incentivos fiscais, corre o risco de não ser enviado para o parecer da COPUMA. Portanto, conforme avaliado em reunião anterior, a comissão irá propor emendas ao Projeto de Lei, objeto de Audiência Pública solicitada pela Consultoria Jurídica da Câmara, marcada para o próximo dia 02. A presidente então, apresentou a primeira versão das propostas de emendas: **1- Criação do Parágrafo 2º do artigo 6º- Utilização da determinação do Código Tributário para a definição de responsabilidade de contribuição de IPTU e portanto das respectivas isenções; 2- Supressão ou substituição do artigo 7º, sobre os benefícios atribuídos a empresas prestadoras de serviços para as empresas beneficiárias, por redação que a condicione**



aos requisitos similares exigidos a esta; **3**-substituição de redação do inciso VI do artigo 8º, de forma a definir referência de doação prevista para Entidade Beneficente por intermédio de Fundo Municipal, gerido e regulado por Conselho competente e preferencialmente para o fundo da Assistência Social, regulado por sua vez, também pelo Sistema Único de Assistência Social; **4**-Em substituição do inciso XX (vinte) do parágrafo 1º do artigo 12º, os seguintes novos incisos do artigo 8º: XI- que define parâmetros para projetos sociais a serem adotados, inciso XII- que coloca a adoção de condições para o cumprimento da Legislação promotora da inclusão de Mulheres no trabalho; além de mais um inciso, a definir parâmetro para projeto ambiental a ser adotado; **5**- Substituição do inciso XII do artigo 12º, para incluir a identificação das vagas para deficientes e para projetos sociais na previsão de funcionários a empregar; **6**- ainda no artigo 12º, inciso XVI- coloca a exigência de identificação e avaliação do consumo de água e energia de acordo com a disponibilidade do município; e inciso XVIII- inserindo a identificação dos empregos diretos e indiretos a serem previstos.

**COM A PALAVRA, o vereador Eliezer**, perguntou sobre órgão governamental o qual o Conselho Municipal de Assistência Social está vinculado. A Presidente respondeu que o CMAS é vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMADS) e submetido a aos Conselho Estadual e Nacional de Assistência Social.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas (16hs). Eu, **MAUÊ AMÂNA ROQUE ANDRAINI**, Assessora Parlamentar, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata.



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

fls. 36  
COPOMA

Marilena Perdiz Negro- Presidente

Eliezer Barbosa da Silva

José Adair de Sousa

Valdeci Vilar Matheus



## **Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA**

Pauta da Reunião Ordinária de 01 de Setembro de 2015  
(continuação da Pauta anterior)

1. Ações do Parlamento Regional na AUJ
2. Conselho Gestor da Serra do Japy – prestação de contas
3. Políticas de desenvolvimento – novos projetos de Lei

Marilena Perdiz Negro - Presidente

Eliezer Barbosa da Silva

Leandro Palmarini

José Adair de Sousa

Valdeci Vilar Matheus



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 73.535**

**PROJETO DE LEI Nº 11.865**, do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que institui a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES, MORTOS E FERIDOS NO TRÂNSITO - "MAIO AMARELO"**.

**PARECER Nº 1185**

Busca-se com o projeto em exame, instituir a **CAMPANHA DE PREVENÇÃO E DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES, MORTOS E FERIDOS NO TRÂNSITO - "MAIO AMARELO"**.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, colocando em pauta o tema segurança no trânsito, através de campanhas de esclarecimento, ações educativas e preventivas, mobilizando o envolvimento de empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade civil organizada.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto de lei.

**APROVADO**  
08/09/15

É o parecer.

Sala das Comissões, 02.09.2015.

  
**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

RCS

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente e Relatora

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**

Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

---

**Re: agenda com vereadores da COPUMA**

---

**De :** Caroline Folster <cfolster@jundiai.sp.gov.br>  
**Assunto :** Re: agenda com vereadores da COPUMA  
**Para :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Ter, 08 de set de 2015 11:28

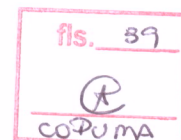
✉ AGENDA

📎 1 anexo

Prezada Vereadora,

Agenda será mantida.

Atenciosamente,



Em 8 de setembro de 2015 11:27, Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br> escreveu:

Ola Caroline grata pelo retorno.

A principio peço que mantenha a agenda. Confirmarei até amanhã de manhã pois hj verei a disponibilidade dos vereadores que integram a COPUMA.

A idéia é irmos até o gabinete da Secretária para mudar um pouco.

Abs

Marilena Negro

---

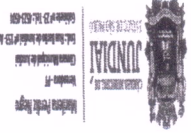
**De:** "Caroline Folster" <cfolster@jundiai.sp.gov.br>  
**Para:** "Marilena Perdiz Negro" <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 8 de setembro de 2015 10:54:17  
**Assunto:** Re: agenda com vereadores da COPUMA

Prezada Excelentíssima Vereadora, bom dia!  
Podemos agendar a reunião para dia **14/09/2015 às 15:00?**

Além da pauta de reunião já encaminhada, quais serão os vereadores participantes da reunião? A reunião será na Câmara Municipal mesmo?

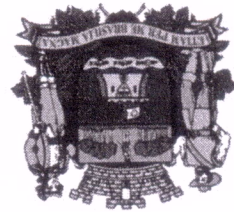
Aguardo confirmação de data, local e horário para confirmação na agenda da Sra. Secretária de Planejamento e Meio Ambiente.

assinatura vereadora.jpg 77 KB



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO



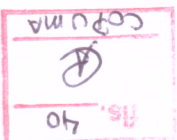
Saudações. abs

Desde já agradecemos a atenção e aguardamos um retorno.  
Tem este a finalidade de solicitar uma data em sua agenda para atender os integrantes da COPUMA - Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente para esclarecimentos sobre a LC 417 e Conselho Gestor da Serra do Japi, encaminhamento este deliberado em nossa última reunião ordinária no dia 24 de Agosto.

Em 28 de agosto de 2015 15:26, Ver. Marilena Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br> escreveu:  
Boa tarde senhora Secretária.

Atenciosamente,

Sem mais, despeço-me.





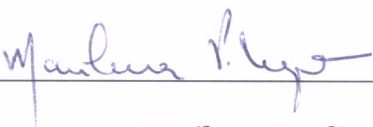
**TERMO DE OCORRÊNCIA- 14 DE SETEMBRO DE 2015**

A reunião da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente- COPUMA, marcada para o dia quatorze de Setembro de dois mil e quinze (14/09/2015), não ocorreu por falta de quorum, vez que apenas **estiveram presentes** a Vereadora Marilena Perdiz Negro (Presidente), a assessora Ariadne, representando o vereador Leandro Palmarini, que justificou a ausência, assim como o vereador Eliezer Barbosa da Silva. Estavam presentes também os **convidados**, Daniela da Câmara Sutti- Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e Flávio Gramolelli Jr. , Diretor de Meio Ambiente da Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Oficiosamente discutiu-se algumas questões da seguinte pauta, para apresentar propostas de encaminhamento em posterior reunião com os membros: a lei complementar nº417 e a Legislação do Conselho Gestor da Serra do Japi, sua revisão e incorporação ao Plano Diretor.

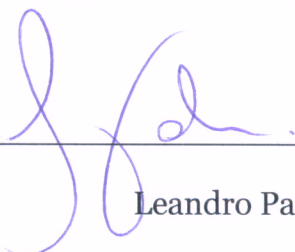
Eu, **MAUÊ AMÂNA ROQUE ANDRIANI**, assessora parlamentar, secretariei os trabalhos e lavrei o presente termo de ocorrência.

Assina,

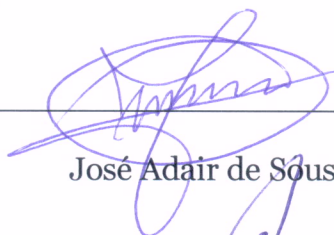


Marilena Perdiz Negro- Presidente

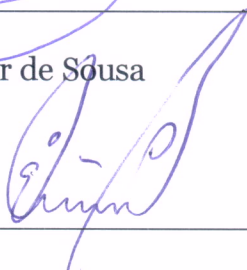
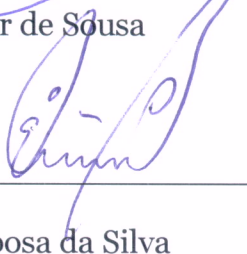
Cientes,



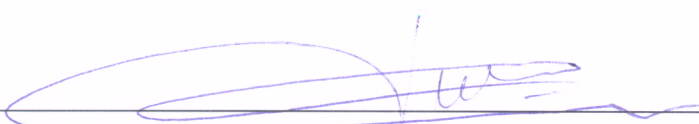
Leandro Palmarini



José Adair de Sousa

Eliezer Barbosa da Silva



Valdeci Vilar Matheus



P 12879/2015

**EMENDA SUPRESSIVA Nº. 4**

**PROJETO DE LEI Nº. 11.836**


(Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-COPUMA)

Suprime dispositivo.

No art. 12, suprime-se o inc. XX.

Sala das Sessões, 15.09.15

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE-COPUMA**

  
ELIEZER BARBOSA DA SILVA

  
MARILENA PERDIZ NÉGRO  
Presidente

  
LEANDRO PALMARINI

  
JOSÉ ADAIR DE SOUSA

  
VALDECI VILAR MATHEUS

emenda prejudicada  
Projeto de lei retirado



P 12910/2015

**EMENDA ADITIVA N.º 5**  
**PROJETO DE LEI N.º 11.836**

(Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-COPUMA)

Prevê, por parte dos beneficiários, adoção de políticas sociais e de inclusão.

No art. 7.º, acrescente-se:

“§ \_\_. Para gozar do benefício de que trata este artigo, a empresa prestadora de serviço deverá cumprir os requisitos previstos no art. 8.º desta lei.”

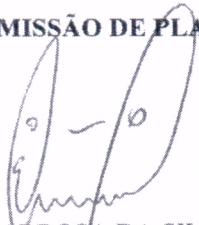
No art. 8.º, acrescentem-se os seguintes incisos:

“\_\_ - adotar políticas e projetos voltados para área social para a inclusão de pessoas de idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, afrodescendentes e de promoção da Inclusão Produtiva do público da assistência social, identificados pelo Cadastro Único da Assistência Social-CADUNICO, garantindo condições de inserção e permanência adequados, de acordo com normativas próprias da Política Nacional e Municipal de Assistência Social;


\_\_ - adotar mecanismos que proporcionem condições de inclusão de mulheres, nos termos das Leis federais n.ºs 9.029, de 13 de abril de 1995; 9.799, de 26 de maio de 1999; 10.421, de 15 de abril de 2002; 11.770, de 09 de setembro de 2008; e os artigos 387 a 396 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT (Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943).”

Sala das Sessões, 15.09.15

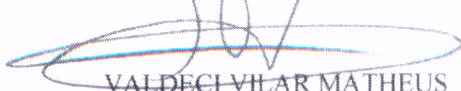
**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE-COPUMA**

  
ELIEZER BARBOSA DA SILVA

  
JOSÉ ADAIR DE SOUSA

  
MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente

  
LEANDRO PALMARINI

  
VALDECI VILAR MATHEUS



P 12911/2015

**EMENDA MODIFICATIVA N.º 6**

**PROJETO DE LEI N.º 11.836**

(Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente-COPUMA)

Altera dispositivos sobre requisitos e exigências para obtenção dos benefícios previstos.

1. No inciso **IX** do art. 8.º, acrescente *in fine*:

*“de acordo com a política governamental municipal para o setor.”*

2. No § 1.º do art. 12, promovam-se as seguintes alterações:

I – nos incisos **XII** e **XVI**, acrescente-se *in fine*, respectivamente:

a) *“com previsão do número de vagas deficientes, de acordo com a legislação em vigor e o número de vagas para alcance social de afrodescendentes, de pessoas com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos e de Inclusão Produtiva, de acordo com o inciso XI, do art. 8.º desta lei;”*

b) *“com as respectivas identificações na classificação dos padrões de consumo estabelecidos pela Prefeitura Municipal, sujeitos a avaliação dos órgãos ambientais quanto a disponibilidade hídrica e energética do Município;”*

II – no inciso **XVII**,

Onde se lê: *“de empregos a serem gerados.”*;


Leia-se: *“de empregos diretos e indiretos a serem gerados.”*

Sala das Sessões, 15.09.15

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE-COPUMA**

  
ELIEZER BARBOSA DA SILVA

  
JOSÉ ADAIR DE SOUSA

  
MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente

  
LEANDRO PALMARINI

  
VALDECI VILAR MATHEUS

/cm

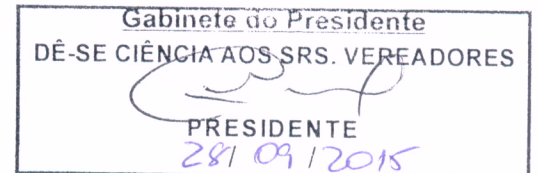


Ofício FUMAS nº 1.385 / 2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/SET/2015 15:14 073689

Jundiaí, 23 de setembro de 2015

Ao  
Sr. MARCELO ROBERTO GASTALDO  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí



Ref.:..... Ofício FUMAS nº. 0737/2015  
URBANIZAÇÃO DO JARDIM NOVO HORIZONTE  
Resposta do MCidades para vinculação do PMCMV ao PAC

Vimos encaminhar a resposta do Ministério das Cidades acerca do solicitado no Ofício FUMAS nº. 0737/2015 para vinculação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Contrato firmado em 08 de setembro de 2014) ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (PT nº. 0357704-59/2011), para conhecimento de todos os vereadores da Câmara Municipal de Jundiaí.

Respeitosamente,

WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL  
Superintendente



Prefeitura de Jundiaí

Tatiana Reis Pimenta <tpimenta@jundiai.sp.gov.br>

---

## Ofício FUMAS nº 0737/2015

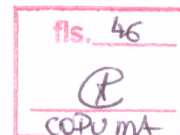
---

Katia De Oliveira <katia.oliveira@cidades.gov.br>

22 de setembro de 2015 14:44

Para: tpimenta@jundiai.sp.gov.br

Cc: antonio.lima@cidades.gov.br, rodrigo.santana@cidades.gov.br, marcia.ishikawa@cidades.gov.br



À Prefeitura Municipal de Jundiaí/SP

Fundação Municipal de Ação Social

A/c: Tatiana Pimenta

Em resposta ao Ofício FUMAS nº 0737/2015 enviado pela Prefeitura Municipal de Jundiaí/SP, no qual o ente solicita a vinculação do contrato nº 41095414, empreendimento Jardim Novo Horizonte, pertencente ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV FAR, ao Termo de compromisso nº 0357.704-59/2011, elaboração de estudos e projetos para urbanização do Jardim Novo Horizonte, pertencente ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; e a flexibilização da renda de parte das famílias residentes nas áreas de intervenção do Jardim Novo Horizonte para até R\$ 3.275,00.

Considerando que as vinculações visam ao atendimento de operações que resultem em obras de execução de unidades habitacionais, e o Termo de compromisso nº 0357.704-59/2011, tem como objeto a elaboração de estudos, planos e projetos. E que a flexibilização da renda das famílias é permitida exclusivamente às operações vinculadas ao PAC, de acordo com o Decreto nº 7.825, de 11 de outubro de 2012.

Informamos que não é possível o atendimento aos pleitos do Município.

Att.,

--

Kátia de Oliveira  
Analista de Infraestrutura  
Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários - DUAP  
Secretaria Nacional de Habitação - SNH  
Ministério das Cidades  
(61) 2108-1667  
<http://www.cidades.gov.br>



**PREFEITURA DE JUNDIAÍ.pdf**

2717K



Ofício FUMAS nº 0737/2015

80000.015371/2015-10

Jundiaí, 12 de junho de 2015

À Ilustríssima Senhora  
**INÊS MAGALHÃES**  
Secretária Nacional de Habitação  
Ministério das Cidades

0000007  
K

Assunto: **URBANIZAÇÃO DO JARDIM NOVO HORIZONTE**

*Vinculação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV (Contrato firmado em 08 de setembro de 2014) ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (PT nº 0357704-59/2011).*

#### **I. ASPECTOS GERAIS - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DO JARDIM NOVO HORIZONTE.**

O Assentamento Precário **Jardim Novo Horizonte** trata-se de uma área ocupada sobre o antigo leito de um ramal da Estrada de Ferro Sorocabana e outras áreas, no município de Jundiaí, S.P., com aproximadamente 7,0km de extensão e largura média de 60 metros, o seu cadastro (2015) conta com 3.419 edificações entre residências e comércios.

A área está localizada no limite de município, no vetor oeste de crescimento, uma região de grande ocupação por habitação de interesse social e carente de equipamentos públicos, infraestrutura urbana e regularização fundiária.

Esta Prefeitura, por meio da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, através do seu corpo técnico composto por assistentes sociais, engenheiros civis e arquitetos e urbanistas desenvolve há anos um trabalho junto à comunidade do Jardim Novo Horizonte, e elaborou em 2008 o estudo preliminar de Urbanização.

Atualmente a FUMAS está elaborando, com recursos desse Ministério das Cidades (Contrato nº 0357704-59/2011), os projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, para a implantação das obras de infraestrutura, objetivando a urbanização do núcleo e atendendo dessa forma os anseios da população, melhorando a qualidade de vida e planejando a inclusão dos moradores na cidade formal.

Para as obras de infraestrutura (abertura de sistema viário, remoção de famílias em faixas de APP's, margens de córregos e redes de alta tensão) e viabilização da Regularização Fundiária de Interesse Social, há necessidade de remover famílias para a Área de Reassentamento e para tanto, a FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social está

UF



implantando no imóvel da matrícula nº 97.710 do 1º Oficial de Registro de Imóveis, doado pela Prefeitura de Jundiaí, o Loteamento de Interesse Social e Conjunto Habitacional Jardim Novo Horizonte, com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, estando com as obras em andamento.

## II. DA INTERVENÇÃO

O empreendimento Jardim Novo Horizonte, que está sendo executado com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR e complemento do Programa Casa Paulista – Governo do Estado de São Paulo, compreende a construção de **1.088 (hum mil e oitenta e oito) unidades habitacionais (apartamentos)** e 02 equipamentos públicos de educação (escola e creche) que visa atender **544 famílias (50%) da demanda aberta** do município (que já passaram pelo processo de seleção e sorteio) e **544 famílias (50%) que residem no Assentamento Precário Jardim Novo Horizonte**, possibilitando assim as obras Urbanização, que serão realizadas com recursos próprios municipais, objetivando a promoção da Regularização Fundiária de Interesse Social.

No entanto, após a conclusão da atualização cadastral no início de 2015, e a compatibilização do mapa de renda com a planta de intervenção, a equipe técnico-social da FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social se deparou com **necessidade de remoção de famílias com renda superior a R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)**, e que o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR não está contemplando, causando assim uma situação de conflito entre o Poder Público e a comunidade envolvida, a quem foi gerada uma expectativa de melhoria nas condições urbanas.

## III. DA SOLICITAÇÃO

Em face do aqui exposto, e sendo de extrema importância para a população de baixa renda do município de Jundiaí, especialmente para a Comunidade do Jardim Novo Horizonte, encaminhamos o presente ofício para solicitar desse Ministério das Cidades a devida autorização para:

- a) **Vinculação do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (PT nº 0357704-59/2011),**
- b) **Flexibilização da renda de parte das 544 famílias beneficiárias (50%) no empreendimento, residentes nas áreas de intervenção do Jardim Novo Horizonte, e que serão indicadas pelo Poder Público, para até R\$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais), a exemplo do PT nº 0352654-44/2011 da Urbanização do Jardim São Camilo;**

UKE





*[Handwritten signature]*

#### IV. DOS ANEXOS

##### **PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC**

- a) *Folder da Urbanização;*
- b) *Termo de Compromisso nº. 0357.704-59/2011;*
- c) *Contrato nº. 33/2012 entre a FUMAS – Fundação Municipal de Ação Social e ZÊNITE Topografia e Consultoria Ambiental LTDA;*
- d) *Relatório Fotográfico da Área de Urbanização;*
- e) *Matéria veiculada sobre a Urbanização;*
- f) *Projeto da Intervenção – Abertura de Sistema Viário (10 pranchas);*

##### **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV**

- a) *Folders do Empreendimento;*
- b) *Contrato de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional com 1.088 (hum mil e oitenta e oito) unidades habitacionais (apartamentos);*
- c) *Contrato de Produção de Equipamento Social Complementar a Empreendimento Habitacional – ESCOLA INFANTIL – PROINFÂNCIA TIPO B – PADRÃO FNDE;*
- d) *Contrato de Produção de Equipamento Social Complementar a Empreendimento Habitacional – ESCOLA PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO E RURAL – 06 SALAS - PADRÃO FNDE;*
- e) *Relatório Fotográfico do Empreendimento;*
- f) *Matérias veiculadas sobre a seleção de demanda (sorteio);*
- g) *Projeto do Empreendimento (2 pranchas);*

Cordialmente,

*[Handwritten signature]*

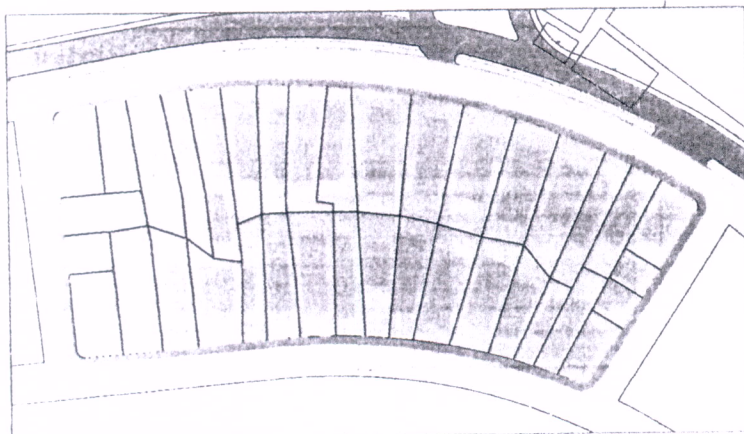
**WALDEMAR ANTÔNIO ZORZI FOELKEL**  
Superintendente

# JARDIM NOVO HORIZONTE URBANIZAÇÃO

fls. 50  
CORONA



- ✓ Abertura de novas ruas e calçadas
- ✓ Redes de água, esgoto e drenagem
- ✓ Recuperação ambiental
- ✓ Regularização fundiária
- ✓ Pavimentação
- ✓ Parque tecnológico
- ✓ Áreas de lazer
- ✓ UPA Jd. Novo Horizonte



DETALHE DA QUADRA  
S/ ESCALA

- LEGENDA
- Moradia
  - Lote
  - Rua (existente)
  - ▨ Rua (duplicação)

LEGENDA

- Estrada do varjão
- ▨ Duplicação da estrada do varjão
- Moradias (urbanização)
- ▨ Reassentamento
- ▨ Área verde

IMPLANTAÇÃO  
S/ ESCALA



Zimbra

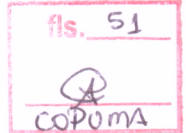
marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

**Convocação de Reunião da COPUMA - 06/10/2015 - 15:30**

**De :** Ver. Marilena Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br> Ter, 29 de set de 2015 11:09  
**Assunto :** Convocação de Reunião da COPUMA - 06/10/2015 - 15:30 1 anexo

**Para :** Ver. José Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Leandro Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Marilena Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Prof. Eliezer <prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Valdeci <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>

**Cc :** Gustavo Leopoldo Mota e Silva <gustavol@camarajundiai.sp.gov.br>, Veronica M. S.. Medeiros <veronica@camarajundiai.sp.gov.br>, Viviane Soares <viviane@camarajundiai.sp.gov.br>, Carlos Vinicius O.. Cruz <carlosv@camarajundiai.sp.gov.br>, Ariadiner Liba <ariadiner@camarajundiai.sp.gov.br>, Alexandre Oliveira <alexandre@camarajundiai.sp.gov.br>, Ivana Picchi Leite da Cunha <ivanap@camarajundiai.sp.gov.br>, Mauê Amâna Roque Andriani <maueamana@camarajundiai.sp.gov.br>



Bom dia Sr.s Vereadores.

Tem este a finalidade de convocar os vereadores membros da Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente - **COPUMA**, para reunião ordinária mensal (conf. Art. 60 do RI), no dia **06 de Outubro de 2015**, no Auditório Eloy Chaves (Plenarinho).

Para esta reunião, cuja a pauta será: **urbanização do Jardim Novo Horizonte e a situação cadastro de moradores de baixa renda**, convidamos e já temos confirmada a presença do Superintendente da FUMAS, **Sr. Waldemar Antônio Zorzi Foekel**.

Solicitamos que confirmem presença o mais breve possível.

Saudações,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiá

End.: Rua Barão de Jundiá nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiá  
End.: Rua Barão de Jundiá nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

assinatura vereadora.jpg

77 KB



Jundiaí, 29 de Setembro de 2015.

**Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente (COPUMA)**

Informamos que a reunião ordinária da COPUMA será realizada no dia 6 de outubro, próximo, terça-feira, às 15 horas e 30 minutos, no Auditório Eloy Chaves (Plenarinho).

Para esta reunião, cuja a pauta será: *"urbanização do Jardim Novo Horizonte e a situação do casatro de moradores de baixa renda"* convidamos o Superintendente da FUMAS, Sr. Waldemar Antônio Zorzi Foekel, a assessora especial de habitação Tatiana Reis Pimenta.

Cordialmente,

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente da COPUMA



**HOJE: Reunião Ordinária da COPUMA**

**De :** Ver. Marilena Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br> Ter, 06 de out de 2015 09:43  
**Assunto :** HOJE: Reunião Ordinária da COPUMA 1 anexo  
**Para :** Ver. Leandro Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>

Bom dia!

Lembramos à todos sobre a **reunião ordinária da COPUMA**, que será realizada **hoje às 15:30**, no Plenarinho da Câmara.

Na ocasião teremos como convidado o Superintendente da FUMAS, **Sr. Waldemar Antônio Zorzi Foekel**.

Solicitamos a gentileza de confirmarem presença.

Saudações,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiá

End.: Rua Barão de Jundiá nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiá  
End.: Rua Barão de Jundiá nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**

77 KB



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE - COPUMA**

**ATA DA REUNIÃO MENSAL ORDINÁRIA REALIZADA EM SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE**

**Vereadores presentes:** Marilena Perdiz Negro, Eliezer Barbosa da Silva, José Adair de Sousa, Valdeci Vilar Mahteus.

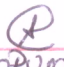
Às quinze horas e cinquenta minutos (15h50min) do dia seis de outubro de dois mil e quinze (06/10/2015), no auditório Eloy Chaves (Plenarinho) da Câmara Municipal de Jundiaí, sob a presidência da Vereadora Marilena Perdiz Negro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, conforme relacionado acima, a pauta discutida foi **1. urbanização do Jardim Novo Horizonte e a situação do cadastro de moradores de baixa renda.** Estavam presentes, à pedido da presidente da comissão, o Superintendente da FUMAS, Waldemar Antônio Zorzi Foekel e Assessora Especial de Habitação Tatiana Reis Pimenta. A presidente Marilena deu início a reunião pedindo ao Sr. Waldemar esclarecimentos sobre o Ofício FUMAS nº1.385/2015, enviado à Câmara em 24 de setembro de 2015, assim sendo o superintendente e a assessora Tatiana fizeram uma breve explanação sobre as modalidades do Programa Federal Minha Casa Minha Vida, sendo que no Jardim Novo Horizonte seria implantado um empreendimento “Puro Sangue” para famílias com renda de até R\$ 1.600,00, onde a Prefeitura indicaria 50% da população contemplada, porém na época em que conseguiram o recursos não havia atualização cadastral sobre o perfil da população residente no bairro e sua renda. Posteriormente foi feito o cadastro de cerca de 3.500 pessoas e constatado que a maioria não se enquadrava na renda limite, porém se houvesse a possibilidade de vincular o projeto da Minha Casa Minha Vida ao PAC-Programa de Aceleração do Crescimento não haveria mais esse teto, o que não foi possível por ser um projeto apenas e não uma obra, conforme resposta do Ministério das Cidades anexo ao ofício da FUMAS, supracitado. Também foi explicado sobre o histórico do projeto de urbanização do Jardim Novo Horizonte que inicialmente contemplaria 35 ruas, o que foi reduzido para 27 e posteriormente 21, devido à remanejamentos no projeto. Sendo que inicialmente serão abertas 10 ruas nesta primeira etapa. Após questionamento do vereador Eliezer sobre o porque do não remanejamento da população do Jardim Novo Horizonte a exemplo do que foi feito no Jardim São Camilo, foi feito um breve histórico sobre o processo de urbanização deste último bairro e o porque dos caminhos diferentes escolhidos, assim sendo: a intenção inicial era que a urbanização do Jardim Novo Horizonte fosse feita através do PAC para obras, pois já havia o projeto e o crédito contemplaria todas as famílias, inclusive as de renda de mais de R\$ 1.600,00. Já no Jardim São Camilo almejava-se a aprovação de recurso para projeto de urbanização, o qual poderia ser feito pelo programa Minha Casa Minha Vida pois a população local se enquadraria perfeitamente no teto fixado, porém os pedidos feitos ao Ministério foram invertidos e à época foi preciso elaborar outro projeto de habitação às pressas para atender o Jardim São Camilo e não perder o recurso para obras e mesmo assim o projeto aprovado era inviável de ser executado, pois previa remoção total das residências de submoradias ali existentes, para então a urbanização integral. Com a atual gestão o projeto foi revisto e uma intercessão junto ao Ministério das Cidades foi aceita para substituição do projeto vinculado ao recurso. O Sr. Waldemar relatou que Jundiaí tem um déficit de 12.627 residências (3.500 só no Jardim Novo Horizonte) e que a missão da FUMAS não é dar



## Câmara Municipal de Jundiaí



São Paulo

fls. 56

  
COPUMA

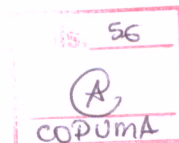
ATA OUTUBRO 2015- COPUMA- Fls 2/4

propriedades para as pessoas e sim promover moradia digna as famílias jundiaíenses, sendo através de casa própria ou alugada, com aluguel a um preço acessível e justo. A maior dificuldade é a supervalorização dos imóveis na região e as faixas de renda para os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida e que exige para famílias com faixa de renda entre 3 e 6 salários mínimos uma entrada de 25 mil, já que os imóveis no mercado estão na faixa de 190mil, tornando a adesão muito limitada. Explicou que a maioria das famílias enquadrada nessa faixa pagam aluguéis altíssimos que complementem em torno de 60% da renda familiar. A proposta da FUMAS é que se fixe o valor máximo para os imóveis em 130 mil o que reduziria para 15 mil, quase a metade do valor exigido no cenário atual. Para fomentar o interesse das construtoras a FUMAS está propondo uma linha rápida de aprovação para este tipo de projeto, de 45 dias, a própria FUMAS ficaria responsável pela demanda, fazendo a venda para as pessoas do seu cadastro e se responsabilizando pela documentação, o que baratearia em 10% os custos das construtoras, já que essa é a média de gastos com propaganda e corretagem. Outra dificuldade apontada é a disponibilidade de terreno cujo custo precisa chegar até no máximo 10% do valor de cada unidade. Por fim, o Sr. Waldemar disse que acha necessário que não haja a exigência de EIV- Estudos de Impacto de Vizinhança para este tipo de empreendimento, se houver que a contrapartida exigida seja executada pela própria prefeitura, na programação de obras e melhorias da cidade, já que é responsabilidade dela promover a habitação digna para seus cidadãos. Por exemplo, se o EIV aponta a necessidade de construção de uma escola, que a prefeitura programe, no seu cronograma de obras, a construção de uma escola na região do empreendimento. O vereador José Adair perguntou sobre casos de desapropriação de casas do CDHU, dizendo que existe casos de casas sublocadas e contratos de compra e venda “de gaveta”, foi explicado que após 10 anos de posse o imóvel pode ser vendido, como no caso dos apartamentos do Morada das Vinhas, que a maioria dos casos de desapropriação são quando há atrasos no pagamento das prestações e quem faz a desapropriação é o próprio CDHU e que compete à FUMAS indicar quem entra no lugar e que ele estabeleceu uma fila baseada na lista de quem recebe auxílio-aluguel, de maneira que o primeiro da lista que foi contemplado com o auxílio-aluguel receba o imóvel desocupado do CDHU, cessando a concessão de auxílio-aluguel. Em seguida o vereador Eliezer pediu explicações sobre um centro comunitário abandonado no Jardim Novo Horizonte, a Sr.<sup>a</sup> Tatiana explicou que a FUMAS construiu 5 centros comunitários no bairro, sendo que foram distribuídos da seguinte maneira: 1 para a Fundação Antonieta Cintra Gordinho, um para a Saúde, um para a SEMADS e dois para a própria FUMAS, sendo que a Saúde foi a única que não utilizou o imóvel que a ela foi destinado, tendo este sido invadido e depredado. A Educação solicitou um imóvel para instalação de uma creche no bairro, onde a FUMAS cedeu um dos seus dois centros comunitários. Mais tarde a Saúde apontou a necessidade urgente de instalação de uma unidade de saúde no bairro, não havendo tempo ou orçamento para reforma imediata do centro comunitário que estava aos seus cuidados, novamente a FUMAS desativou suas atividades no seu centro comunitário e foi cedido para uso da Saúde e existe a necessidade de reforma daquele que seria de fato passado para a Saúde que agora existe um conflito para resolver a reforma do prédio que foi totalmente depredado nos últimos dois anos. Após o esclarecimento ao vereador Eliezer, o vereador José Adair retomou a pauta para questionar o motivo da construção de somente 10 ruas no bairro das 35 previstas inicialmente e a vereadora Marilena solicitou que a FUMAS enviasse croqui das 10 ruas que serão efetivamente abertas nessa primeira fase de obras. Por fim, foi explicado que serão construídas 1.088 residências pelo programa de urbanização, dessas, 50% foram sorteadas entre moradores do bairro (544) e que a documentação tanto beneficiado quanto do suplente já estão em ordem, as outras 50% serão distribuídas entre famílias


  




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



ATA OUTUBRO 2015- COPUMA- Fls 3/4

cadastradas na FUMAS de bairros diversos como Bairro do Poste, Bananal, Guanabara, sendo 100 destas para famílias que estão recebendo auxílio-aluguel. Se após a distribuição dessa outra metade ainda sobrar alguma residência, serão novamente sorteadas entre moradores do Jardim Novo Horizonte, para isso será agendada uma assembleia entre os moradores para verificar interesse. Superada a pauta, a reunião foi encerrada as 16:55. Eu, ANA CAROLINA DE OLIVEIRA () Agente de Serviços Técnicos, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata. -----

MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente

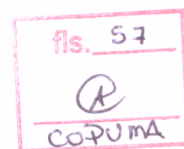
ELIEZER BARBOSA DA SILVA

JOSÉ ADAIR DE SOUSA





**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



ATA OUTUBRO 2015- COPUMA- Fls 4/4

VALDECI VILAR MATHEUS

Ciente:

LEANDRO PALMARINI



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 73.729**

**PROJETO DE LEI Nº 11.884**, do Vereador **LEANDRO PALMARINI E ELIEZER BARBOSA DA SILVA**, que prevê vedar veículos de tração animal no perímetro urbano, nas condições que especifica.

**PARECER Nº 1.276**

Busca-se com o projeto em exame vedar veículos de tração animal no perímetro urbano, nas condições que especifica.


A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que busca coibir transportes de cargas, e situações de risco para com os animais e para as pessoas.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.11.2015.

**APROVADO**  
17/11/15

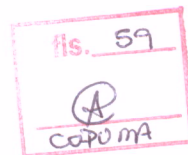
  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**JOSE ADAIR DE SOUSA**  
Relator *com restrições*

  
**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

  
**VALDECILVAR MATHEUS**  
*co- Restrições*



Jundiaí, 17 de novembro de 2015.

**Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente (COPUMA)**

Informamos que a reunião ordinária da COPUMA será realizada no dia 24 de novembro, próximo, terça-feira, às 16 horas, no Auditório Eloy Chaves (Plenarinho).

Para esta reunião, cuja a pauta será: "**IC 5761/2015 que apura danos ambientais na Bacia do Rio Jundiaí-Mirim pela implantação do loteamento Fazenda Campo Verde em Jarinu**".

Cordialmente,

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente da COPUMA

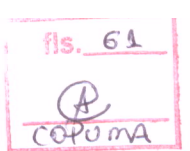


## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE - COPUMA

Ata da reunião da Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA, realizada às dezesseis horas e vinte minutos (16h20min) do dia vinte e quatro de novembro de dois mil e quinze (24/11/2015), no auditório Eloy Chaves (Plenarinho) da Câmara Municipal de Jundiaí, com os seguintes integrantes da Comissão: Vereadora Marilena Perdiz Negro, presidente da COPUMA, Vereador Eliezer Barbosa da Silva, Vereador José Adair de Sousa e Vereador Valdeci Vilar Matheus, para tratarem da seguinte pauta: **IC 5761/2015, que apura danos ambientais na Bacia do Rio Jundiaí-Mirim pela implantação do loteamento Fazenda Campo Verde em Jarinú.** A presidente da comissão, Vereadora Marilena Negro, iniciou a reunião dizendo que conversou com o Sr. Promotor Dr. Claudemir Battalini que mencionou que Jarinu não conta com um Plano de Manejo e que está a disposição para agendamento de reunião com a COPUMA. A vereadora Marilena falou que o empreendimento está inserido dentro da APA Jundiaí, na Zona de Conservação Hídrica, impactando sobre a área de conservação; lembrou que a APA Jundiaí abrange as áreas urbana e rural de Jundiaí, os municípios de Jarinu, Campo Limpo Paulista e Itupeva; falou que o empreendimento está previsto para ser implantado em uma área de 3.865.770m<sup>2</sup>, inserido na Bacia do Rio Jundiaí-Mirim, que por sua vez pertence à Bacia Hidrográfica do Rio Jundiaí; que o loteamento é destinado para uso residencial, com 1.553 lotes e de uso comercial, 1.572 lotes; mostrou aos vereadores imagens integrantes do EIA-RIMA apresentadas pela Empreendedora Lote 5 e disponíveis no site da CETESB (<http://licenciamentoambiental.cetesb.sp.gov.br/eia-rima/>, ano de 2014, Processo nº 345/2014). Após algumas falas dos demais vereadores e esclarecimentos foi deliberado pela necessidade de se encaminhar ofício ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, solicitando a realização de



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



ATA NOVEMBRO-2015 – COPUMA – Fls. 2/2

uma Audiência Pública em Jundiaí, com a finalidade de se discutir o impacto ambiental da construção de tal empreendimento nos recursos hídricos de Jundiaí, e dar ciência sobre o ofício encaminhado ao CONSEMA para: a Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a CETESB, a Agência das Bacias PCJ, o Consórcio PCJ, a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Jundiaí e o Conselho Municipal de COMDEMA. Ficou decidido, ainda, que durante a sessão ordinária, desta data, será solicitada reunião com os demais vereadores a fim de apresentar a deliberação da COPUMA e o “*de acordo*” dos demais vereadores num ofício conjunto. Superada a pauta, a reunião foi encerrada às 17 horas com a presença dos vereadores que, após aprovação, assinam a presente ata.

  
Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente

  
Vereador ELIEZER BARBOSA DA SILVA

  
Vereador JOSÉ ADAIR DE SOUSA

  
Vereador VALDECI VILAR MATHEUS

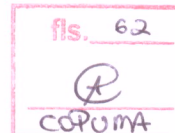
Ciente:

  
Vereador LEANDRO PALMARINI

**REUNIÃO COPUMA - 24/11/2015 - 16hs - Plenarinho**

**De :** Ver. Marilena Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br> Seg, 23 de nov de 2015 15:46  
**Assunto :** REUNIÃO COPUMA - 24/11/2015 - 16hs - Plenarinho 1 anexo

**Para :** Ver. Leandro Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Valdeci <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. José Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Prof. Eliezer <prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>



Boa tarde senhores.

Somente nesta tarde obtive retorno do Ministério Público para falar com o promotor, Dr. Claudemir Batallini.

Para que possa compartilhar informações que obtive do IC 5761/2015 que apura danos ambientais na Bacia do Rio Jundiai-Mirim pela implantação do loteamento Fazenda Campo Verde em Jarinu e darmos prosseguimento a essa pauta, sugiro que a nossa reunião mensal ocorra amanhã dia 24. A conversa preliminar com o promotor ocorreu por telefone nesta data. Se puderem confirmar a presença agradeço.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



Marilena Perdiz Negro  
 Vereadora - PT  
 Câmara Municipal de Jundiaí  
 End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
 Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**

77 KB



## Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA

Pauta da Reunião Ordinária de 24 de Novembro de 2015 - 16h

IC 5761/2015 que apura danos ambientais na Bacia do Rio Jundiaí-Mirim pela implantação do loteamento Fazenda Campo Verde em Jarinu

Marilena Perdiz Negro - Presidente

Eliezer Barbosa da Silva

José Adair de Sousa

— Ausente —

Leandro Palmarini

Valdeci Vilar Matheus

### Convidados:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_



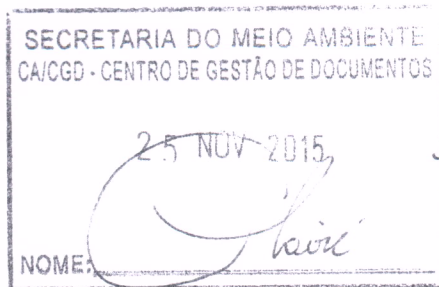
# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 64

CA/CGD

Of. VE 14/2015

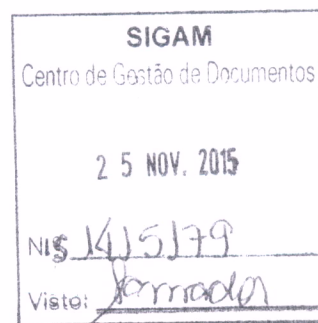


Jundiaí, em 24 de novembro de 2015

Ilma. Sra.

**Patricia Faga Iglecias Lemos**

MD. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente e  
Secretária do Meio Ambiente do Estado de São Paulo



**Assunto: Pedido de Audiência Pública na cidade de Jundiaí sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para Licenciamento Ambiental Prévio do Loteamento Campo Verde (Processo nº 345/2014).**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA realizou no último dia 5 de novembro, às 17 horas, no Salão Adonai, Avenida Dr. Arthur Bernardes, 73, Centro, Jarinu, São Paulo, Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do Empreendimento Campo Verde, de responsabilidade de Lote 5 Desenvolvimento Urbano S/A, atendendo dispositivo da Deliberação Normativa 01/2011 do CONSEMA.

Considerando que APA Jundiaí desde 2006 incluiu parcelas dos municípios de Jarinu, Campo Limpo Paulista e Itupeva (Lei Estadual nº 12.289/06) para ampliar a proteção das nascentes e cursos d'água, julgamos pertinente a realização de uma Audiência Pública na cidade de Jundiaí que sofrerá os impactos da implantação do referido empreendimento.

Cientes de que o Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Promotoria do Meio Ambiente, também formalizou pedido de audiência pública e outros órgãos também têm manifestado opiniões diretamente à CETESB e ao CONSEMA, como a Empresa DAE S/A – Empresa de Economia Mista no sentido de prevenir possíveis danos ao Rio Jundiaí-Mirim, cujo manancial é responsável por 95% do volume distribuído de água na cidade.

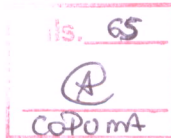
/acom





# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Os vereadores signatários do presente recorrem a vossa senhoria no sentido de solicitar atendimento ao legítimo pedido do Ministério Público e desta Casa de Leis para a realização de Audiência Pública em Jundiaí, colocando à disposição a Câmara Municipal para sediar tão significativo evento.

Gratos pela gentil atenção, apresentamos respeitosas saudações.

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

Presidente da COPUMA

Comissão Permanente de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

Membro da COPUMA

**JOSÉ ADAIR DE SOUZA**

Membro da COPUMA

**LEANDRO PALMARINI**

Membro da COPUMA

**VALDECI VILAR MATHEUS**

Membro da COPUMA

**ANTÔNIO DE PADUA PACHECO**

**DIRLEI GONÇALVES**

**GERSON HENRIQUE SARTORI**

**GUSTAVO MARTINELLI**

**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS**

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

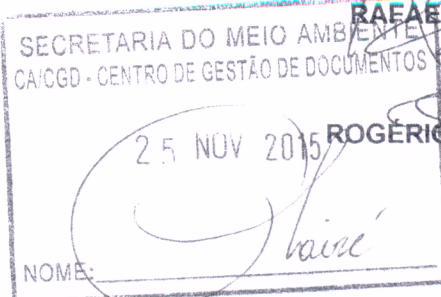
**PAULO EDUARDO SILVA MALERBA**

**PAULO SERGIO MARTINS**

**RAFAEL ANTONUCCI**

**RAFAEL TURRINI PURGATO**

**ROBERTO CONDE ANDRADE**



**ROGÉRIO RIGARDO DA SILVA**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA ALFREDO GUEDES Nº 1949 SALA 404

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

13.416-901

PIRACICABA

SP BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

*Francisco*

09/12/15

9 DEZ 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Carreiro Andre  
Agente de Correios  
Matricula: 81128517

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

FRANCISCO CARLOS LAHOZ

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA ALFREDO GUEDES Nº 1949 SALA 404

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

13.416-901

PIRACICABA

SP BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

*Francisco*

09/12/15

9 DEZ 2015


NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Carreiro Andre  
Agente de Correios  
Matricula: 81128517

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁIRE</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
GABRIEL FERRATO DOS SANTOS			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA ALFREDO GUEDES Nº 1949 SALA 604			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
13.416-901	PIRACICABA	SP	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		09/12/15	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE	
		Carteiro Andre Agente de Correios Matrícula: 81128517 CDD CIDADE ALT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
75240203-0		FC0463 / 16	
114 x 186 mm			

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATÁIRE</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
ADRIANA ANGÉLICA ROSA VAHTERIC INSENBURG			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA ALFREDO GUEDES Nº 1949 SALA 604			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
13.416-901	PIRACICABA	SP	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		09/12/15	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE	
		Carteiro Andre Agente de Correios Matrícula: 81128517 CDD CIDADE ALT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			
75240203-0		FC0463 / 16	
114 x 186 mm			

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

LEONILDO EDNILSON URBANO

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA ALFREDO GUEDES Nº 1949 SALA 604

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

13.416-901

PIRACICABA

SP BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

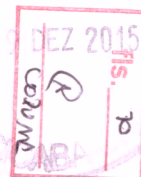
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Marcos Francisco*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

09/12/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Carteiro Andre*  
 Agente de Correios  
 Matrícula: 81128517  
 DD CIDADE ALTA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

LEONILDO EDNILSON URBANO

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA ALFREDO GUEDES Nº 1949 SALA 604

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

13.416-901

PIRACICABA

SP BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

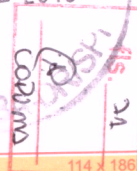
*Marcos Francisco*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

09/12/15

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

09 DEZ 2015



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

*Carteiro Andre*  
 Agente de Correios  
 Matrícula: 81128517  
 DD CIDADE ALTA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 74.190**

**PROJETO DE LEI Nº 11.949**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BRIGARDI)**, que institui a Política Municipal de Resíduos sólidos e o Fundo Municipal de Resíduos Sólidos.

**PARECER Nº 1.355**

Busca-se com o projeto em exame, instituir a Política Municipal de Resíduos Sólidos e o Fundo Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos.

Esta comissão, cuja atribuição inclui a análise de políticas urbanas e defesa do meio ambiente, ressalta a importância da instituição da Política dos Resíduos Sólidos no âmbito do Município por enunciar as diretrizes e os instrumentos necessários à implementação da Política Nacional dos Resíduos Sólidos –PNRS (Lei Federal 10.305/2010) para uma gestão eficiente e sustentável. Destacamos o Fundo Municipal da Gestão dos Resíduos Sólidos um dos instrumentos que permitirá o uso de recursos para diversas ações para a qualificação da gestão e para a educação ambiental.

Diante da complexidade do tema que exige a responsabilidade de toda sociedade, o envolvimento de todos os atores no processo de elaboração dos Planos de Saneamento Básico é essencial, conforme prevê a Legislação Federal e não encontramos dispositivo que trate da participação social no processo de elaboração do PMRS, motivo de sugerirmos aos pares a adição de emenda ao projeto nos seguintes termos:

....

*"O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Jundiaí será elaborado e revisado com a participação dos órgãos afins e da sociedade civil, através de consulta pública, reuniões setoriais, audiências públicas e outras ferramentas para ampla publicidade e efetiva participação e controle social"*



"Após editado por ato do Chefe do Executivo, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá ser encaminhado à Câmara para ciência, com relatório resumido do processo de elaboração e aprovação do CONDEMA."

Assim, convictos, votamos conseqüentemente favorável ao projeto de lei'.

É o parecer.

Sala das comissões, 16.12.2015

APROVADO

29 112115

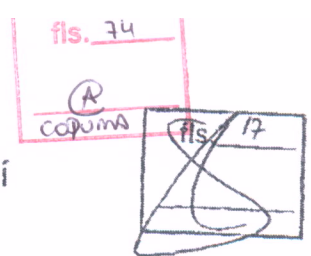
  
ELIEZER BARBOSA DA SILVA

  
JOSÉ ADAIR DE SOUZA

  
MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente e Relatora

  
LEANDRO PALMARINI

  
VALDECI VILAR MATHEUS



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 74.099**

**PROJETO DE LEI Nº 11.935, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que fixa as diretrizes de armazenamento, coleta, triagem e destinação final de resíduos sólidos produzidos pelos Grandes Geradores de Lixo/Resíduos Sólidos.**

**PARECER Nº 1.363**

Busca-se com o projeto em exame estabelecer diretrizes/parâmetros para disciplinar o armazenamento, coleta, triagem e destinação final de resíduos sólidos produzidos pelos Grandes Geradores de Lixo e de Resíduos Sólidos, nos moldes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, regida pela Lei federal 12.305, de 2 de agosto de 2010.

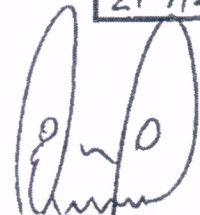
A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, colocando em pauta o tema do manejo dos resíduos sólidos, de moldes que torne a sua gestão eficiente e sustentável, mobilizando o envolvimento de empresas e Poder Público.

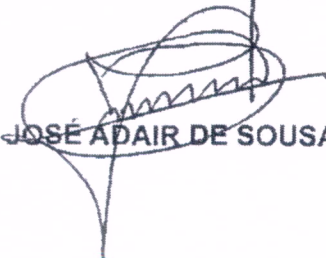
Assim convictos, votamos, consequentemente, favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 18.12.2015.

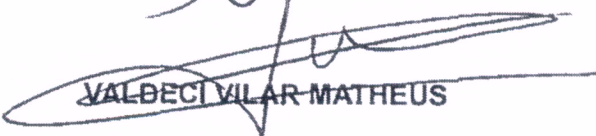
**APROVADO**  
21/12/15

  
**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**


  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente e Relatora

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**



P 15238/2015

  
Presidente  
22/12/2015

**EMENDA ADITIVA Nº. 1**  
**PROJETO DE LEI Nº. 11.949**

*(Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente)*

Prevê participação da sociedade civil na elaboração e revisão do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos e seu encaminhamento à Câmara Municipal.


No art. 10, acrescente-se:

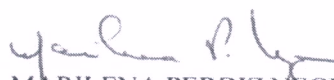
“§\_\_. *O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos será elaborado e revisado com a participação dos órgãos afins e da sociedade civil, através de consulta pública, reuniões setoriais, audiências públicas e outras ferramentas para ampla publicidade e efetiva participação e controle social.*

§\_\_. *Após editado por ato do Chefe do Executivo, o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos será encaminhado à Câmara Municipal para ciência, com relatório resumido do processo de elaboração e aprovação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente -COMDEMA.”*

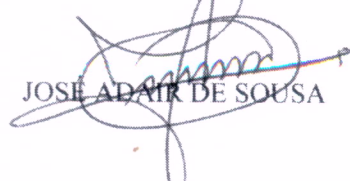
Sala das Sessões, 22.12.2015

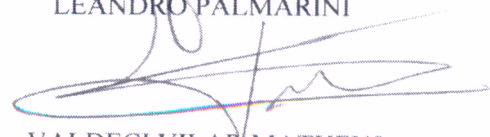
**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE - COPUMA**

  
ELIEZER BARBOSA DA SILVA

  
MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente

  
LEANDRO PALMARINI

  
JOSÉ ADAIR DE SOUSA

  
VALDECI VILAR MATHEUS

/cm





**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 74.190**

**PROJETO DE LEI Nº 11.949**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BRIGARDI)**, que institui a Política Municipal de Resíduos sólidos e o Fundo Municipal de Resíduos Sólidos.

**PARECER Nº 1.355**

Busca-se com o projeto em exame, instituir a Política Municipal de Resíduos Sólidos e o Fundo Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos.

Esta comissão, cuja atribuição inclui a análise de políticas urbanas e defesa do meio ambiente, ressalta a importância da instituição da Política dos Resíduos Sólidos no âmbito do Município por enunciar as diretrizes e os instrumentos necessários à implementação da Política Nacional dos Resíduos Sólidos –PNRS (Lei Federal 10.305/2010) para uma gestão eficiente e sustentável. Destacamos o Fundo Municipal da Gestão dos Resíduos Sólidos um dos instrumentos que permitirá o uso de recursos para diversas ações para a qualificação da gestão e para a educação ambiental.

Diante da complexidade do tema que exige a responsabilidade de toda sociedade, o envolvimento de todos os atores no processo de elaboração dos Planos de Saneamento Básico é essencial, conforme prevê a Legislação Federal e não encontramos dispositivo que trate da participação social no processo de elaboração do PMRS, motivo de sugerirmos aos pares a adição de emenda ao projeto nos seguintes termos:

....

*"O Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Jundiaí será elaborado e revisado com a participação dos órgãos afins e da sociedade civil, através de consulta pública, reuniões setoriais, audiências públicas e outras ferramentas para ampla publicidade e efetiva participação e controle social"*



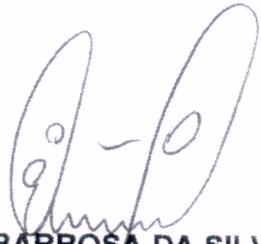
"Após editado por ato do Chefe do Executivo, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá ser encaminhado à Câmara para ciência, com relatório resumido do processo de elaboração e aprovação do CONDEMA."

Assim, convictos, votamos conseqüentemente favorável ao projeto de lei.


É o parecer.

Sala das comissões, 16.12.2015

APROVADO  
29 112115

  
ELIEZER BARBOSA DA SILVA

  
JOSÉ ADAIR DE SOUZA

  
MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente e Relatora

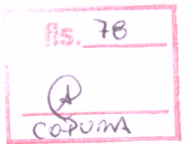
  
LEANDRO PALMARINI

  
VALDECI VILAR MATHEUS



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE**

---

# 2016

Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

---

**calendário de reuniões da COPUMA 2016**

---

**De :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

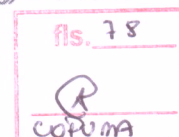
Ter, 02 de fev de 2016 16:02

**Assunto :** calendário de reuniões da COPUMA 2016

1 anexo

**Para :** Ver. Leandro Palmarini  
<leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver.  
Valdeci <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver.  
José Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>,  
Ver. Prof. Eliezer  
<prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>

**Cc :** Marcia R. Henrique  
<mhenrique@camarajundiai.sp.gov.br>



Boa tarde senhores vereadores integrantes da COPUMA.

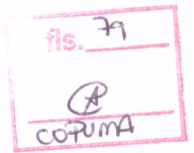
As reuniões da comissão ocorrerão na última terça feira de cada mês, às 15:00, no plenarinho.

Segue o calendário para a programação das datas e eventualmente, se surgir projeto de lei que necessite de maior detalhamento, poderá ocorrer alguma alteração dessas datas ou mesmo uma extraordinária quando avisaremos oportunamente.

- 23/02/2016
- 29/03/2016
- 26/04/2016
- 31/05/2016
- 28/06/2016
- JULHO RECESSO
- 30/08/2016
- 27/09/2016
- 25/10/2016
- 29/11/2016
- DEZEMBRO/RECESSO

Saudações.

- 30/08/2016
- 27/09/2016
- 25/10/2016
- 29/11/2016
- DEZEMBRO/RECESSO



Saudações.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**  
77 KB

Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

---

**Fwd: calendário de reuniões da COPUMA 2016**

---

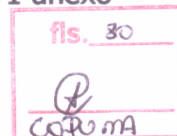
**De :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Qua, 03 de fev de 2016 10:50

**Assunto :** Fwd: calendário de reuniões da COPUMA 2016

1 anexo

**Para :** Tais Bernadete da Pos  
<tais@camarajundiai.sp.gov.br>



Bom dia Tais,

Seguem abaixo datas das reuniões da Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, por gentileza reservar o plenário para as datas listadas, sempre às 15h

Grata,

Aninha

---

**De:** "Ver. Marilena Negro " <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>  
**Para:** "Ver. Leandro Palmarini " <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, "Ver. Valdeci" <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>, "Ver. José Adair " <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, "Ver. Prof. Eliezer" <prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>  
**Cc:** "Marcia R. Henrique" <mhenrique@camarajundiai.sp.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 2 de fevereiro de 2016 16:02:05  
**Assunto:** calendário de reuniões da COPUMA 2016

Boa tarde senhores vereadores integrantes da COPUMA.

As reuniões da comissão ocorrerão na última terça feira de cada mês, às 15:00, no plenarinho.

Segue o calendário para a programação das datas e eventualmente, se surgir projeto de lei que necessite de maior detalhamento, poderá ocorrer alguma alteração dessas datas ou mesmo uma extraordinária quando avisaremos oportunamente.

- 23/02/2016
- 29/03/2016
- 26/04/2016
- 31/05/2016
- 28/06/2016
- JULHO RECESSO



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE**

**PL 11964/2016 - PROJETO DE LEI**

**Ementa: Cria o Programa Municipal de Reciclagem Ambiental Participativa, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.**

**Autor: PAULO SERGIO MARTINS**

**Protocolo Geral: 74311/2016**

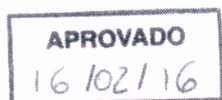
**Parecer nº 1.386**

Atento ao âmbito de atribuição desta Comissão cabe observar que o presente projeto de lei está em consonância com a diretriz posta no artigo 225 da CF/88 e artigo 160 da LOM que encetam para a obrigação de o Município garantir um meio ambiente equilibrado para os munícipes.

Este projeto, em nosso viso, tem este condão e, portanto, conta com nosso parecer favorável.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.02.2016.



  
ELIEZER BARBOSA DA SILVA  
Relator

  
MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente

  
LEANDRO PALMARINI

  
JOSÉ ADAIR DE SOUSA

  
VALDECI VILAR MATHEUS



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 74.228**

**PROJETO DE LEI Nº 11.959**, do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que prevê faixas livres no leito das vias cujas calçadas tenham largura inferior ao mínimo estabelecido em normas técnicas.

**PARECER Nº 1399**

Busca-se com o projeto em exame, prever faixas livres no leito das vias cujas calçadas tenham largura inferior ao mínimo estabelecido em normas técnicas definidas pela ABTN.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que busca garantir segurança e propiciar espaço aos pedestres.

Assim votamos favorável ao projeto.

É o parecer.

**APROVADO**  
16/02/16

Sala das Comissões, 12.02.2016.

  
**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

  
**JOSE ADAIR DE SOUSA**

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente e Relatora

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**



Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

**convite reunião mensal COPUMA - Plano de Resíduos Sólidos**

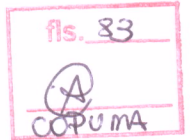
**De :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Qua, 17 de fev de 2016 12:13

1 anexo

**Assunto :** convite reunião mensal COPUMA - Plano de Resíduos Sólidos

**Para :** agleite <agleite@jundiai.sp.gov.br>



OF/COPUMA nº 002/2016 Jundiaí, 17 de Fevereiro de 2016

Ilmo. Sr.  
AGUINALDO LEITE  
MD Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ref.: Convite para apresentação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

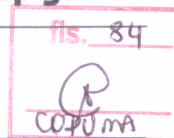
Cientes de que o Plano de Resíduos Sólidos, a partir da promulgação da Lei Municipal n.º 8.574, de 28/12/2015, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos está em fase de conclusão, convidamos V.Sa. a apresentar sua versão preliminar aos vereadores integrantes da COPUMA, em nossa reunião ordinária do mês de Fevereiro com as seguintes propostas de datas:

- Segunda-feira dia 22/02, às 15h, ou;
- Segunda-feira dia 29/02, às 15h.

Contamos com a v. habitual atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosas saudações

MARILENA PERDIZ NEGRO  
Vereadora da 16ª Legislatura  
Presidente da COPUMA  
Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente

**ALTERAÇÃO DATA REUNIÃO copuma e pauta**

**De :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Qua, 17 de fev de 2016 12:53

📎 1 anexo

**Assunto :** ALTERAÇÃO DATA REUNIÃO copuma e pauta

**Para :** Ver. Prof. Eliezer  
<prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver.  
Valdeci <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>,  
Ver. Leandro Palmarini  
<leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver.  
José Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>

OF/COPUMA nº 001/016 Jundiá, 17 de Fevereiro de 2016

Ilmos. Srs. Vereadores integrantes da COPUMA

ELIEZER BARBOSA DA SILVA  
LEANDRO PALMARINI  
JOSÉ ADAIR DE SOUZA  
VALDECI VILAR MATHEUS

**Nova data e pauta da reunião da COPUMA de Fevereiro de 2016**

Em virtude de conflito de data da reunião programada para o dia 23/02/2016, com mais duas comissões que debaterão a questão do IML (COSAP e CDCIS), estamos remanejando a reunião para uma das duas datas abaixo, dependendo da confirmação da presença da Secretaria de Serviços Públicos, convidada a nos apresentar a versão preliminar do Plano de Resíduos Sólidos, previsto na recente aprovada Lei que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos (Lei nº 8574, de 28/12/2015).

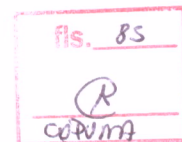
**22/02 – 15:00 horas ou 29/02 – 15:00 horas**

Informaremos por e-mail a confirmação da agenda assim que obtivermos retorno do secretário.

Atenciosas saudações



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



OF/COPUMA nº 001/016

Jundiaí, 17 de Fevereiro de 2016

Ilmos. Srs. Vereadores integrantes da COPUMA

**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**  
**LEANDRO PALMARINI**  
**JOSÉ ADAIR DE SOUZA**  
**VALDECI VILAR MATHEUS**


**Nova data e pauta da reunião da COPUMA de Fevereiro de 2016**

Em virtude de conflito de data da reunião programada para o dia 23/02/2016, com mais duas comissões que debaterão a questão do IML (COSAP e CDCIS), estamos remanejando a reunião para uma das duas datas abaixo, dependendo da confirmação da presença da Secretaria de Serviços Públicos, convidada a nos apresentar a versão preliminar do Plano de Resíduos Sólidos, previsto na recente aprovada Lei que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos (Lei nº 8574, de 28/12/2015).

**22/02 – 15:00 horas ou 29/02 – 15:00 horas**

Informaremos por e-mail a confirmação da agenda assim que obtivermos retorno do secretário.


Atenciosas saudações


  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Vereadora da 16ª Legislatura  
Presidente da COPUMA

*Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente*

**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**  
**LEANDRO PALMARINI**  
**JOSÉ ADAIR DE SOUZA**  
**VALDECI VILAR MATHEUS**

Recebido  
17/02/16  


RECEBIDO  
17/02/16  


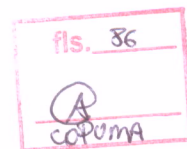
Recebido  
17/02/16  


Recebido em 17/02/16  
Juntas Urbanas



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



OF/COPUMA nº 002/2016

Jundiaí, 17 de Fevereiro de 2016

Ilmo. Sr.

**AGUINALDO LEITE**

MD Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ref.: **Convite para apresentação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**

Cientes de que o Plano de Resíduos Sólidos, a partir da promulgação da Lei Municipal n.º 8.574, de 28/12/2015, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos está em fase de conclusão, convidamos V.Sa. a apresentar sua versão preliminar aos vereadores integrantes da COPUMA, em nossa reunião ordinária do mês de Fevereiro com as seguintes propostas de datas:

- Segunda-feira dia 22/02, às 15h, ou;
- Segunda-feira dia 29/02, às 15h.

Contamos com a v. habitual atenção e aguardamos a confirmação.

Atenciosas saudações

SECRETARIA M. DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
**RECEBIDO**  
17/02/16  
Gabriella

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

Vereadora da 16ª Legislatura

Presidente da COPUMA

*Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente*

Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

**Reunião COPUMA - CONFIRMADO DIA 29/02/2016**

**De :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

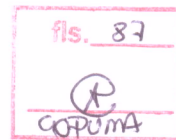
Sex, 19 de fev de 2016 11:19

1 anexo

**Assunto :** Reunião COPUMA - CONFIRMADO DIA 29/02/2016

**Para :** Ver. Prof. Eliezer  
<prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>, José Adair  
<joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Leandro  
Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>,  
Ver. Valdeci <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>

**Cc :** Alexandre V. . Job de Oliveira  
<alexandre@camarajundiai.sp.gov.br>, Veronica M. S..  
Medeiros <veronica@camarajundiai.sp.gov.br>, Gustavo  
Leopoldo Mota e Silva  
<gustavol@camarajundiai.sp.gov.br>, Ariadiner Liba  
<ariadiner@camarajundiai.sp.gov.br>, Carlos Vinicius O..  
Cruz <carlosv@camarajundiai.sp.gov.br>, Napoleão  
Januário <napoleao@camarajundiai.sp.gov.br>, Rafael  
Hector . Censi <rafael@camarajundiai.sp.gov.br>,  
Agnaldo A. Barcaro  
<agnaldo@camarajundiai.sp.gov.br>, Tais Bernadete da  
Pos <tais@camarajundiai.sp.gov.br>



Bom dia!

Informamos que a reunião ordinária mensal da COPUMA está confirmada para o dia 29/02/2016, às 15h no Plenarinho. Aguardamos a confirmação de presença de todos!

Att.

PS. Gentileza confirmar o recebimento deste.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ana Carolina de Oliveira Mantovani  
Agente de Serviços Técnicos  
Tel.: (11) 4523-4504/4574  
End.: Rua Barão de Jundiaí, 128 - Jundiaí/SP



Jundiaí, 19 de Fevereiro de 2016.

**Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente (COPUMA)**

Informamos a realização de reunião ordinária da COPUMA, no dia 29/02/2016, segunda-feira, às 15h00m, no Auditório Eloy Chaves (Plenarinho).

Para esta reunião, cuja a pauta será **Plano de Resíduos Sólidos (Lei n.º 8.574, de 28/12/2015, que Lei que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos)** convidamos e já temos confirmada a presença do Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Aguinaldo Leite.

Cordialmente,

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

Vereadora da 16ª Legislatura

Presidente da COPUMA

*Comissão de Políticas Públicas e Meio Ambiente*

• REUNIÃO ADIADA p/ 03/03/16

Jundiá, 23 de Fevereiro de 2016

**À Câmara Municipal de Jundiá,  
Na figura da Ilma. Vereadora Marilena Negro**

Prezada Senhora,

Desde 2006, com outros cidadãos, venho acompanhando os trabalhos desta Câmara com o objetivo de estender essas informações ao restante da sociedade, buscando a conscientização e estimular a participação.

A fim de subsidiar este trabalho, solicito como cidadã interessada nas atividades desenvolvidas por nossos representantes políticos, e dentro do direito constitucional de petição, consubstanciado nos incisos XXXIII e XXXIV, do art.5, da Constituição Federal, nas leis federais nº 9.051/95 e 12.527/11, os seguintes dados:

- 1) **A contagem de presenças de cada vereador membro na abertura e no encerramento de todas as reuniões da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, presidida pela senhora, no período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015;**
- 2) **A quantidade de reuniões realizadas pela Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, com a senhora na presidência, no primeiro e no segundo semestre de 2015, assim como também a quantidade total de reuniões realizadas pela mesma em 2015.**

Para tanto, sugerimos o preenchimento das tabelas abaixo:

<b>Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente</b>		
Composição do biênio 2015-2016	Presenças na <b>Abertura</b>	Presenças no <b>Encerramento</b>
Marilena Negro (presidente)		
Eliezer Barbosa da Silva		
Antônio Carlos Pereira Neto		
Leandro Palmarini		
Valdeci Vilar Matheus		
José Adair de Sousa		

<b>Quantidade de reuniões da comissão no 1º semestre/2015</b>	<b>Quantidade de reuniões da comissão no 2º semestre/2015</b>	<b>Quantidade total de reuniões da comissão em 2015</b>

Tenho acompanhado a publicação das atas e demais informações referentes às atividades das comissões temáticas através do site oficial da Câmara Municipal. Este ofício visa confirmar as informações oficiais disponibilizadas, ao mesmo tempo em que solicita saber sobre as informações faltantes no site da Câmara.

Esclarecemos que consideraremos satisfatória somente a devolutiva que apresentar o total preenchimento dos campos de informações solicitados. As informações aqui solicitadas são todas de interesse e de caráter públicos, de modo que a sua devida disponibilização concorre para o fortalecimento da cultura da transparência e da participação na cidade.

Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

## Reunião COPUMA

**De :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Qui, 25 de fev de 2016 14:30

2 anexos

**Assunto :** Reunião COPUMA

**Para :** Patrícia M.. Leme <patricia@camarajundiai.sp.gov.br>

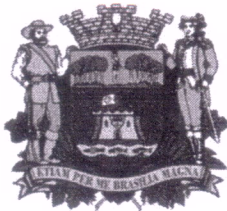
**Cc :** Sr. Messias Mercadante de Castro  
<messias@camarajundiai.sp.gov.br>



Boa tarde Patrícia,

Segue anexa pauta da reunião mensal da COPUMA a ser realizada dia 29/02 às 15h, é possível que seja dada publicidade da pauta da reunião no site da Câmara, como notícia?

Att.,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

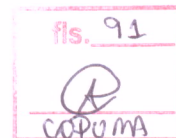


Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**  
77 KB

**COPUMA - PAUTA - FEVEREIRO 2016.pdf**  
1 MB





## COPUMA discute Plano de Resíduos Sólidos

26/02/2016 - A Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente (COPUMA), composta pelos vereadores Marilena Negro, Eliezer Barbosa da Silva, Leandro Palmarini, José Adair de Sousa e Valdeci Vilar Matheus, se reunirá na próxima quinta-feira (03), a partir das 15h, com o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Aguinaldo Leite, para discutir a lei que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos.



Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

---

**Reunião COPUMA**

---

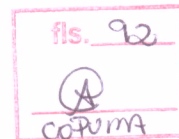
**De :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Seg, 29 de fev de 2016 09:57

1 anexo

**Assunto :** Reunião COPUMA

**Para :** agleite <agleite@jundiai.sp.gov.br>



Senhor secretário,

Optamos por adiar a reunião da Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente - COPUMA, para o próximo dia 03/03, 5ª feira às 15hs, data em que esperamos que Vossa Senhoria possa organizar sua agenda.

Contamos com a sua habitual colaboração,

Saudações



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



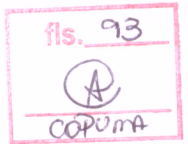
Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**

77 KB



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



OF/COPUMA nº 002/2016

Jundiaí, 01 de Março de 2016

Ilmo. Sr.  
**AGUINALDO LEITE**  
MD Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ref.: **Remanejamento de reunião ordinária da COPUMA.**

Senhor Secretário, optamos por adiar a reunião da Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA, para o próximo dia 03/03, quinta-feira às 15hs, data em que esperamos que Vossa Senhoria possa organizar sua agenda.

Contamos com a sua habitual colaboração.

Atenciosas saudações

**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Vereadora da 16ª Legislatura  
Presidente da COPUMA

Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente

*Próximo em 03/03/16  
Flaviane SMSP*

**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**  
Membro da COPUMA

**JOSÉ ADAIR DE SOUZA**  
Membro da COPUMA

**LEANDRO PALMARINI**  
Membro da COPUMA

**VALDECI VILAR MATHEUS**  
Membro da COPUMA



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 74.604**

**PROJETO DE LEI Nº 11.988**, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que altera a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para especificar tratar-se de terrenos públicos e privados e prever altura de mínima de muro.

**PARECER Nº 1419**

Busca-se com o projeto em exame, alterar a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para especificar tratar-se de terrenos públicos e privados e prever altura de mínima de muro

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que busca garantir segurança e limpeza a esses terrenos.

Assim votamos favorável ao projeto.

É o parecer.

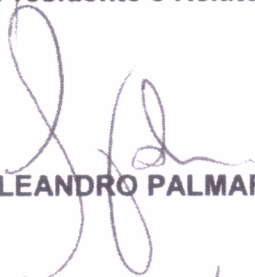
Sala das Comissões, 02.03.2016.

**APROVADO**  
08/03/16

  
**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente e Relatora

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**

bgs



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE – COPUMA**

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

– Fls. 1/3

Ata da reunião ordinária mensal da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA, realizada no dia 03 de março de 2016, às 15 horas no Auditório Eloy Chaves (Plenarinho), que teve como pauta o **Plano de Resíduos Sólidos – Lei nº 8.574, de 28/12/2015, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos**. A reunião contou com a presença da vereadora Marilena Perdiz Negro, presidente da COPUMA; vereador Leandro Palmarini; vereador José Adair de Sousa; vereador Valdeci Vilar Matheus; diretor de Programa Especial, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Rodrigo Miguel Pereira Batalha; Christiano Basile, cidadão de Jundiaí. A Sra. Presidente da COPUMA deu início à reunião falando sobre a importância e necessidade da Comissão acompanhar as fases de elaboração do Plano de Resíduos Sólidos. Com a palavra o diretor da SMSP, sr. Rodrigo Batalha, fez um breve histórico, disse que houve a contratação de empresa para revisar o diagnóstico do Plano, que houve consulta pública e que em fevereiro de 2014 foi realizada uma audiência pública; falou que no documento foram inseridas as contribuições dessas etapas e que o Ministério Público de São Paulo fez orientações e também houve contribuições solicitadas pela vereadora Marilena Negro. Informou que há registros dessa documentação e encontram-se a disposição assim como esta apresentação. Lembrou que em dezembro último foi aprovada a Lei que trata da Política Municipal de Resíduos Sólidos, e informou que a DAE está concluindo os Planos Setoriais de Saneamento Básico e que no Plano de Resíduos Sólidos está previsto a valorização dos resíduos e a inserção dos catadores. Explicou sobre a atuação do GAEMA, do qual participa o promotor Dr. Rodrigo Sanches Garcia. E perguntado sobre os apontamentos do TCE quanto à ausência do Plano de Resíduos, disse que as informações foram prestadas ao TCE e que estão disponíveis. Iniciou a apresentação dos objetivos e metas do Plano Municipal de Resíduos Sólidos, ressaltando o aumento do RCC (Resíduos da Construção Civil) e da coleta seletiva; sobre as principais ações e metas, que estão divididas em curto prazo (1 a 5 anos) com um novo formato do sistema de limpeza urbana, aumento do percentual de reciclagem, saindo de 5% atuais para 20%, com a previsão de atingir 50% até o final dos 5 anos. Disse que foram identificados 1.200 pontos de descartes irregulares e há previsão de implantação de dez (10) Ecopontos e de 100 (cem) pontos de entrega voluntária de RCC, mas não apresentou as localizações o que fará oportunamente, após atualização dos mapas. Perguntado sobre quais serão as datas consideradas marco para efeito de

e  
j m



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE – COPUMA**

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

– Fls. 2/3

revisão apazada, para 5 e 10 anos, ao que o diretor Rodrigo Batalha disse que até agosto os setoriais deverão estar prontos, sejam eles: Abastecimento, Esgoto, Drenagem além do Plano de Resíduo. Foi destacado pela veradora que a Política Nacional de Resíduos permite a edição do Plano de Resíduos independente dos demais Planos de Saneamento Básico e afirma a importância da imediata edição do Plano de Resíduos para se consolidar esse marco uma vez que na prática já está sendo implementado; lembrou que as metas sociais devem ser buscadas pelo Município, com o acompanhamento do Ministério Público, e que a Prefeitura do Município de Jundiaí deve promover ações para a organização dos catadores com a finalidade de formação de “cooperativas”. O vereador José Adair falou que se deve ter retarguarda, que acompanhou em Várzea Paulista a cooperativa de catadores, mas que a maioria não quer compromisso, que em Campo Limpo Paulista, a cooperativa, é das mais antigas e que o grupo é da década de 1980 e deve se prever uma cooperativa ou associação para atender esse público. Christiano Basile falou do desafio dos catadores, que sustentam suas famílias e promovem as propostas da Política Nacional. A presidente da COPUMA falou que há famílias inteiras envolvidas no trabalho como catadores, que atuam como agentes ambientais e por isso há necessidade do envolvimento de outras secretarias além das ações já existentes, por exemplo na Secretaria de Educação e na DAE. O diretor da SMSM, Rodrigo Batalha, diz reconhecer que há que se fazer uma maior aproximação com os envolvidos na questão da Educação Ambiental e que o Programa de Educação Ambiental é catalizador, que houve formação com a participação de professores e agora serão os alunos, que já há programação para os alunos desde a educação infantil até o ensino médio. Questionado sobre a destinação final dos nossos resíduos, disse que já foi apresentado novo modelo de coleta para atender composto orgânico, reduzindo-se em 50%, que hoje iria para Santana do Parnaíba e com a saturação do espaço o custo será muito maior. O vereador Leandro Palmarin questionou a respeito do estudo do nosso lixo para a escolha da melhor tecnologia, atualmente como está, se já escolheram a tecnologia e quando começa. Rodrigo Batalha fez uma breve explanação sobre as parcerias já realizadas com a Alemanha e PUC Rio e em breve com a UNICAMP e comprometeu-se a encaminhar as informações mais detalhadas. O vereador José Adair falou sobre a necessidade de mais espaço no Varjão para o lixo ou Ecoponto. Rodrigo Batalha disse que o Ecoponto é para fomentar as

*[Handwritten signature]*



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE – COPUMA**


REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

– Fls. 3/3

cooperativas consolidadas. O vereador José Adair falou que há necessidade de investimentos em equipamentos como esteiras, máquinas para embalagem, pois sem isso as cooperativas não vingam, ao que o diretor disse que é possível avaliar a viabilidade do Novo Horizonte. Restou o compromisso do diretor Rodrigo Batalha quanto ao envio da proposta do Plano de Resíduos Sólidos atualizada, o status das informações sobre as parcerias e tecnologias de tratamento dos resíduos e do mapeamento e status dos Ecopontos e Pontos de entrega voluntária de RCC. Nada mais sendo dito a reunião foi encerrada às 16 horas e 30 minutos e esta ata segue assinada pelos vereadores integrantes da COPUMA.

  
Vereadora MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente

  
Verador JOSÉ ADAIR DE SOUSA

  
Verador LEANDRO PALMARINI

  
Verador VALDECI VILAR MATHEUS

Ciente:

  
Vereador ELIEZER BARBOSA DA SILVA



**Of./SMSP/GS/29**

À  
Câmara Municipal de Jundiaí  
At. da Ilma. Sra. Vereadora  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente da COPUMA

Em 03 de Março 2016.

Tendo em vista a reunião da Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente que ocorre periodicamente nessa Casa de Leis, informo que tenho disponibilidade de agenda nos dias **15/03/2016** ou **17/03/2016**, a partir das 15:00 horas e terei imensa satisfação em participar das discussões em andamento.

Sendo assim, aguardo um retorno com a data do próximo encontro e desde já agradeço o convite.

Atenciosamente,

**Aguinaldo Leite**  
*Secretário de Serviços Públicos*





OF/GVMN nº 004/2016

Jundiaí, 09 de Março de 2016

Ilma. Sra.  
**THUANY TEIXEIRA DE FIGUEIREDO**

**Ref.: Informações sobre os trabalhos da COPUMA e presença dos vereadores nas reuniões**

Confirmando informações verbais aos integrantes desse Movimento, reforçamos que, apesar de o Regimento Interno da Câmara prever reuniões ordinárias das comissões permanentes uma vez ao mês, os vereadores da COPUMA discutem o mérito de projetos de lei em trâmite durante as sessões ordinárias da Câmara, devido ao prazo regimental para a emissão de pareceres, sem tempo hábil para aguardar a reunião mensal programada.

Assim, conforme pareceres disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Jundiaí, abaixo relacionados, esta comissão foi acionada a manifestar-se sobre projetos, cujo prazo regimental está previsto nos artigos 50, 51 e 52 do Regimento Interno e, no caso de não manifestação da comissão o Presidente da Câmara poderá designar uma Comissão Especial para exarar o parecer.

Data da reunião	Projeto analisado	Número do Parecer
20/02/2015	PL 11.721	Parecer n.º 867
25/02/2015	PLC 991 PL 11.727	Parecer n.º 879 Parecer n.º 881
04/03/2015	PL 11.735	Parecer n.º 886
25/03/2015	PL 11.756	Parecer n.º 917
29/04/2015	PL 11.774	Parecer n.º 968



OF/GVMN 004/2016 - Fls. 3/3

Chaves (Plenarinho), podendo ser alterado conforme necessidade da maioria dos membros ou de eventuais convidados como foi o caso da reunião de Fevereiro, agendada para 23/02 e transferida para o dia 03/03, na tentativa de conciliação com a agenda do secretário convidado.

REUNIÕES DA COPUMA EM 2016	
1º Semestre	2º Semestre
JANEIRO RECESSO	JULHO RECESSO
23/02/2016* *	30/08/2016
29/03/2016	27/09/2016
26/04/2016	25/10/2016
31/05/2016	29/11/2016
28/06/2016	DEZEMBRO/RECESSO

\* Reunião antecipada para 14/03/2017, às 15h, na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Pauta: Plano Diretor.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosas saudações

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Vereadora da 16ª Legislatura





**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO Nº 74.682**

PROJETO DE LEI Nº 11.993, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS a alienar, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, imóvel público situado na Vila Padre Renato, para famílias de baixa renda.

**PARECER Nº 1.434**

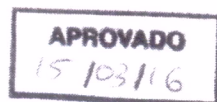
Busca-se com a proposta em exame autorizar a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, a implantar empreendimento habitacional de interesse social em área situada na Vila Padre Renato, alienando lotes para famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, se nos afigura importante e atual, vez que a proposta, conforme justifica o Chefe do Executivo, permitirá reduzir o deficit habitacional para a população com renda familiar situada entre 0 e 3 salários mínimos.

Portanto, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.


Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.




Sala das Comissões, 11.03.2016.

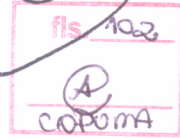
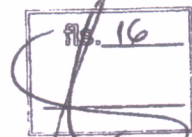
  
ELIEZER BARBOSA DA SILVA

  
JOSÉ ADAIR DE SOUSA

  
MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente e Relatora

  
LEANDRO PALMARINI

  
VALDECÍ VILAR MATHEUS



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 74.725

PROJETO DE LEI Nº 12.008, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que cria o **PROGRAMA "NASCENTES JUNDIAÍ"**, de conservação, recuperação e proteção de mananciais.

**PARECER Nº 1.452**

Busca-se com a proposta em exame instituir programa na área ambiental que tem por finalidade a proteção dos mananciais, envolvendo as Secretarias Municipais de Planejamento e Meio Ambiente, e de Agricultura, Abastecimento e Turismo, a empresa DAE S.A. Água e Esgoto, em conjunto com proprietários rurais.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos às políticas públicas e meio ambiente sua área de análise, se nos afigura importante e atual, vez que, conforme justifica o Chefe do Executivo, permitirá implementar a conservação, recuperação e proteção dos mananciais, com foco na bacia hidrográfica do Rio Jundiaí-Mirim.

Portanto, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

**APROVADO**  
15/03/16

Sala das Comissões, 15.03.2016.

  
MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente e Relator

  
LEANDRO PALMARINI

  
JOSE ADAIR DE SOUSA

  
ELIEZER BARBOSA DA SILVA

  
VALDECI VIDAR MATHEUS

Zimbra

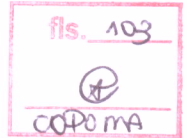
marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

**Re: Resposta ao pedido de informação****De :** Thuany Teixeira <teixeira.thu@gmail.com>

Seg, 21 de mar de 2016 12:18

**Assunto :** Re: Resposta ao pedido de informação

1 anexo

**Para :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>**Cc :** Alberto Matenhauer Urbinatti  
<betomatur@hotmail.com>, Roberta Mangieri  
<robertamangieri@gmail.com>, Marcia Pires  
<piresmarcia@msn.com>

Caros,  
Muito obrigada pela resposta.

Att.,  
Thuany

Em 21/03/2016 11:47 AM, "Ver. Marilena Negro" <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue anexo o escaneamento do ofício em resposta aos seus questionamentos quanto a realização de reuniões da COPUMA.

Saudações,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

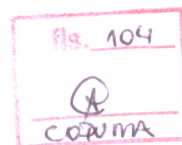
Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**De:** "teixeira thu" <teixeira.thu@gmail.com>**Para:** "Ver. Marilena Negro" <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 18 de março de 2016 17:24:08**Assunto:** Re: Resposta ao pedido de informação

Caros,  
Escrevo para saber se é possível que vocês me enviem a resposta escaneada por email.  
De qualquer modo, na próxima terça, passarei nos gabinetes.



Att.,  
Thuany

Em 15 de março de 2016 16:45, Thuany Teixeira <[teixeira.thu@gmail.com](mailto:teixeira.thu@gmail.com)> escreveu:

Caros,

Hoje, teremos um voluntário presente, mas a coordenadora do grupo de acompanhamento não estará presente na sessão.  
Seria possível vocês escanearem o ofício com a resposta, e me enviar por email?

Att.,  
Thuany

Em 15/03/2016 4:35 PM, "Ver. Marilena Negro"  
<[marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br](mailto:marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br)> escreveu:

Boa tarde, estamos com o ofício resposta pronto para entregar em mãos para algum representante da Ong logo mais à noite, durante a sessão.

Saudações,

---

**De:** "teixeira thu" <[teixeira.thu@gmail.com](mailto:teixeira.thu@gmail.com)>  
**Para:** "Ver. Marilena Negro" <[marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br](mailto:marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br)>  
**Cc:** "Roberta Mangieri" <[robertamangieri@gmail.com](mailto:robertamangieri@gmail.com)>, "betomatur" <[betomatur@hotmail.com](mailto:betomatur@hotmail.com)>, "Marcia Pires" <[piresmarcia@msn.com](mailto:piresmarcia@msn.com)>  
**Enviadas:** Terça-feira, 15 de março de 2016 11:16:48  
**Assunto:** Resposta ao pedido de informação

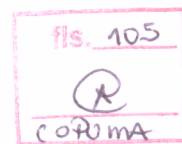
Cara vereadora,  
Escrevo para confirmar se já há uma resposta para o pedido de informação que eu entreguei no seu gabinete no dia 23/02.

Aguardo um retorno.

Att.,  
Thuany Figueiredo  
MVCJ



**assinatura vereadora.jpg**  
77 KB



## COPUMA conhece detalhes do Plano Diretor Participativo

28/03/2016 - A Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente (COPUMA) reuniu-se com a Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Daniela da Câmara, para conhecer detalhes do Plano Diretor Participativo.

Estiveram presentes os vereadores Marilena Negro e Valdeci Vilar Matheus, além do assessor Jairo Pereira, que representou o vereador Leandro Palmarini. Durante a reunião, a Secretária apresentou, de maneira prática, todo o processo de elaboração do Plano Diretor, com o objetivo de antecipar possíveis dúvidas para a fase legislativa.

Na semana anterior, a Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, formada pelos vereadores Paulo Malerba, Zé Adair, Márcio Cabeleireiro e Rafael Antonucci, também reuniu-se com a Secretária Daniela da Câmara para tratar do Plano Diretor.



Zimbra

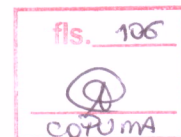
marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

**Reunião Mensal da COPUMA 29/03/2016 - 15H****De :** Ver. Marilena Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Seg, 28 de mar de 2016 14:48

**Assunto :** Reunião Mensal da COPUMA 29/03/2016 - 15H

1 anexo

**Para :** Ver. Prof. Eliezer <prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. José Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Leandro Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Valdeci <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>**Cc :** Alexandre V. . Job de Oliveira <alexandre@camarajundiai.sp.gov.br>, Carlos Vinicius O.. Cruz <carlosv@camarajundiai.sp.gov.br>, Gustavo Leopoldo Mota e Silva <gustavol@camarajundiai.sp.gov.br>, Ariadiner Liba <ariadiner@camarajundiai.sp.gov.br>, Veronica M. S.. Medeiros <veronica@camarajundiai.sp.gov.br>, Viviane Soares <viviane@camarajundiai.sp.gov.br>, Marcia R. Henrique <mhenrique@camarajundiai.sp.gov.br>

Boa tarde.

Ratificamos a realização da reunião mensal da COPUMA amanhã, **dia 29/03/16, às 15h**, no Plenarinho, última terça-feira do mês, conforme nosso calendário.

Na ocasião a reunião será integrada com a CIMU - Comissão Permanente de Infra-estrutura e Mobilidade Urbana.

Pauta: **Plano Diretor Participativo**

Saudações,

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504**assinatura vereadora.jpg**

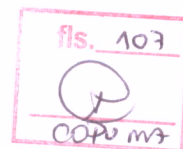
77 KB





**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

Adiada  
Pl 00104/16  
Ch.



Jundiaí, 28 de Março de 2016.

**Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente (COPUMA)**

Informamos a realização de reunião ordinária da COPUMA, no dia 29/03/2016, terça-feira, às 15h00m, no Auditório Eloy Chaves (Plenarinho).

Para esta reunião, que será integrada com a CIMU, Comissão de Infra-Estrutura e Mobilidade Urbana, a pauta será **Plano Diretor Participativo**.

Cordialmente,

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

Vereadora da 16ª Legislatura

Presidente da COPUMA

*Comissão de Políticas Públicas e Meio Ambiente*



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 74.789

**PROJETO DE LEI Nº 12.013**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS a alienar imóveis para fins de habitação popular e a contratar com terceiro sua implantação; e reclassifica o uso dos lotes que especifica.

**PARECER Nº 1.484**

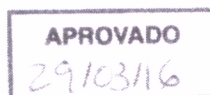
Busca-se com a proposta em exame autorizar a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, a alienar imóveis localizados no loteamento Fazenda Grande para fins de habitação popular, contratar com terceiro sua implantação, e reclassificar o uso dos lotes que especifica, destinando-os para famílias de baixa renda.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, se nos afigura importante e atual, vez que a proposta, conforme justifica o Chefe do Executivo, permitirá reduzir o deficit habitacional para a população com renda familiar situada entre 0 e 3 salários mínimos.


Portanto, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.



Sala das Comissões, 29.03.2016.

  
ELIEZER BARBOSA DA SILVA

  
JOSÉ ADAIR DE SOUSA

  
MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente e Relatora

  
LEANDRO PALMARINI

  
VALDECIVILAR MATHEUS



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO Nº 74.790

**PROJETO DE LEI Nº 12.014**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que autoriza a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS a alienar imóveis para fins de habitação popular e a contratar com terceiro sua implantação; e revoga a correlata Lei 8.218/14.

**PARECER Nº 1.487**

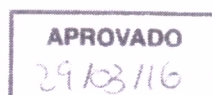
Busca-se com a proposta em exame autorizar a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, a alienar imóveis localizados na gleba conhecida como “Cerâmica Carbonari”, no Bairro do Poste, para fins de habitação popular, contratar com terceiro sua implantação, e reclassificar o uso dos lotes que especifica, destinando-os para famílias de baixa renda.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, se nos afigura importante e atual, vez que a proposta, conforme justifica o Chefe do Executivo, permitirá reduzir o deficit habitacional para a população com renda familiar situada entre 0 e 3 salários mínimos.


Portanto, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.



Sala das Comissões, 29.03.2016.

  
ELIEZER BARBOSA DA SILVA

  
JOSÉ ADAIR DE SOUSA

  
MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente e Relatora

  
LEANDRO PALMARINI

  
VALDECI VILAR MATHEUS

Zimbra

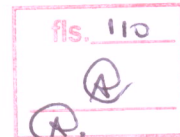
marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

**Reunião COPUMA ADIADA para 05/04**

**De :** Ver. Marilena Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br> **Ter, 29 de mar de 2016 10:18**  
**Assunto :** Reunião COPUMA ADIADA para 05/04 **1 anexo**

**Para :** Ver. Valdeci <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. José Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Leandro Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Prof. Eliezer <prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>

**Cc :** Veronica M. S.. Medeiros <veronica@camarajundiai.sp.gov.br>, Carlos Vinicius O.. Cruz <carlosv@camarajundiai.sp.gov.br>, Viviane Soares <viviane@camarajundiai.sp.gov.br>, Ariadiner Liba <ariadiner@camarajundiai.sp.gov.br>, Gustavo Leopoldo Mota e Silva <gustavol@camarajundiai.sp.gov.br>, Alexandre V. . Job de Oliveira <alexandre@camarajundiai.sp.gov.br>, Rafael Hector . Censi <rafael@camarajundiai.sp.gov.br>, Marcia R. Henrique <mhenrique@camarajundiai.sp.gov.br>



Bom dia,

Informamos o adiamento da reunião integrada da COPUMA e CIMU sobre o Plano Diretor Participativo, para a próxima terça-feira, dia 05/04/2016, às 15h, no Plenarinho.

Justificamos o motivo pela não confirmação da agenda da Secretária em tempo hábil, por um lapso nosso na última semana. Diante disso a própria prontificou-se a estar presente na próxima semana.

Saudações,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**

77 KB




Jundiaí, 29 de Março de 2016.

**Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente (COPUMA)**

Informamos a realização de reunião ordinária da COPUMA, no dia 05/04/2016, terça-feira, às 15h00m, no Auditório Eloy Chaves (Plenarinho).

Para esta reunião, que será integrada com a CIMU, Comissão de Infra-Estrutura e Mobilidade Urbana, a pauta será **Plano Diretor Participativo** e contaremos com a presença da Secretária de Planejamento e Meio Ambiente **Daniela Sutti**.

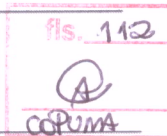
Cordialmente,



**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Vereadora da 16ª Legislatura  
Presidente da COPUMA  
*Comissão de Políticas Públicas e Meio Ambiente*

Câmara

marienanegro@camarajundiai.sp.gov.br

**Confirmação de presença Reunião COPUMA/CIMU - 05/04/16**

**De :** Ver. Marilena Negro  
<marienanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Sex, 01 de abr de 2016 15

1 an

**Assunto :** Confirmação de presença Reunião COPUMA/CIMU -  
05/04/16

**Para :** dsutti <dsutti@jundiai.sp.gov.br>

Boa Tarde Sra. Secretária!

Gostaríamos de confirmar sua presença na reunião integrada da **COPUMA**-Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente com a **CIMU**-Comissão de Infra-Estrutura e Mobilidade Urbana, na próxima **terça-feira, dia 05 de Abril, às 15h no Plenarinho da Câmara Municipal**, cujo tema sera o Plano Diretor Participativo.

Atenciosas Saudações,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**

77 KB

Re: Confirmação de presença Reunião COPUMA/CIMU - 05/04/16

fls. 113

①  
COPUMA

**De :** Daniela da Camara Sutti <dsutti@jundiai.sp.gov.br> Sex, 01 de abr de 2016 15:39  
**Assunto :** Re: Confirmação de presença Reunião COPUMA/CIMU - 05/04/16 1 anexo

**Para :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>, Decio Luiz Pinheiro Pradella <dpradella@jundiai.sp.gov.br>, Daniela Colagrossi <dcolagrossi@jundiai.sp.gov.br>, Marcelo Pilon <marpilon@jundiai.sp.gov.br>, Caroline Folster <cfolster@jundiai.sp.gov.br>, Alissandra de Castro Bernardini <abernardini@jundiai.sp.gov.br>, Marco Antonio Bedin <mbedin@jundiai.sp.gov.br>

Boa tarde.

Confirmada presença.

Atenciosamente!

Em 1 de abril de 2016 15:18, Ver. Marilena Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br> escreveu:

Boa Tarde Sra. Secretária!

Gostaríamos de confirmar sua presença na reunião integrada da **COPUMA**-Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente com a **CIMU**-Comissão de Infra-Estrutura e Mobilidade Urbana, na próxima **terça-feira, dia 05 de Abril, às 15h no Plenarinho da Câmara Municipal**, cujo tema sera o Plano Diretor Participativo.

Atenciosas Saudações,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

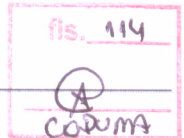
Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

## Ata da COPUMA e Reunião conjunta com a CIMU



**De :** Ver. Marilena Negro  
<marienanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Seg, 04 de abr de 2016 14:11

📎 2 anexos

**Assunto :** Ata da COPUMA e Reunião conjunta com a CIMU

**Para :** José Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Leandro Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Valdeci <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Prof. Eliezer <prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>

Boa tarde a todos!

Anexo segue a ata da reunião da COPUMA realizada no final de fevereiro.

Aproveito a oportunidade para lembrá-los que amanhã haverá reunião da COPUMA juntamente com a CIMU, às 15 horas, no Plenarinho, e contaremos com a presença, já confirmada, da Sra. Daniela da Câmara - Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Solicito a confirmação de suas presenças na reunião de amanhã.

Att.,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

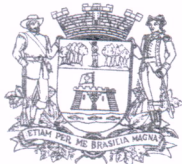


Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**  
77 KB

**ATA COPUMA - 2016-02-29.pdf**  
435 KB





# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

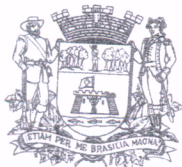
fls. 115

COPO MA

## ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

AUDITÓRIO "ELOY CHAVES" - 05 de abril de 2016, às 15:00 horas

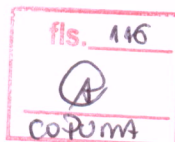
Ata da Reunião Conjunta da Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (CIMU) e da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente (COPUMA) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, realizada ao quinto dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, com início às quinze horas, no Auditório "Eloy Chaves" (Plenarinho), sob a presidência do vereador Paulo Eduardo Silva Malerba e da vereadora Marilena Perdiz Negro, com a presença dos vereadores membros dessas comissões, José Adair de Souza, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Valdeci Vilar Matheus, Eliezer Barbosa da Silva, da Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Daniela da Camara Sutti, do Diretor de Meio Ambiente, Marcelo Pilon, do Coordenador de Projetos Urbanos, Decio Luiz Pinheiro Pradella, do Assessor de Imprensa, José Arnaldo de Oliveira, da Chefe de Gabinete, Caroline Folster Chimello, e ainda com a presença das/os técnicas/os Cláudia Debroy de Campos, Maria das Graças Martini, Gilberto Bardi Filho e Marco Antonio Bedin, e das/os assessoras/es parlamentares Viviane Cristina Soares, Iolanda de Oliveira, Marcia Roseli Henrique, Elza Francisca de Carvalho, Danielle Tega, Jairo Pereira e José Renaldo Vieira dos Santos, conforme lista de presença assinada (ANEXO 1). O presidente vereador Paulo Eduardo Silva Malerba apresenta a pauta, referente ao Plano Diretor Participativo e aos temas e conflitos debatidos no Congresso da Cidade, e cumprimenta todas e todos envolvidos na construção do plano. A presidenta vereadora Marilena Perdiz Negro elogia o esforço da equipe e o processo participativo. A secretária Daniela da Camara agradece a equipe, ressalta a importância da participação da DAE e apresenta os resultados do Congresso da Cidade. Destaca que a volta do zoneamento rural na área do bairro Caxambu foi defendida pela ampla maioria dos delegados, sendo que apenas um votou contra essa proposta. O vereador Rafael Antonucci pede esclarecimento sobre o tema, e o diretor Marcelo Pilon enfatiza a necessidade de recuperação de áreas e proteção de mananciais na região. O Coordenador de Projetos Urbanos, Decio Pradella, explica que não há justificativa técnica para expansão da zona urbana, ainda que não fosse reserva. Comenta que a proposta da Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) para a criação de uma Zona Especial de Interesse Social no bairro de Ivturucaia não foi aprovada pelos delegados. Na sequência, a senhora Secretária informa que tiveram cento e noventa e oito conflitos e que apenas vinte foram para o Congresso. Explica



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE



que no Congresso os conflitos foram apresentados em quatro blocos, que os delegados integrantes da equipe de relatoria estão trabalhando para fechar o Projeto, informando ainda que há intenção de enviá-lo à Câmara o mais breve possível. Em seguida, apresenta os conflitos agrupados em seus blocos, conforme segue: Bloco 1 - Conflitos que foram mantidos da etapa anterior: Conflito 1: sobre o percentual de recursos do Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental destinados ao pagamento por prestação de serviços ambientais. Foi aceita, pelo proponente, a proposta do governo, ou seja: *"Manter o percentual mínimo fixo de 10% com base na arrecadação do ano anterior, sendo estipulado que o percentual máximo será definido pelo COMDEMA."* Conflito 2: sobre as manchas de mata nativa, tanto de Cerrado como de Mata Atlântica. A proposta do governo não foi aceita pelo proponente (AEJ/CREA), levando a necessidade de votação, na qual a proposta do governo recebeu a maioria dos votos (74 votos) aprovando o texto do artigo 286: *"Em todo o território do município, as manchas de mata nativa, tanto de Cerrado como de Mata Atlântica, em estágio médio e avançado de regeneração natural devem ser preservadas e são imunes à supressão, excetuando para implantação de atividades e usos de Utilidade Pública e de Interesse Social discriminadas em Lei e, para pequenas áreas viabilizando o acesso ao interior da propriedade com possibilidade de uso e desde que não hajam outras alternativas locacionais, a serem analisados pelo Município e posterior licenciamento pelo órgão ambiental estadual competente, ouvido o Conselho Municipal de Meio Ambiente"*. Conflito 4: compatibilização do zoneamento da APA na Região da Rodovia Dom Gabriel e Av. Antonio Pincinato. A proposta do governo não foi aceita pelos proponentes (COMDEMA e Região 9), e como resultado da votação foram 61 votos para a proposta do COMDEMA e região 9 e 29 votos para o governo, aprovando o texto: *"Região da Rodovia Dom Gabriel x Av. Antonio Pincinato – deve compatibilizar zoneamento com a APA (Zona de Conservação da Vida Silvestre)"*. Conflito 5: compatibilização do zoneamento da APA na Região da Av. Antonio Pincinato. Não houve consenso com a proposta do COMDEMA e Região 9, levando as propostas para votação. Como o governo recebeu a maioria dos votos (55 votos), o texto final manteve a proposta de governo, que atende parcialmente a proposta apresentada. Parte da área está inserida no Periurbano 1, onde já existe projeto de condomínio residencial devidamente aprovado; outra parte é justificada como Zona Industrial, pois existe uma indústria no local desde 1920 em plena atividade. Conflito 7: participação da população na decisão de aprovação de projeto de urbanização de ZEIS-1. A proposta do governo não foi aceita e na votação foram 69 votos para o governo com o texto: *"Mantida proposta de governo sendo ouvida apenas o Conselho Municipal de Habitação. Todo*



# Câmara Municipal de Jundiaí

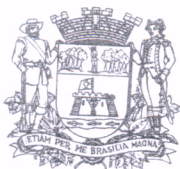
São Paulo

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

fls. 117

CIDPUMA

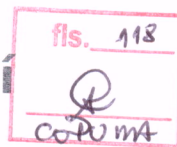
projeto de urbanização em ZEIS-1 apresentado pela FUMAS, terá em seu procedimento de licenciamento, análise pelo Departamento de Meio Ambiente (SMPMA) quanto as questões ambientais, ouvindo se o COMDEMA nesse momento, assim como aprovações ambientais nas demais instâncias administrativas." Conflito 11: regularização fundiária - mudança do ano do marco legal da lei 358/2002 para 2009 – Lei federal 11.977. Proposta do governo não foi aceita pelo COMDEMA. Em votação, foram 46 votos para o governo, que propôs por recomendações jurídicas manter o marco legal de 2009 (Lei Federal 11.977/2009). Conflito 12: regularização fundiária - valor venal para Compensação Ambiental. A proposta do governo "O Quadro 6: Regularização de Interesse Específico estabelece a compensação urbanística e ambiental para os "itens passíveis de irregularidades no parcelamento do solo" utilizando valores diferenciados para a compensação nas respectivas ZERFIES e de acordo com a irregularidade do parcelamento o valor da compensação também varia", venceu com 76 votos. Conflito 13: sobre usos e portes nas vias estruturais: a proposta do governo foi aceita pelo PROEMPI. Bloco 2 - conflitos relacionados a uso e ocupação: Conflito 14: ocupação - aumento da quota de terreno por unidade. O PROEMPI apresentou a proposta de "Aumentar a Quota de terreno por unidade para 20." O governo encaminhou como contraposta uma nova tabela, com acolhimento, através de simulações, da Proposta feita pela PROEMPI. A contraposta do governo foi aceita pela PROEMPI, consensuando o conflito. Conflito 15: parcelamento - aumento do Lote Máximo na Zona Industrial. A CIESP apresentou proposta, mas aceitou a contraposta do governo, ou seja: "Será permitido lote máximo até 250.000m<sup>2</sup> e será inserido o artigo: Os lotes entre 100.000m<sup>2</sup> e 250.000m<sup>2</sup> terão que destinar no mínimo 2,5% da área do lote total para o uso de comércio e serviço com acesso ao público e frente para via pública oficial, sem controle de acesso (no caso de conjunto). Conflito 20: área mínima para parcelamento nas chácaras de recreio. A PROEMPI aceitou a contraproposta do governo: "Será inserido artigo na Seção de Parcelamento do Solo, explicitando que todos os parcelamentos do solo aprovados como Chácara de Recreio com lotes resultantes de área mínima de 5.000m<sup>2</sup>, são indivisíveis, tendo em vista que estão inseridos em áreas rurais." Bloco 3 - Conflitos de zoneamento: Conflito 10: zoneamento nos Bairros do Poste, Santa Gertrudes e Iboturucaia. Esse conflito foi subdividido, assim o conflito 10.1 com a proposta 2 do governo: "Inclusão de princípios qualificadores para implantação de HIS em ZEIS -2: Priorizar a Implantação de HIS nas ZEIS-2, com infraestrutura instalada. Atendimento da população do entorno da ZEIS-2 devem ser priorizadas (raio 2,5km)" e a proposta 3, também do governo: "Reavaliação da proposta da ZEIS-3, apresentada na rodada de negociação, substituindo-a por Plano Urbanístico de Requalificação de Bairro para a toda



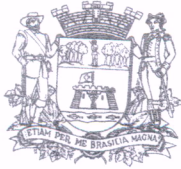
# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE



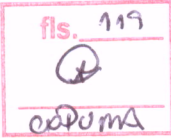
região do Poste, Água Doce e entorno, considerando alternativa para trabalho conjunto com os demais conflitos 8, 19 e 3. Inserir artigo prevendo o atendimento integral das diretrizes qualificadoras e estruturadoras, necessárias para garantir o atendimento com qualidade da demanda existente na região (3.800 domicílios) e futura, com acompanhamento e deliberação do Plano Urbanístico através do CMPT." Quanto às propostas 10.2, 10.3, 10.4 e 10.5 apresentadas pelo governo, localizadas no Bairro do Poste e Bairro Santa Gertrudes, houve consenso não necessitando de votação. Já para as áreas indicadas como 4 e 6, no Bairro Santa Gertrudes, não houve consenso e na votação a proposta do governo foi vencedora com 57 votos pela manutenção das áreas. Outro conflito: 10.8, referente à área 7, localizada no Bairro Igoturucaia, a proposta do SINDIAREIA foi vencedora, com 52 votos para a retirada da área. Conflito 3: zoneamento - alteração e adequação das ZEIS. Delegados da região 3 e a AEJ propuseram alterar o zoneamento do Bairro do Poste e Água Doce, de Rural para Urbano, sendo Periurbano 2, do Bairro do Poste e Água Doce. Os delegados do movimento Sindical apresentaram como proposta a continuidade enquanto Rural caso não seja contemplada ZEIS e o governo apresentou a contraproposta de alterar o Zoneamento para Periurbano 1. A proposta do governo foi aceita, não havendo necessidade de votação. Conflito 19: zoneamento - alteração das zeis e adequação das ZEIS no Bairro do Poste. A contraproposta do governo "Após conhecimento dos processos em andamento com aprovações, entende-se retornar o zoneamento para Zona Industrial e de Desenvolvimento Regional Urbano" foi aceita. Conflito 8: zoneamento - alteração e adequação das ZEIS na Região do Bairro Santa Gertrudes. Houve consenso a partir da proposta do governo. Conflito 9: sobre a permissão de percentual para HMP – Habitação de Mercado Popular, também houve consenso por parte do IAB, que apresentou proposta de alteração, quanto a contraproposta apresentada pelo governo. Conflito 6: alteração de área rural para urbana, na Bacia do Rio Jundiaí-Mirim. O CRECI apresentou proposta de se retornar de Zoneamento de Rural para Urbano, na região toda da Bacia do JundiaíMirim, enquanto a proposta do governo é pela manutenção da proposta inicialmente apresentada: revertendo parte da Bacia do Jundiaí-Mirim, de Urbano, na lei vigente, para Rural – Macrozona de Proteção Ambiental, Hídrica e de Desenvolvimento Rural. Como não houve consenso as propostas foram à votação sendo vencedora a proposta do governo, tendo a contraproposta do CRECI recebido apenas um voto. A senhora Secretária disse ainda que há necessidade de se recuperar as áreas degradadas para que haja mais água para nossos filhos, pois não há mais de onde se tirar água. Conflito 21: alteração de zoneamento - mudança de zoneamento rural para urbano no Bairro Bom Jardim na divisa com Itupeva. Foi apresentada



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE



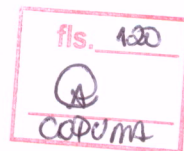
pela Região 3 a proposta de mudança de zoneamento rural para urbano no bairro Bom Jardim, divisa com Itupeva, enquanto o governo manteve sua proposta inicial pela Macrozona Rural. Como não houve consenso, os delegados em votação decidiram, com 63 votos, pela proposta do governo. Bloco 4 - Conflitos a serem mapeados: regramento de vilas, regramento de conjuntos não residenciais e disposições transitórias: Conflito 18: validade das aprovações, disposições finais e transitórias. As propostas em sua maioria foram consensuas e no caso da manutenção do conflito pelo CRECI os delegados em votação decidiram pela aprovação da proposta do governo. Conflito 16: sobre regramento de habitação multifamiliar horizontal, houve consenso entre os delgados. Conflito 22: regramento de habitação multifamiliar vertical. Proposta consensuada em plenária. Conflito 17: regramento de conjuntos não residenciais, também consensuado. Feitos os esclarecimentos, a presidência abre para perguntas de demais vereadores. A vereadora Marilena Negro expõe que a regularização fundiária deve ter classificação clara no novo Plano Diretor, incluindo mapas além dos números de processos. A secretária afirma que essa demanda foi apresentada por um delegado dos movimentos sociais e será contemplada pela comissão relatora do projeto de lei. O vereador José Adair pergunta sobre parcelamento e desdobramento de solo e a vereadora Marilena Negro sugere que o tema seja debatido com a presença da Secretaria Municipal de Obras e do departamento de Assuntos Fundiários em uma reunião específica. A secretária Daniela da Camara enfatiza a necessidade de um olhar qualificado para a questão social, separando os casos de quem vive de loteamento irregular daqueles nos quais pessoas de baixa renda ocupam determinado local. O vereador Márcio Petencostes cita que no bairro do Caxambu há uma fábrica de tijolos, ao que parece fechada, que pode ser condomínio, que pode ser utilizada, mas com limite na quantia e tamanho de lotes e respeitar a APP. O diretor Marcelo Pilon explica que está em pauta um novo olhar sobre a fiscalização, evitando-se os grilheiros. O vereador Rafael Antonucci afirma esperar que o Plano Diretor não venha para a Câmara com a pauta de urgência. A sra. Elza Francisco, assessora do vereador Zé Dias, comenta que houve proposta para a instalação de outra comissão para tratar do Plano Diretor e até mesmo contratação de assessoria. A Secretária Daniela afirma que Comissão técnica da Secretaria de Planejamento está a disposição para quaisquer esclarecimentos. A vereadora Marilena Negro ressalta que as Comissões COPUMA e CIMU já estão acompanhando os trabalhos do Plano Diretor e sempre ampliam à participação dos vereadores que se interessarem. O vereador José Adair concorda e enfatiza que as comissões que devem acompanhar são essas, pois já estão tratando das discussões relacionadas ao Plano Diretor há algum tempo e não vê motivos para a instalação de outra



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA  
COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE



comissão agora que está na reta final. O vereador Eliezer disse que essas comissões são legítimas para o acompanhamento do tema e, portanto, não há necessidade de nova comissão. O vereador Paulo Malerba ressalta a importância do processo de amplo diálogo social realizado, com a defesa de interesses coletivos sobrepostos a interesses particulares, e pergunta sobre aprimoramentos no EIV, já que atualmente não há mecanismo para cobrar prazos e penalizar descumprimentos, defende que sejam feitas ZEIS em áreas centrais, nas quais já há estrutura, e pergunta sobre loteamentos fechados, os quais considera um grande erro urbano. A secretária diz que os dois primeiros pontos serão contemplados pelo novo Plano Diretor e enfatiza que este não apresenta loteamentos fechados, tema debatido em pauta específica e consensuado com os delegados e delegadas, inclusive a Proempi. A senhora Secretária destaca, ainda, que a legislação vigente é incompatível com outras legislações e que poderia ter sido questionada pelo Ministério Público. Não havendo mais perguntas, a reunião é encerrada pela presidência às dezessete horas e quarenta minutos. Para registro, lavra-se esta ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por membros da Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí (2015/2016):

Presidente vereador Paulo Eduardo Silva Malerba \_\_\_\_\_;  
Presidenta vereadora Marilena Perdiz Negro \_\_\_\_\_;  
vereador José Adair de Souza \_\_\_\_\_;  
vereador José Carlos Ferreira Dias \_\_\_\_\_;  
vereador Márcio Petencostes de Souza \_\_\_\_\_;  
vereador Rafael Antonucci \_\_\_\_\_;  
vereador Valdeci Vilar Matheus \_\_\_\_\_;  
vereador Eliezer Barbosa da Silva \_\_\_\_\_;  
vereador Leandro Palmarini \_\_\_\_\_;



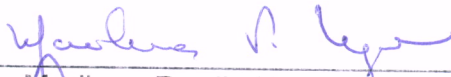
## Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA

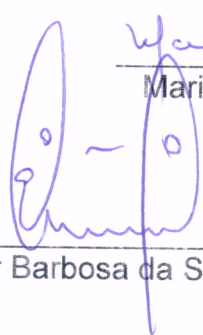
### REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL INTEGRADA COM COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA-CIMU

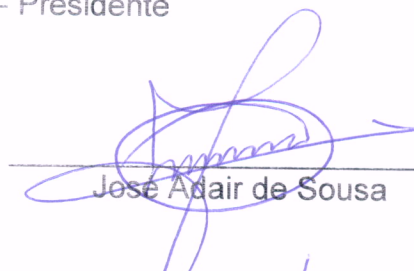
DATA: 05/04/2016 – 15h  
LOCAL: AUDITÓRIO ELOY CHAVES (Plenarinho)

#### PAUTA:

1. Plano Diretor Participativo

  
\_\_\_\_\_  
Marilena Perdiz Negro - Presidente

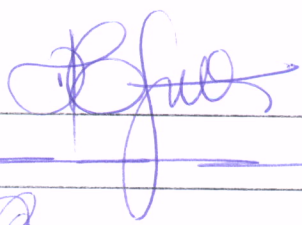
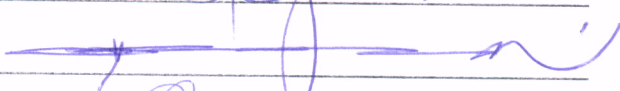

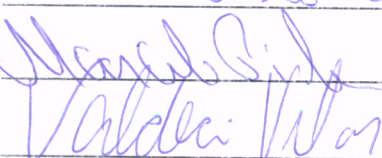
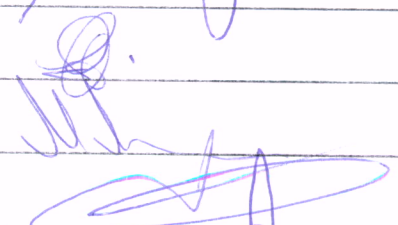
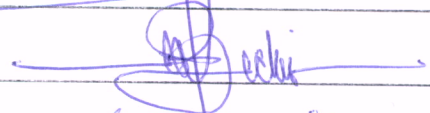
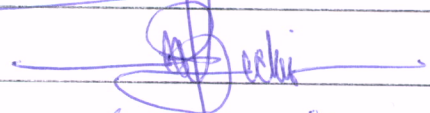
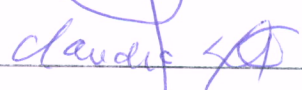
  
\_\_\_\_\_  
Eliezer Barbosa da Silva

  
\_\_\_\_\_  
José Adair de Sousa

\_\_\_\_\_  
Leandro Palmarini

  
\_\_\_\_\_  
Valdeci Vilar Matheus

#### Convidados:

1. Daniela da Câmara Sutti 
2. RÊNIO WILTON PRATELLA 
3. Caroline Follmer Chimello 
4.  
5. Valdeci Vilar Matheus 
6. MARCO ANTONIO BERTIN 
7. Cláudia Deborah de Campos 



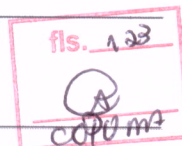
8. Maua dos Graças Martin
9. Osvaldo Invernici
10. Paulo Malerba
11. Jairo Perure
12. Deviane C. Soares
13. Solanda de Oliveira
14. MARIA DO SOUZA
15. Elza Francisca de Carvalho
16. José Rinaldo Vieira dos Santos
17. José Amado de Oliveira
18. Gilberto Bandi Filho
19. Fausta R. Henrique
20. Danielle Leza



Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

## Reunião COPUMA



**De :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Qua, 20 de abr de 2016 17:29

1 anexo

**Assunto :** Reunião COPUMA

**Para :** Ver. Prof. Eliezer  
<prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>, José Adair  
<joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Leandro  
Palmarini  
<leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver.  
Valdeci <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>

Boa tarde!

Estamos no aguardo de confirmação da agenda do secretario de finanças que está convidado para participar da nossa reunião mensal.

A pauta será sobre os espaços públicos potenciais para a exploração de comércio e serviços ambulantes.

O pré agendamento ficou para os dias 3 ou 10 de maio, às 15 horas e confirmaremos na próxima semana.

Fica portanto adiada a reunião programada para o dia 26/4.

Saudações,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**  
77 KB



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 74.922**

**PROJETO DE LEI Nº 12.022**, do Vereador **ELIEZER BARBOSA DA SILVA**, que altera a Lei nº 7.219/2008, que regula a remoção de veículos abandonados nas vias públicas, para incluir áreas públicas.

**PARECER Nº 1.513**

Busca-se com o projeto em exame, alterar o dispositivo do art. 1º da Lei 7.219/2008, que regula a remoção de veículos abandonados nas vias públicas, para incluir no texto, áreas públicas.

Reportando-nos à justificativa, de fls. 04, a intenção do nobre autos é evitar que veículos abandonados nas áreas públicas possam vir a ser focos de proliferação de insetos, sobretudo o mosquito transmissor da dengue e outras doenças.

Assim, acolhemos o projeto em seus termos.

Parecer favorável.

**APROVADO**  
26/04/16


Sala das Comissões, 20.04.2016.

  
**JOSE ADAIR DE SOUSA**  
Relator

**A U S E N T E**

  
**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**

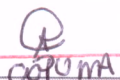
dac

Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

**Re: Comércio e serviços ambulantes - projetos do executivo na Câmara**

fls. 125

A handwritten signature in black ink is written over a red rectangular stamp. The stamp contains the text 'COPUMA' in a stylized font.**De :** Pedro Reis Galindo <pgalindo@jundiai.sp.gov.br>

Seg, 25 de abr de 2016 06:54

**Assunto :** Re: Comércio e serviços ambulantes - projetos do executivo na Câmara

1 anexo

**Para :** Ver. Marilena Negro

&lt;marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br&gt;

Bom dia, Vereadora.

Confirmo minha participação na reunião do dia 03/05, agradecendo pelo convite.

Em 20 de abril de 2016 17:33, Ver. Marilena Negro &lt;marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br&gt; escreveu:

Agradeço o retorno . Colocarei em pauta esse tema na próxima reunião da COPUMA - Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, pois sei do interesse dos vereadores que poderão contribuir com o diálogo. Assim, convido-o para participar da reunião no próximo dia 03/05 ou 10/05, às 15:00 horas na Câmara Municipal.

Se puder retornar confirmando uma dessas datas pré-agendadas, confirmarei formalmente tb com os integrantes.

Quanto ao projeto que delega à Guarda Municipal atribuições aos agentes de posturas municipais e agentes de trânsito já nos manifestamos contrários nas comissões pertinentes.

Saudações.

**De:** "Pedro Reis Galindo" <pgalindo@jundiai.sp.gov.br>**Para:** "Ver. Marilena Negro " <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 20 de abril de 2016 7:23:07**Assunto:** Re: Comércio e serviços ambulantes - projetos do executivo na Câmara

Prezada Vereadora, bom dia.

Inicialmente peço desculpa pela demora na resposta, fruto da sobrecarga de trabalho.

Em consequência de nossos debates recentes, determinei ao DFLA que faça um levantamento completo das áreas públicas hoje objeto de ocupação regular por ambulantes,

bem como de áreas de possível interesse e ainda não utilizadas. Este trabalho é por demais necessário aos nossos objetivos outrora discutidos. Entretanto demanda tempo, mormente em função das restrições orçamentárias atuais, impedindo a sobrejornada.

fls. 126  
R  
COTOMA

Posteriormente procuraremos envolver os setores interessados, inclusive V. Exa., nos debates acerca das vocações de cada local, de forma a distribuir de forma equânime e igualmente produtiva as atividades pretendidas no território.

Em seguida faremos as demarcações, físicas e/ou virtuais, dos espaços a serem ocupados por cada ambulante, partindo para as etapas finais do processo.

Neste sentido esclareço que não houve paralisação da produção debatida ao final de 2015.

Com relação aos PLs mencionados, estou à disposição para debatermos com a bancada do Partido dos Trabalhadores no que compete à SMF.

Cordialmente

Em 15 de abril de 2016 15:45, Ver. Marilena Negro  
<[marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br](mailto:marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br)> escreveu:

Boa tarde secretário

Gostaria de retomar o dialogo sobre a formulação de novo projeto sobre comércio ambulante, uma vez que o tema ficou suspenso quando da retirada do projeto no ano passado ( PL 11684/2014 - retirado) a partir das tratativas de consenso.

A chegada fragmentada de alterações na legislação na Câmara demonstram que o assunto não evoluiu como gostaríamos.

Temos dois projetos em trâmite na casa, um deles apto que retira exigência da Lei (art. 13) - ( PL 11729 25/02/2015) e outro que pretende delegar poder de atuação à GM, ainda em trâmite (PL 12019 de 07/04/2016).

Em relação ao último digo que eu e vereador Paulo Malerba somos frontalmente contrários e podemos justificar, mas esperamos poder articular a não inclusão desses projetos na pauta até conversarmos melhor a possibilidade da urgente atualização da legislação como um todo, com o que pessoalmente me disponho a discutir e contribuir.

Aguardo um retorno

Saudações

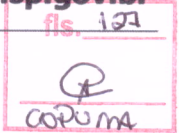
Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

---

**pauta reunião na Câmara Comissão Políticas Urbanas e Meio Ambiente**

---



**De :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Ter, 03 de mai de 2016 08:57

1 anexo

**Assunto :** pauta reunião na Câmara Comissão Políticas Urbanas e Meio Ambiente

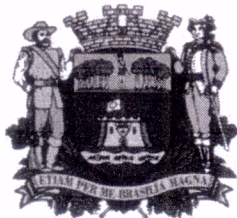
**Para :** Pedro Reis Galindo <pgalindo@jundiai.sp.gov.br>

Bom dia Secretário,

Sobre o tema da nossa reunião de hoje, seria interessante que pudesse levar algumas informações sobre a estrutura da área de fiscalização do comércio em geral e do rito burocrático na Secretaria de Finanças para os pedidos de comércio e serviços ambulantes.

Se tiver condições de apresentar números de pedidos e licenças emitidas, provisórias ou definitivas, por tipo de atividade neste ano comparado com o ano de 2015, muito contribuirá para a visão e análise dos vereadores.

Mais uma vez agradecemos a sua atenção e apreço à Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**

77 KB



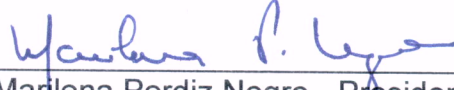
## Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA

### REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL

DATA: 03/05/2016 – 15h  
LOCAL: PLENÁRIO/SALÃO NOBRE

#### PAUTA:

1. Os espaços públicos potenciais para a exploração de comércio e serviços ambulantes

  
\_\_\_\_\_  
Marlena Perdiz Negro - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Eliezer Barbosa da Silva

  
\_\_\_\_\_  
José Adair de Sousa

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Palmarini

  
\_\_\_\_\_  
Valdeci Vilar Matheus

#### Convidados:

1. Vereador da CIMU —
2. RAFAEL ANTONUCCI
3. José Renaldo Vieira dos Santos (Ver. Eliezer)
4. MARCIO POTANCIOS DE SOUSA
5. JÁNICIA ROSALI FERREIRA
6. \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

fls. 129

A  
COPUMA

## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

### ATA DE REUNIÃO DA

### COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

Auditório "ELOY CHAVES", dia 03 de maio de 2016, às 15:00 horas

Por falta de quórum não foi realizada em três de maio de dois mil e dezesseis a reunião ordinária da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, porém o assunto referente à pauta foi discutido entre os vereadores presentes, membros da comissão e convidados conforme registrado a seguir: com início às quinze horas, no Auditório "Eloy Chaves" (Plenarinho), sob a presidência da vereadora Marilena Perdiz Negro, com a presença dos vereadores: Valdeci Vilar Matheus, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci do Secretário Municipal de Finanças, senhor Pedro Galindo, e demais participantes conforme lista de presença anexa. A reunião teve como pauta **"Espaços públicos potenciais para a exploração de comércio e serviços ambulantes"**. A vereadora Marilena Negro iniciou a reunião informando que tendo em vista as ausências, justificadas, dos vereadores José Adair de Souza, Eliezer Barbosa da Silva e Leandro Palmarini a reunião não seria considerada uma Reunião Ordinária da COPUMA, como previamente agendada, mas tendo em vista a presença do Secretário de Finanças e de outros vereadores achou por bem propor a manutenção da reunião para que os presentes pudessem discutir questões pertinentes aos ambulantes, ao que os vereadores e o secretário municipal concordaram com a proposta. A vereadora agradeceu a presença e a disponibilidade do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Pedro Galindo e em seguida fez um abreviado relato sobre a legislação em vigor, que é muito antiga, Lei 4.385/1994, e que a Prefeitura de Jundiaí encaminhou Projeto de Lei com a intenção de atualizar a legislação em vigor, para também prever o enquadramento de Microempresário. Com a palavra o secretário Galindo disse que são muitos os pedidos de ambulantes para um local fixo, que também há necessidade de ouvir a Secretaria Municipal de Agricultura, pois existem pedidos de vendedores de frutas e há também os agricultores na praça, citou a necessidade de definir onde pode e o que pode ser autorizado; que tem de ver o que é pleiteado e avaliar com profundidade; completou que recebe pedidos até por e-mail. A vereadora falou que o grau de incomodidade também deve ser considerado e citou como exemplo o que ocorre quando há igreja, restaurante e outros comércios muito próximos. O vereador Valdeci falou sobre a Praça das Bandeiras, que não se consegue monitorar, em razão das árvores serem altas e com grandes copas, pois lá já ocorreram assaltos e morte. O secretário disse que não adianta fechar as praças e que acha que a Praça das Bandeiras deve ser iluminada por baixo. A vereadora salientou que o importante é ocupar os espaços com comércio, mas com critérios claros estabelecidos na legislação e que deve ter um capítulo próprio para tratar de alimentos, de petshop e outros específicos. O secretário disse que antes deve haver muita discussão, que é necessário tipificar o que



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

fls. 130  
COPUMA

Ata COPUMA 03/05/2016

é ambulante, e que no processo para avaliação do pedido cada secretaria municipal deve dar seu parecer técnico, e então a secretaria de finanças se manifestar se defere ou não o pedido ao interessado, pois hoje os técnicos julgam e quando há recusa os interessados entram com recursos que são novamente julgados pelos mesmos técnicos. O Secretário também falou sobre o projeto de lei, enviado à Câmara Municipal, que preveja alteração nas funções dos guardas municipais para poderem apreender mercadorias, e que é a favor da GM realizar tal função bem como o auto de apreensão, pois, conforme explicou, a GM roda a cidade toda cotidianamente, enquanto aos fiscais caberia o auto da infração, não precisando realizar horas-extras. O vereador Valdeci disse que a GM já tem muitas atribuições, e que a PM é poupada de suas atribuições sobrecarregando a Guarda Municipal e que não concorda que esta faça a apreensão de mercadorias. A vereadora disse que se for o caso de quantitativo, a Secretaria de Finanças tem de pedir mais servidores. O vereador Rafael Antonucci disse que a estação ferroviária está sempre cheia de ambulantes que não tem alvará. O vereador Valdeci falou sobre a possibilidade de utilizarem os galpões da estação ferroviária. A vereadora recordou que os galpões são da Ferrovia e que os ambulantes são muito rápidos nos terminais de ônibus. O Sr. Secretário exemplificou os pedidos que tem surgido em sua secretaria e como os tem resolvido, também ressaltou que a legislação deverá se pautar pelo estabelecido no Plano Diretor, prevendo as áreas onde pode ter comércio. A vereadora Marilena lembrou ainda que não há código sanitário municipal e enfatizou a necessidade de se promover outras reuniões para tratar da presente pauta e que seria interessante a participação da Comissão de Infra-estrutura e Mobilidade Urbana. Não havendo mais perguntas ou propostas, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos pela vereadora Marilena Negro. E para registro, eu Marcia Roseli Henrique lavrei esta ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí (2015/2016) presentes a esta reunião e ciência dos ausentes.

Vereadora Marilena Perdiz Negro

Vereador Valdeci Vilar Matheus

Cientes:

Vereador Eliezer Barbosa da Silva

Vereador José Adair de Souza

Vereador Leandro Palmarini





**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 74.969**

**PROJETO DE LEI Nº 12.026**, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que cria o Programa **"ATITUDE CONSCIENTE É JOGAR LIXO NO LUGAR CERTO"**, de conscientização ambiental.

**PARECER Nº 1.557**

Busca-se com o projeto em exame, conscientizar a população, de modo geral, a descartar o lixo de forma adequada, evitando assim a proliferação de doenças como a dengue, microcefalia e outras enfermidades graves.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que busca garantir a saúde e bem-estar da população, assim como tornar a cidade, quem sabe, referência em campanhas de conscientização ambiental.

Assim votamos favorável ao projeto.

É o parecer.

**APROVADO**  
10/05/16

Sala das Comissões, 04.05.2016.

  
**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente e Relatora

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**VALDECIVILAR MATHEUS**

Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

fls. 132  
COPUMA

**Ata - reunião conjunta COPUMA e CIMI**

**De :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Ter, 10 de mai de 2016 19:23

2 anexos

**Assunto :** Ata - reunião conjunta COPUMA e CIMI

**Para :** Vereador Paulo Malerba  
<paulomalerba@camarajundiai.sp.gov.br>

Inclusão da exposição da Secretaria dos conflitos discutidos com os delegados no processo do Plano Diretor . Achei interessante inserir com nível de detalhamento apresentado.

Para sua análise



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**  
77 KB

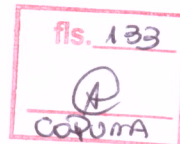
**Ata Ordinária - 2016-04-05 - CIMU e COPUMA.odt**  
751 KB

Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

**Reunião da COPUMA DIA 24/05 - 3A. FEIRA - 9:00 PLENARINHO - favor considerar esta mensagem**

**De :** Ver. Marilena Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br> Sex, 20 de mai de 2016 14:41  
**Assunto :** Reunião da COPUMA DIA 24/05 - 3A. FEIRA - 9:00 PLENARINHO - favor considerar esta mensagem 1 anexo  
**Para :** Ver. Leandro Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Valdeci <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>, José Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Prof. Eliezer <prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>  
**Cc :** Vereador Paulo Malerba <paulomalerba@camarajundiai.sp.gov.br>



Caros vereadores integrantes da  
COPUMA – Comissão de Políticas Urbanas

Reunião mensal da COPUMA

Conforme tratativas e consenso com os senhores, confirmamos a antecipação da data da nossa reunião mensal para a próxima **terça-feira, dia 24/05 às 9:00 horas no Plenarinho.**

**Pauta: Definição da metodologia para a análise do Plano Diretor de Jundiaí – PL -12042/2016 pela COPUMA**

Saudações,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

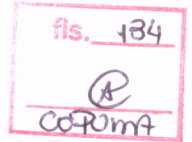


Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**  
77 KB



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



OF/COPUMA nº 003/2016

Jundiaí, 20 de Maio de 2016

Exmo. Sr.

**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

**JOSÉ ADAIR DE SOUZA**

**LEANDRO PALMARINI**

**VALDECI VILAR MATHEUS**

MD Vereador membro da Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente - COPUMA

Ref.: **Reunião mensal da COPUMA.**

Conforme tratativas e consenso com os senhores, confirmamos a antecipação da data da nossa reunião mensal para a próxima **terça-feira, dia 24/05 às 9:00 horas no Plenarinho.**


Pauta: **Definição da metodologia para a análise do Plano Diretor de Jundiaí – PL -12042/2016 pela COPUMA**

Atenciosas saudações

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**


Vereadora da 16ª Legislatura  
Presidente da COPUMA


Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente

Recebi em 20/05/16 

Recebi em 20/05/2016



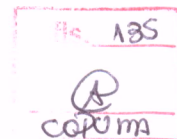
Recebi em 20/05/16  


Recebido  
José Adair  
  
20/05/16



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



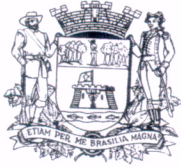
## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA

### COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

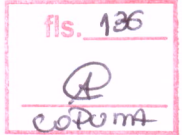
Auditório "ELOY CHAVES", dia 24 de maio de 2016, às 9:00 horas

Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente (COPUMA) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, com início às nove horas e dez minutos, no Auditório "Eloy Chaves" (Plenarinho), sob a presidência da vereadora Marilena Perdiz Negro, com a presença dos vereadores: Eliezer Barbosa da Silva e José Adair de Sousa. Justificaram ausência e enviaram assessorias os vereadores Leandro Palmarini e Valdeci Vilar Matheus. Presentes ainda demais assessores dos vereadores que integram a COPUMA, conforme lista de presença que passa a integrar a presente ata. A reunião teve como pauta a "Definição da metodologia para análise do Plano Diretor de Jundiaí, Projeto de Lei nº 12.042/2016, pela COPUMA". A presidente da COPUMA iniciou a reunião lembrando que a comissão terá o importante desafio de opinar sobre essa peça tão complexa e com prazos regimentais bem exíguos, motivo de se estabelecer uma metodologia para a análise do Plano Diretor, mesmo que a relatoria recaia sobre um único vereador, dizendo que avocará com o compromisso de estabelecer um diálogo e proposta de consenso sobre o seu conteúdo, especialmente pelo fato da Comissão ter antecipado diálogos sobre processo de formulação da proposta, seja individualmente, quando os vereadores acompanharam as plenárias nos territórios desde o início do processo há dois anos, seja nos fóruns mais ampliados, nas reuniões promovidas pela própria COPUMA na Câmara e na Secretaria de Planejamento – Sala do Plano, em reuniões integradas com a CIMU, onde a presença da equipe da Secretaria de Planejamento e do Conselho de Gestão do Plano propiciou conhecimento sobre todo o processo participativo e acompanhamento dos produtos – ante-projeto – no sítio eletrônico, cujo conteúdo de todas as fases esteve e está disponível, até chegar à Câmara no formato do PL 12.042/16. Diante dessas considerações sugeriu a realização de mais uma audiência pública, para exposição e debate dos capítulos que tratam do Zoneamento e Uso do Solo e de duas reuniões técnicas com equipe da Secretaria de Planejamento: para o detalhamento do reordenamento das zonas com restrições ambientais e para detalhamento das áreas em processo de regularização fundiária, oportunidade de comparar as alterações com o plano vigente. O vereador Eliezer disse que **concorda com a proposta** e que essas reuniões embasarão entendimento e argumentos aos vereadores. O vereador José Adair disse que participou de várias reuniões, que possíveis dúvidas e preocupações poderão ser



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo



## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

apresentadas e esclarecidas durante essas reuniões. Os vereadores falaram do Plano Diretor Participativo sua importância, forma de construção até a finalização com a entrega pelo Prefeito Municipal, senhor Pedro Bigardi, do Projeto de Lei em 17 de maio último. O vereador José Adair reafirmou que houve muito tempo, mais de dois anos, para acompanhar e discutir o Plano Diretor que foi aprovado no Congresso da Cidade e que não pode ser desprezada toda essa construção. A vereadora disse que esse processo possibilitou conhecimento da cidade a todos “delegados” que participaram e que houveram importantes consensos entre setores da sociedade civil e dos setores de produção da cidade, porém ainda que vencidas algumas discussões, segmentos se organizam com uma ação mais política com os vereadores e assim retomam pautas superadas na fase de análise de conflitos. Questionada sobre a Comissão Temporária criada com a mesma finalidade da COPUMA, a vereadora lembrou que no início da última Sessão Ordinária solicitou parecer da assessoria jurídica da Câmara, com base no art. 60-A do Regimento Interno pois é evidente os conflitos de competência entre as duas além dos prazos regimentais. Informou que sua bancada fez um requerimento à presidência e aguarda manifestação. O vereador Eliezer falou que é necessário corroborar com o que foi discutido e aprovado até agora na Comissão. **Retomando a proposta das reuniões e audiência pública os vereadores concordaram com a realização de uma reunião técnica na próxima semana, seguida de uma audiência pública, que será solicitada hoje, e outra reunião técnica até o dia 09 de junho.** Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta minutos. E para registro, eu Marcia Roseli Henrique lavrei esta ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos integrantes da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente que participaram da presente reunião e ciência dos ausentes.

Presidente Vereadora Marilena Perdiz Negro

Vereador Eliezer Barbosa da Silva

Vereador José Adair de Souza

Cientes:

Vereador Leandro Palmarini:

Vereador Valdeci Vilar Matheus:



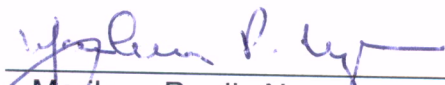
## Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA

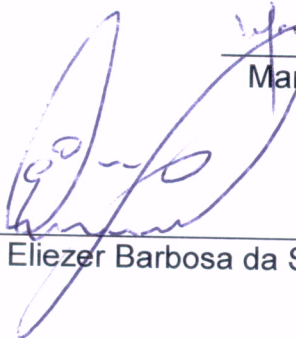
### REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL

DATA: 24/05/2016 – 9h  
LOCAL: AUDITÓRIO ELOY CHAVES (Plenarinho)

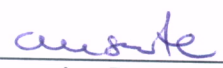
#### PAUTA:

1. Definição da metodologia para a análise do Plano Diretor de Jundiaí – PL -12.042/2016 pela COPUMA

  
\_\_\_\_\_  
Marilena Perdiz Negro - Presidente

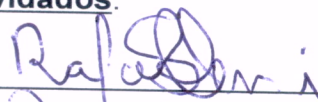
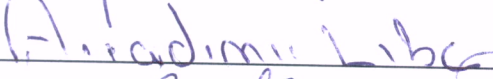
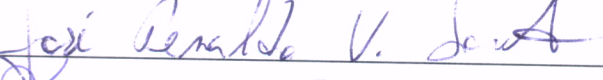
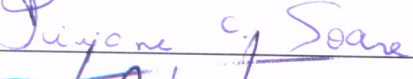

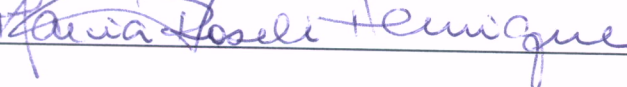
  
\_\_\_\_\_  
Eliezer Barbosa da Silva

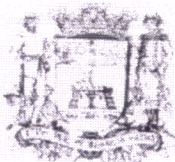
  
\_\_\_\_\_  
José Adair de Sousa

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Palmarini

  
\_\_\_\_\_  
Valdeci Vilar Matheus

#### Convidados:


1. 
2. 
3. 
4. 
5. 
6. 



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 138

  
COPUMA

## REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 1311

Realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei 12.042, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e dá outras providências.

**CANCELADO**

A Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA, considerando a relevância do tema tratado no Projeto de Lei 12.042/2016 e a necessidade de ouvir a sociedade jundiaíense sobre o assunto, deliberou, em reunião realizada nesta data, pelo presente pedido, a fim de prosseguir o debate do referido Projeto de Lei, em relação ao ZONEAMENTO E USO DO SOLO, no próximo dia 08 de Junho.

Deste modo,

**REQUER** à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debate do Projeto de Lei 12.042, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ; e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 2016.

**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente da COPUMA

\_\_\_\_\_  
Eliezer Barbosa da Silva

\_\_\_\_\_  
José Adair de Souza

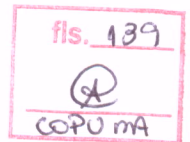
\_\_\_\_\_  
Leandro Palmarini

\_\_\_\_\_  
Valdeci Vilar Matheus





**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 25/MAI/2016 14:18 075349

OF/COPUMA nº 004/2016

Jundiaí, 25 de Maio de 2016

Ilmo. Sr.

**MARCELO ROBERTO GASTALDO**

MD Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Ref.: **Agendamento do Plenário**

Solicitamos por meio deste, reserva do plenário da Câmara Municipal para a realização de reuniões da Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA, nas datas abaixo, conforme pré-agendamento verbal:

- **Quinta-feira dia 02/06, às 9h, e;**
- **Segunda-feira dia 06/06, às 9h.**

Caso haja disponibilidade do Plenarinho nessas datas, optaremos pelo uso do mesmo.

No aguardo de breve retorno e deferimento, agradecemos antecipadamente.

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

Vereadora da 16ª Legislatura

Presidente da COPUMA

*Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente*



OF/COPUMA nº 005/2016

Jundiaí, 25 de Maio de 2016

Exmos. Srs.

**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

**JOSÉ ADAIR DE SOUZA**

**LEANDRO PALMARINI**

**VALDECI VILAR MATHEUS**

MD Vereadores membros da Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente - COPUMA

Ref.: **Convocação para reuniões extraordinárias da COPUMA.**

Conforme tratativas e consenso com os senhores, confirmamos a realização de reuniões extraordinárias da COPUMA conforme indicado abaixo:

- Quinta-feira, dia **02/06/2016**, às 9h, no Plenário:  
Pauta: **Detalhamento das áreas com restrições ambientais;**
- Segunda-feira, dia **06/06/2016**, às 9h, no Plenário:  
Pauta: **Detalhamento do tema regularização fundiária – impacto no Plano Diretor.**

Atenciosas saudações

Recebido  
25/05/16  
E

Recebido em  
25/05/16  
Napolitano

*Marilyna Perdiz Negro*  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**

Vereadora da 16ª Legislatura  
Presidente da COPUMA

Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente

Recebido  
25/05/16  
ain

Recebi em  
25/05/2016



OF/COPUMA nº 006/2016

Jundiaí, 25 de Maio de 2016

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da  
Câmara Municipal de Jundiaí

**Convite para reuniões técnicas da COPUMA**

Conforme informado na última Sessão Ordinária, ratificamos convite a todos os vereadores para participar das reuniões extraordinárias da COPUMA com a seguinte pauta:

- Quinta-feira, dia **02/06/2016**, às 9h, no Plenário:  
Pauta: Detalhamento das áreas com restrições ambientais;
- Segunda-feira, dia **06/06/2016**, às 9h, no Plenário:  
Pauta: Detalhamento do tema regularização fundiária – impacto no Plano Diretor.

Contaremos com a equipe técnica dos órgãos da Prefeitura envolvidos nesses temas.

Atenciosas saudações

*Marilena Perdiz Negro*  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Vereadora da 16ª Legislatura  
Presidente da COPUMA

*ful*  
*25/05*

*Luiza*  
*25/5*

*Cristiane*  
*25/05/16*

*qu*  
*25/05/16*

*Alvinda*  
*25/5/16*

*[Signature]*  
*25/05/16*

*Cop*  
*25/05/16*

*[Signature]*  
*25/5/16*

*[Signature]*  
*25/05/16*

*25/05/16*  
*[Signature]*

*Sais*  
*25/5/16*

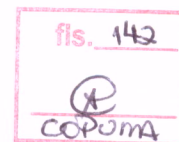
*25/05*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*25/05/16*  
*[Signature]*



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### ATA DA 1ª REUNIÃO TÉCNICA INTEGRADA DA COPUMA E CIMU PARA ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ – PL 12042/2016

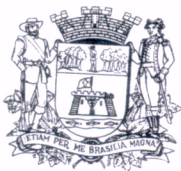
Plenário da Câmara, dia 02 de junho de 2016, às 09:00 horas

A reunião contou com a presença dos vereadores integrantes da COPUMA e CIMU: **Eliezer Barbosa da Silva, José Adair de Souza, Leandro Palmarini, Rafael Antonucci, José Carlos Ferreira Dias e dos respectivos presidentes Marilena Perdiz Negro e Paulo Eduardo Silva Malerba.** Presentes a equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, diretores e a Secretária Sra. Daniela da Câmara, diretores e técnicos da Secretaria Municipal de Obras e da DAE S.A. O convite foi extensivo a todos os vereadores e demais comissões. Os vereadores Gerson Sartori, Rogério Ricardo da Silva, José Galvão Braga Campos e o presidente Marcelo Gastaldo passaram pelo plenário para saudar os convidados. A lista de presença anexa integra o presente registro. A vereadora Marilena Negro coordenou a reunião que teve início às 9:30 horas, após a preparação do ambiente do plenário para o formato pretendido, de interação com os técnicos, tendo sido filmada para assegurar as informações ora registradas. Informou que a pauta, deliberada na última reunião da COPUMA, indicou a realização de duas reuniões técnicas para um maior detalhamento do Plano Diretor e **esta primeira teria atenção especial às áreas com restrições ambientais no sentido de entender o impacto em relação a situação atual e melhor compreensão dos mapas e tabelas constantes no Projeto de Lei.** Lembrou aos presentes que documentações apensadas ao PL estão disponíveis no site da Câmara e que o parecer jurídico indicou o trâmite do processo nas comissões de Justiça e Redação, que deverá analisar a legalidade, na qual não discute o mérito, Comissão de Finanças que tem de avaliar o parecer sobre o impacto financeiro e as duas comissões constituídas pelo regimento interno, a COPUMA e a CIMU, que regimentalmente devem analisar o mérito do projeto de lei, além da Comissão Especial. Informou que os presidentes dessas comissões receberam da secretaria de planejamento um caderno com mapas das regiões do Medeiros, Rio das Pedras, Caxambu e Ivoiturucaia para melhor subsidiar a análise desta Comissão e que hoje também são entregues aos demais vereadores, material que contribuirá para a análise do Plano e dos pedidos que tem chegado à Câmara. **A seguir convidou a Secretária Daniela da Câmara e sua equipe técnica para que iniciasse as explicações.** A Secretária **cumprimentou o presidente da Câmara,** vereador Marcelo Gastado, a vereadora Marilena Negro e os vereadores presentes, agradeceu o convite



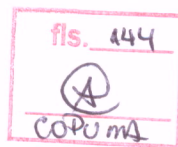
## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

dizendo que colocou-se à disposição de todas as comissões que analisarão o Plano. Disse que não apresentaria slides, mas trabalharia com os mapas para uma apresentação mais próxima, a partir da explicação do novo zoneamento, cruzando com as tabelas relativas ao adensamento e uso do solo de forma a tirar as dúvidas gerais e individualmente. A vereadora recordou a todos que para a análise do Plano, a COPUMA deverá focar atenção para a questão ambiental e pediu para que começassem pela área de amortecimento da Serra do Japi seguindo para a região do Eloy Chaves e todas as demais em regiões ambientalmente importantes. A **Secretária** esclareceu que a Serra do Japi não está sendo tratada no projeto porque a Lei Complementar nº 417/08<sup>2004</sup> regulamenta todas as questões relacionadas ao uso do solo e as regras de ocupação do território de gestão da Serra do Japi e pediu para que os vereadores se aproximassem para acompanhar no mapa a área da Serra. A **técnica Alessandra Bernardini de Oliveira**, da Secretaria Municipal de Obras, apontou a região da Serra do Japi em direção ao Bairro Eloy Chaves e explicou que a preocupação principal na proposição do zoneamento é assegurar uma zona de transição entre as áreas ambientalmente frágeis e as áreas consolidadas; por isso na área rural há uma transição até a zona urbana que são os periurbanos 1 e 2. Portanto é no periurbano que ocorre o amortecimento para chegar às áreas ambientalmente frágeis. A **diretora Daniela Colagrossi** disse que a decisão do novo zoneamento precedeu um estudo importante, porque o zoneamento existente é fragmentado e acaba promovendo injustiças na cidade. O corpo técnico começou estudando as famílias, nos bairros, como elas se comportavam, e reafirmou que são desses dados, os estudos feitos bastante profundos, sobre a cidade, sobre cada bairro, como ele se comporta, suas características com relação a lotes, comércio e por fim incorporadas nesse zoneamento, com as características da cidade, dos diversos bairros, portanto justificando o zoneamento apresentado. **O vereador Eliezer questionou se o periurbano, próximo a área de proteção e recuperação, já existia ou está sendo proposto.** A **diretora Daniela Colagrossi** identificou no mapa a região do Reserva da Serra, disse que era uma zona de reserva ambiental e a **técnica Alessandra** acrescentou que é uma zona urbana no zoneamento atual e não está sendo alterado agora para urbano, entendemos que se trata de uma área urbana, mas dentro de uma área ambientalmente frágil e consolidada, como está na lei vigente. A **Secretária** completou dizendo ser importante lembrar que esse ponto do mapa se aproxima do zoneamento da APA e só ficou esse recorte urbano porque hoje esta consolidado. **O vereador Eliezer agradeceu o esclarecimento e completou** dizendo que o importante é ter claro que se trata de área de APA. A **diretora Daniela Colagrossi**



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



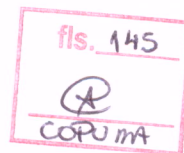
## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

apresentou foto aérea que mostra a urbanização na área onde está localizada a importante Bacia do Ribeirão Caxambu, por isso a aproximação da APA e que é uma Zona de Conservação Hídrica. **O vereador Eliezer questionou se a área sendo periurbano 1 poderia se expandir. A técnica Alessandra** informou que não haverá expansão e já estão definidos os limites, e que essa proposta se aplica de forma geral. Os técnicos apresentaram o mapa de recarga hídrica, as áreas potenciais de bacias e de represa, conforme estudos da DAE que tratam da importância hídrica do Ribeirão Cachoeira Caxambu. **O técnico Aray** disse que é a última reserva de lençol freático, pois são 30% de possibilidade de aumentarmos nossa capacidade de produção de água e terminado esses 30% não temos mais nada, e que essa é uma área produtora de água, porque tem a capacidade de infiltrar e reter água, é uma área com um conjunto de nascentes que abastece o sistema Caxambu, que por sinal abastece Itupeva e vai permitir que tenhamos três represas grandes que assegurará ao município um passo a mais de 30% e que representarão um investimento em torno de 300 milhões de reais; por isso temos de reservar a área e essa seria uma reserva hídrica da cidade, caso haja algum dano à área que hoje é responsável por 95% do abastecimento da água de Jundiaí, esse seria um sistema com custo muito elevado e com prazo para implantação de no mínimo de 5 a 10 anos. **A secretária Daniela destacou a importância do questionamento sobre a questão da água**, pois não apenas o Caxambu, mas a área do Medeiros que está numa zona de desenvolvimento periurbano, com sua importância hídrica, hoje está toda fragmentada como ZR-1, ZR-2 e ZR-3, e comparou com o Jardim Bonfiglioli que é ZR-3 e também similar aos bairros mais adensados como o Eloy Chaves. **A técnica Alessandra** falou que no ZR-3 podem ser construídos prédios, muitas casas juntas e lançou uma questão aos vereadores: “como pode considerar uma urbanização super adensada e ao mesmo tempo, do lado, uma ZR-1, e considerando também a questão ambiental”, por isso a consolidação do Medeiros como uma zona de transição, que é o periurbano. **O vereador José Adair falou que o maior problema hoje naquela região que é a questão do comércio que tem três zoneamentos no mesmo bairro, onde o comércio pode ser instalado de um lado da rua enquanto do outro lado não pode.** Com o que os técnicos concordaram ser uma confusão. **A técnica Alessandra** reafirmou que isso é o periurbano, que é uma zona urbana, não uma zona rural, e que o periurbano está dentro das zonas qualificadas como urbanas, com adensamento menor, mas que possibilite o comércio e todos os serviços necessários para o meio urbano. **A vereadora Marilena propôs a visualização das zonas de desenvolvimento periurbano 1 e 2, nas tabelas e mapas.** **A secretária**



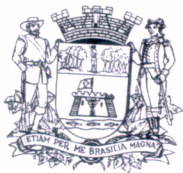
# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



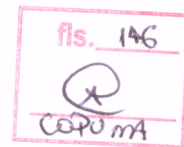
## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Daniela apontou nos mapas as zonas perirubano 1, lembrando que o perirubano 1 é o mais restrito porque tem relação com a bacia, mas que é uma zona urbana, mas com lotes de mil metros quadrados (1000m<sup>2</sup>), exceto as áreas consolidadas como o Bairro Jundiaí Mirim que tem lotes de 200m<sup>2</sup>, 250m<sup>2</sup>, isso está mantido, e que o olhar, bastante criterioso com a realidade do território, mas usos futuros, áreas futuras, áreas abertas sem ocupação, sejam lotes de 1000m<sup>2</sup> e com permeabilidade de cinquenta por cento (50%) porque tem relação direta com a bacia, direta com as áreas de recarga hídrica, por isso o Caxambu é urbano, está mantido urbano, mas com lotes de mil metros (1000m<sup>2</sup>), exceto as áreas já consolidadas. O vereador Leandro reafirmou com área de no mínimo 1000m<sup>2</sup>. O técnico Aray lembrou a pequena dimensão do Rio Jundiaí Mirim, um riacho que passa por dentro de um comércio e que se for contaminado a cidade está inviabilizada. A secretária Daniela explicou que o periurbano 2 são áreas ambientalmente frágeis, com locais consolidados e lotes menores, como o Bairro Eloy Chaves, com lotes menores de 1000m<sup>2</sup>, e sim de 500m<sup>2</sup>, que o periurbano 2 é também uma área de amortecimento para a Serra do Japi, para a Serra dos Cristais, para Bacias e áreas rurais; que o periurbano 1 é relação direta com a Bacia, é um zoneamento urbano mais restrito porque é o menos adensado e o mais permeável e o periurbano 2 é mais permissivo, que pode ser mais adensado porque não tem a relação direta com a bacia, mas com o impacto ambiental. A técnica Alessandra indicou na tabela o lote mínimo para o periurbano 1, com lotes de 1000m<sup>2</sup> e que o periurbano 2 é de transição com lotes mínimos de 250m<sup>2</sup> e reafirma que isso está bem colado com o que existe no território e que poderia ser um periurbano 1 se não estivesse consolidado, pois é uma área ambientalmente importante, por isso não se pode desconsiderar o que já existe, tem regras específicas de permeabilidade, porque tem uma outra importância no território quando se olha a cidade como um todo. O vereador José Adair questionou sobre os terrenos existentes com 10 metros de frente, com casas construídas e pertencentes a irmãos que querem desmembrar e não conseguem e qual seria a orientação. A técnica Alessandra explicou que se cumprem regras existentes e recomendadas num planejamento urbano e não apenas em Jundiaí, mas no Brasil todo para o planejamento urbano e depois que se divide o lote é quase que irreversível que ele volte ao desejável que é de 250m<sup>2</sup>, que é um lote onde se pode fazer uma edificação com insolação, ventilação, uma boa construção, com permeabilidade, mas que isso não significa restrição de uma construção em cada lote de 250m<sup>2</sup>, mesmo porque sabemos que o lote custa muito caro em Jundiaí e por isso há a permissão legal de mais de uma construção no mesmo lote, com aprovação da casa da frente e do fundo, que é uma realidade



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

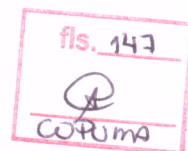
em Jundiaí, e que mesmo uma edícula será possível ser aprovada como uma nova residência, mas com a qualidade necessária para uso como um dormitório, por exemplo. Disse que um lote de 250m<sup>2</sup>, por exemplo, 10 metros por 25 metros, há a possibilidade de um projeto de casa muito melhor do que um terreno estreito; e sobre a questão do desdobro disse que em alguns artigos há referencia sobre a permissão até mesmo sem nenhum critério como ocorre com lotes de até mesmo dois metros, e que isso é irreversível porque depois de desdobrado ele não retorna a ser o que era, é diferente do que se ter duas ou três construções num lote que continua com a mesma matrícula; que o desdobro é possível conforme parâmetros de lotes apresentados, que tem possibilidade de aprovação de duas residências no mesmo imóvel, mas tem de atender aos parâmetros desejáveis até mesmo por uma questão de qualidade da residência e de saúde pública. **O vereador José Adair** lembrou das aprovações de desdobro no passado e citou o exemplo de duas casas no mesmo terreno e com uma única matrícula, uma família quer vender e a outra precisa concordar. **A técnica Alessandra** explicou que a compra de um terreno em sociedade não significa que ele deva ser dividido e que esse desdobro é prejudicial à cidade e até para quem tem a construção e que o desdobro obedecerá aos parâmetros estabelecidos. **O vereador Leandro** solicitou esclarecimento, pois uma vez que o periurbano 1 será de lote de no mínimo 1000m<sup>2</sup>, qual o tamanho mínimo do periurbano 2 e questionou sobre o adensamento nas zonas de periurbano 1 e 2. Os técnicos reafirmaram que no periurbano 2 o tamanho mínimo é de 250m<sup>2</sup>. **A técnica Alessandra** disse que é preciso ver o quadro das cotas e a área no mapa, e depois na tabela e fazer uma conta. **A vereadora Marilena** enfatizou a necessidade de se fazer esse exercício, de acompanhar as explicações diretamente nos mapas e tabelas, para se entender melhor. **A técnica Alessandra** respondeu ao questionamento do vereador Leandro dizendo que para o periurbano 1 a cota mínima por unidade habitacional, tem a cota horizontal e a cota vertical, hoje tem também um parâmetro para calcular que seria a densidade e esse parâmetro é mais fácil; por exemplo cota vertical no periurbano 1 não há indicação, ou seja não pode construir prédio no periurbano 1 e a cota horizontal indica uma casa a cada 1.000m<sup>2</sup> de terreno; e que a taxa de permeabilidade é de 50% e ocupação máxima de 40%, assim num lote de 1.000m<sup>2</sup> poderia ter uma sombra de construção de 400m<sup>2</sup>, sendo similar a ZCM (Zona de Conservação de Manancial) hoje. **A secretária Daniela** lembrou aos presentes que a zona periurbano 1 não é para adensar, pois é a área mais restrita do zoneamento urbano, é a transição. Sobre o periurbano 2, Alessandra respondeu que o lote mínimo é de 250m<sup>2</sup>, pode ter prédios, mas não na via de acesso aos





# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



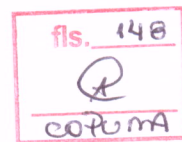
## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

lotes e que, esse é um dos pontos chave da reorganização, pois dentro do bairro naquelas vias de acesso ao lote, que pode ser entendido como “miolo do bairro”, estavam sendo permitidas construções de prédios altos e isso causa muito incômodo, além de todos os problemas de acesso e até de sobreamento. Prosseguiu esclarecendo que no periurbano 2, nas vias de contorno de bairro, a via que liga um bairro a outro, nas vias mais importantes, são as vias largas, vai poder construir prédios com até 4 pavimentos e com ocupação de 60%, nesse caso aumenta porque tem outra característica, tem a permeabilidade diminuída para 30%, mas que é uma permeabilidade alta, e no caso há uma cota vertical de 35, que significa que são necessários 35 m<sup>2</sup> de terreno para construir cada unidade vertical, assim divide-se a área total do terreno por 35 resultando o total de apartamentos permitidos e no caso de residência, horizontal, é uma residência para cada 250m<sup>2</sup>, essa é a regra geral; e dentro do plano existem os conjuntos, que no caso de construção conjunta pode-se utilizar a densidade fica um pouco menor para permitir as duas residências além de algumas condições, mas é permitido. A secretária Daniela explicou que o material entregue hoje para os vereadores tem a finalidade de tornar mais fácil a visualização das informações, pois está compilado, trata do zoneamento vigente e que foi proposto com base na simples leitura do fluxo de veículos. Conforme a Alessandra já explicou é possível visualizar cada tipo de via e do número de pavimentos que podem ser colocados. A Alessandra pôde explicar onde pode até três pavimentos, circulação de bairros, até quatro; de indução que faz essa ligação, até quatro; de concentração pode até oito; estruturais tem vários tipos. Assim percebam que pode até três pavimentos, que pode ser uma casa ou um “predinho” e tem exemplos com foto aqui de até vinte pavimentos. Por isso é importante esclarecer que não é verdade que o Plano apresentado não permite a verticalização e que provocará o encarecimento da terra. O que poderá acontecer, e parece que é essa a preocupação, do mercado possuir áreas para verticalização em vias de acesso ao lote e terão que adequar-se aos novos parâmetros. Fizemos leitura dos territórios embasados na manifestação da população por uma qualidade urbana e não estamos restringindo a verticalização, mas corrigindo um rumo que permitiu especulação imobiliária, alvo de críticas do Ministério Público e dos próprios vereadores. Estamos até mais permissivos com a verticalização como os senhores viram podemos aprovar até vinte (pavimentos), sendo que hoje pode até doze (pavimentos), porém nas vias de bairros com infraestrutura que comportem o impacto de maior ou menor verticalização. Foi entregue aos vereadores material ilustrativo preparado pelo técnico Marco Bedin com um resumo sobre o que caracteriza os tipos de vias, qual o conceito de cada uma



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

delas, que a definição dessas vias foi feita a partir do material das fichas das famílias, dos bairros, das características locais, um cadastro da Secretaria de Finanças que indica onde tem comércio, serviço, somente residência. Então na leitura do território a partir dessa ficha da Secretaria de Finanças, bate com a função urbana da via, de que vias de acesso ao lote tem essa proteção, as vias de circulação e indução, tem comércio e serviços, então estamos trazendo mais perto comércio e serviço para se poder até fazer o trajeto à pé, mas não estamos colocando no miolo de bairro, numa leitura real do território. **A técnica Marília** enfatizou que o importante do Plano é que trata do planejamento e ordenamento territorial, que se tratam das áreas ambientalmente frágeis, da área externa para dentro, e também trata de dentro para fora, porque quando se ordena as vias de acesso ao lote que é mais preservacionista, que pode usos mais restritos, mas não evita ou coíbe a utilização de usos não residenciais familiares, esses usos serão permitidos nas vias de acesso ao lote, mas não poderão ser utilizados usos de incômodo alto, porque isso vai incomodar a vizinhança, vai ser ruim para a saúde, com a poluição. **O vereador Leandro afirmou ter entendido sobre as zonas de desenvolvimento periurbano 1 e 2 e solicitou esclarecimentos sobre os processos e projetos que estão aprovados ou que já protocolados, se estariam prejudicados ou não.** **A técnica Alessandra** disse que não há prejuízo nenhum, se já possuem processo protocolado e eles acompanharem todas as regras, mesmo porque o processo na Prefeitura tem várias fases; tem a fase de diretriz, no caso de parcelamento tem pré-análise, vai para a secretaria de obras, onde tem a pré-aprovação, vai para o Estado, enfim tem todo esse rito, e se o interessado respeitar todo esse rito, com as validades, tem todo o direito garantido. Mas o que não pode acontecer é ter um processo protocolado há cinco anos e ter seu direito adquirido, porque nesse caso haverá um banco de projetos, que perdeu prazos, que não atende mais à cidade, nem mesmo hoje deveriam estar validados, e para deixar mais claro há no final do Plano Diretor, nas "Disposições Finais e Transitórias" trata de quem tem direito e quem não tem. **O diretor Marcelo Pilon** esclareceu também sobre essa questão lembrando que tratou-se de um pedido consensuado com PROEMPI, IAB e todos eles, num processo extremamente democrático pois estavam envolvidos no processo. Muitos membros do FORCIS integraram esse processo de consenso e a Prefeitura abriu muito espaço para diálogo que ocorreu de forma transparente. **A técnica Alessandra retornou ao questionamento do vereador Leandro e disse que houve negociação e que foi consensuado sobre em qual fase deveria estar o processo para que fosse garantido ao interessado a validade, a continuidade do processo, que a prefeitura negociou, abriu mão também da proposta inicial, que não foi**



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fis. 149

COPUMA

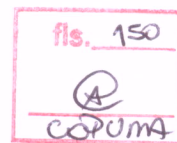
## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

impositiva, até mesmo porque verificando na tabela consta-se que não é a proposta do governo e sim a proposta consensuada que está aí e é esse consenso que é importante, que está sendo defendido. O vereador Leandro disse que faz parte da Comissão Especial, representando o PV – Partido Verde, e que os grupos que estão vindo têm questionado sobre esses direitos, que a questão frequente é sobre a área rural do Caxambu e perguntou aos técnicos sobre a proteção da Bacia do Rio Jundiaí Mirim, se essa área for rural protege mais ou se há uma outra equivalente, como o periurbano 1, porque havendo uma mata nativa que é derrubada para fazer alguma plantação e que posteriormente não ocorra acaba piorando se tiver uma vegetação já existente, se a área rural é mantida como não deixar que a mata natural não seja derrubada e se há outra alternativa. A **Secretária Daniela** disse ser necessário retomar um pouco a questão anterior quando se fala do processo participativo e porque se tem esse nome e porque se insiste nisso concordando com a Alessandra que disse que não se consegue dar essas respostas sem olhar as tabelas, sem consultar os textos, porque o que ficou no final não é o que estava antes, pois é um produto de uma série de reuniões, de construção de consenso e negociação de conflitos, é produto de uma série de reuniões com todos os atores que participaram e, como o diretor Marcelo Pilon já falou, o FORCIS estava lá através de diversas entidades, como PROEMPI, IAB, AEJ e do mercado imobiliário. O Plano foi construído com o segmento que retorna nesta fase com questões consensuadas no processo participativo. Por exemplo a PROEMPI indicou para delegado o senhor Marcio Vioti que também é presidente da entidade. Outro exemplo, na questão da outorga, foi consensuado com proposta da PROEMPI e não a proposta do Governo e isso ocorreu depois de diversas simulações e temos tudo registrado e disponível no site da PMJ. Por isso temos de valorizar a riqueza da construção que foi feita, onde todos tiveram espaço para falar e propor e se consensuou um pouco mais ou pouco menos como alguns gostariam. A **vereadora Marilena** apresentou uma proposta de encaminhamento aos integrantes da COPUMA dizendo que diversos pleitos começaram a chegar e estão disponíveis para consulta, parece uma demanda nova mas pode ter sido tratada, ou parcialmente tratada no Plano encaminhado à Câmara. A COPUMA realizou reuniões sobre o Plano antes mesmo desse Projeto de Lei chegar à Câmara porque muitos vereadores acompanharam o processo, estiveram pessoalmente e com a comissão para dialogar sobre dúvidas. Mas para subsidiar a comissão na elaboração de parecer do projeto de lei, por este motivo gostaria de receber informações sobre o que representam **esses pedidos**: se são pedidos novos, se estão contemplados ou não, se já foi objeto de consenso no processo ou ainda se foi proposta retirada da



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

discussão. Assim teremos ciência sobre em que momento isso aconteceu, porque além dos consensos de grupo haviam as reuniões diretas chamadas de bilaterais, as quais sabemos que ocorreram, mas não temos documentado o processo participativo na Câmara e sobre o qual também manifestará opinião. Por isso solicitará na forma impressa ou em mídia, a íntegra de todo o processo participativo e pedido de manifestação à Secretaria de Planejamento sobre todas as solicitações que já estão disponíveis, justificando que essas informações serão subsídios para o parecer da comissão. Os integrantes da COPUMA concordaram com as propostas da vereadora. **O vereador José Adair** corroborou com a proposta da vereadora informando que recentemente, num debate foi dito que os vereadores não tinham competência para estudar o plano em sessenta (60) minutos e reafirma que esteve acompanhando nos últimos 2 (dois) anos e quatro (4) meses o processo de construção do Plano Diretor acompanhando vários encontros e os fóruns como outros vereadores. E que é importante tirar todas as dúvidas, pois para quem não participou fica realmente difícil de entender, e a vereadora Marilena tinha razão, em sua fala que, quanto mais transparência, mais informação, mais base teremos para defender o Plano. **Na sequência respondendo ao Vereador Leandro a questão de qual medida preserva mais: a condição urbana ou rural. O técnico Aray falou sobre a decisão de definir área rural.** Ao definir que determinada área é rural implica em haver uma reserva legal, portanto para preservar você se submete à preservação das APPs, áreas de preservação permanente e se estabelece uma condição tal, que aquela área acabe tendo um uso adequado àquela região. Teoricamente parece simples mas na prática é preciso ajudar a viabilizar aquele proprietário a ficar naquele local e esse é o maior desafio. Refere-se ao Sr. Losqui que fez uma afirmação recente de que a "área agrícola produz água para a área urbana" e isso tem que ser valorizado. Ao ouvir pareceres de que "Jundiaí não precisa de área rural" isso pra mim é dizer "eu não preciso de água para viver". Então o Plano Diretor é uma primeira etapa de um trabalho maior. Uma outra visão que eu acho não correta é que "se eu aumentar a fiscalização, resolve o problema". Pode colocar um fiscal por metro quadrado, se aquilo não for interessante para o proprietário ele não vai fazer, ele vai burlar. **O Vereador Leandro acrescentou um dado sobre o PIB 0,3% do PIB é de produção rural e esse é um argumento forte.** O técnico Aray respondeu propondo 'pegar' Jundiaí há algum tempo, como era Jundiaí nos anos 60? Será que a produção agrícola era só 0,3%? Só que nós tínhamos o IAC atuante, tínhamos uma Casa da Lavoura atuante e tudo foi degradando. **E dizer que a área agrícola consome água de fato consome.** Deixou então algumas questões para reflexão. Aquele senhor que está fixado lá será



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 151

COPO MA

## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

que esse agricultor está usando o sistema de irrigação adequado? Porque ele não está usando os sistema de irrigação adequado? Será que ele tem atrás dele, por exemplo, um plano, por exemplo, de turismo agrícola? O que viabilizaria as atividades dele? Porque em Jundiaí, como se sabe, são terrenos rasos, a gente nunca vai ter soja aqui em Jundiaí, nunca vai ter cana-de-açúcar porque são terras que são pobres. Então qual seria a vocação agrícola de Jundiaí? E como fazer para essa vocação se adequar? Economicamente, se ela não tiver uma composição de atores fica complicado. Também questiona se Jundiaí fosse caracterizada hoje como estritamente industrial e todos os reflexos de uma cidade extremamente urbanizada e com problema de seca., por exemplo, entre outros tantos. Afirma que certamente não teríamos financiamento agrícola. Uma cidade se faz viável e sustentável quando todos esse esses atores se compuserem e se interpenetrarem. Quando há entendimento de que a a economia é produção industrial ou produção de edifícios e etc, etc ela está com uma visão totalmente míope. **O diretor Marcelo Pilon** reforçou dizendo que em Jundiaí não temos agronegócio, temos agricultura familiar e tivemos uma opressão à agricultura e ao agricultor por décadas. Estimular a urbanização sem levar em conta os riscos da impermeabilização do solo é um risco. Disse que fica extremamente preocupado ao ver defesa de que seria mais adequado não ter o conceito de área rural em Jundiaí. Daí se esquece que na lei 417 que se regula o território de gestão a Serra do Japi é uma macra zona rural e lá não há produção rural e nem por isso vamos permitir a urbanização da Serra do Japi. Enfatiza que o Plano Diretor é um primeiro passo e que virão programas, projetos, planos que decorrem de um processo gradativo. Com relação à fiscalização das áreas rurais afirma que no plano há muitas menções para uma integração entre as fiscalizações dos poderes públicos. Retomou a importância do IAC enquanto campo de pesquisa e apoio ao agricultor, destacando que esse órgão corre risco de ser transferido. No projeto a área do IAC estará numa ZEPAN pela importância ambiental. Ainda na questão da valorização da área rural para a cidade a **Secretária Daniela** referiu-se ao documentário do Globo Repórter de sexta-feira que mostrou como a Itália que está em crise também, está buscando alternativas e é através do pequeno agricultor, da agricultura familiar. Lembra que a região do Traviú e de todo potencial turístico que ela oferece e pode ser explorado. Também contesta o parecer apresentado pelo FORCIS à Câmara, também entregue ao Prefeito, pela abordagem exclusivamente econômica, sem qualquer menção às características ambientais da cidade e para a sua formulação dialogou apenas com alguns os setores do meio empresarial. Quando se trata de Plano Diretor você trata de 10, 15, 20 camadas de problemas que



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 152

COMU

## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

Você compõem, vai somando, dividindo, subtraindo para tirar a melhor cidade para o futuro que garanta o desenvolvimento econômico, que tenha água. Não é só a camada de desenvolvimento econômico. Ressalta os diálogos permanentes com esses segmentos, com CIESP, FORCIS e que a área industrial do município está aumentando de 8% para 9%. Só que para a área que tem relação com a produção rural, diz que o plano vigente não oferta respaldo, condições de manter e proteger esse setor, mas que nesta proposta existem diversas ferramentas como já foi dito. Referiu o artigo 69 do projeto de lei, programas que fazem parte do desenvolvimento ambiental e que considera uma caixa de ferramentas.. Apenas muito rapidamente, a gente está instituindo, que é exatamente o que o Aray falou, o agricultor tem que querer o benefício, programa de pagamento por prestação de serviços ambientais, programa de apoio à agricultura de Jundiaí, programa de saneamento rural, Campo Limpo que é o nome do programa isso foi construído com a Secretaria de Agricultura e com os produtores delegados do Plano, pois não não existia. Destacou a promoção da agricultura inclusive nas regiões periurbanas, de amortecimento e do Programa Municipal de Alimentação Escolar, com potencial de aumento na oferta da produção agrícola local que hoje é muito pequena. Ainda, tem os instrumentos IPTU verde, avaliação, subsídio, infraestrutura, convênios, apoio, assistência técnica, capacitação dos agricultores. **O técnico Aray** pediu para complementar lembrando que Jundiaí está há 60km de 10 milhões de consumidores e pergunta: Alguém se interessaria por isso? **A técnica Daniela Colagrossi** reforçou que o Plano não muda só o zoneamento, não é uma escolha de zoneamento, ele propõe uma política, programas, projetos e fiscalização. **A secretária Daniela** destacou que foi criado um Fundo e 20% desse fundo é para o desenvolvimento rural criando meios para subsidiar o produtor agrícola, a capacitação, a mecanização e inovação. Exemplifica que na Itália se produz tomate em 5 metros quadrados, então dizer que não ha agricultura em Jundiaí e do seu potencial é inadmissível. A secretária propôs uma visita, um circuito pelas regiões rurais plantações do Champirra, Traviú, Fernandes, Mato Dentro, pode ser numa manhã ou numa tarde e será muito agradável. Afirma que na relação com os produtores rurais durante a elaboração do Plano surtiu esse apelo deles para continuar produzindo e percebeu o quanto o poder público foi omissos até hoje. Com a gente pode ser ajudado? essa era a pergunta deles. Deixo outras questões: Quanto custa o metro quadrado do agricultor? E se reverter em prédio custa quanto? Se eu comprar do agricultor pelo valor rural? O agricultor ganha um apartamento na construção de um prédio? Lembrou de uma fala do agricultor Losqui "nunca vi produtor que vendeu o sítio feliz". Hoje tem faculdade de inovação em produção agrícola, é um mercado que se abre e pode se

Rua Barão de Jundiaí, 128 – CEP 13201-010 – Jundiaí – SP - Caixa Postal 183 – CEP 13201-970

Fone: (11) 4523-4505 / 4523-4517 – FAX (11) 4586-2406



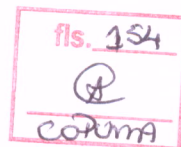
## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

desenvolver muito mais. **A vereadora Marilena** pediu para esclarecer a situação do Caxambu, o que impacta em relação ao IPTU e o seu potencial de turismo rural, já explorado fortemente pelo programa regional Circuito das Frutas através de consorcio entre diversas cidades. O vereador **Rafael Antonucci** também acrescentou a respeito do IPTU na região do Caxambu se ela pode ser fracionada em mil metros quadrados a áreas que eram rurais e passaram para o setor 'zona 01'. Acrescentou que uma das dúvidas é de quem tem chácara lá e paga IPTU, que é o seu caso por coincidência e há cinco anos fizeram a divisão e passaram a pagar IPTU e sabendo que estas áreas estão foras do rezoneamento no caso, isto está bem claro? Pessoas do bairro dizendo o seguinte "a minha área que eu poderia ter fracionado e não fracionei ainda... eles não pagam IPTU, pagam? E se pagam, devem pagar um valor um valor pequeno. **Ainda, informou que há muitas duvidas em relação ao Fundo e acha que nas exposições com os agricultores esse aspecto também não está muito claro. A técnica Alessandra** iniciou a resposta pelo IPTU e diz que a partir do momento que virou urbana a área, todas essas áreas poderiam estar pagando IPTU, todas, porque virou urbana. Quando se fala urbana e rural, tem que prestar atenção no que isso quer dizer: o foco quando eu tenho uma macrozona urbana é servir ao urbano. O foco quando eu tenho uma macrozona rural é a produção, produção de alimento, produção de água. Às vezes uma palavra simples muda o foco de como e para o que aquela área vai servir? Então muda toda uma lógica de ocupação. Toda essa área do Igoturucaia poderia estar pagando IPTU a partir do zoneamento da lei vigente. E explica qual a forma de não pagar o IPTU até mesmo no centro da cidade, que é se houver comprovação de uma atividade rural no terreno. Então todas essas áreas que 'viraram urbana mas existe uma atividade rural, é possível entrar com o pedido, terá uma fiscalização e se confirmada passará a pagar o INCRA. **O vereador Leandro** questionou se essa área que vai ser transformada em rural, com essa proposta, eles continuariam pagando IPTU? Quem não planta, por exemplo? **A técnica Alessandra** disse que perde o carácter de urbano, o município não está falando que ele tem que servir ao urbano, ele agora está falando 'agora essa é uma área de produção'. Logo a Prefeitura terá que fazer um ajuste para que haja cobrança proporcional, pelos serviços públicos prestados como a taxa de lixo, iluminação. Isso vai ter que ter uma reorganização e no Caxambu não é toda área que paga IPTU, mesmo sendo urbana. Porque? O critério é esse mesmo, se existe uma atividade rural, mesmo sendo urbana, será pago o INCRA. **O vereador Rafael Antonucci** deu um exemplo de agricultor do Caxambu, o Marquesini que montou agora com finalidade turística e que estão reclamando do IPTU



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

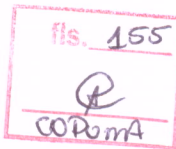
já pago. Disse que ele mesmo tem uma chácara no Caxambu de 5 mil metros e pago 400 reais por mês de IPTU. O critério é esse mesmo, se eu tenho uma atividade rural, mesmo sendo urbana, eu pago INCRA - O Vereador Leandro complementa dizendo que não ficou claro ainda, o que vai se passar a ser rural e a pessoa não tem uma plantação, ela vai pagar, por exemplo, uma taxa do lixo e INCRA? A técnica Alessandra responde que provavelmente sim, porque é o justo se ela está numa área rural. Diz que se a lá nunca virou urbano, ela está numa área rural e precisa ter um ajuste para essas pessoas que pagaram por um tempo o IPTU e assim passem a pagar o INCRA. Talvez ela pague um IPTU bem baixo, referente à infraestrutura que está instalada lá. Esses ajustes serão feitos pela Secretaria de Finanças e pode ser apresentado numa outra oportunidade um relatório de como será realizado, se vai ter um uma notificação e provavelmente para as pessoas irem até lá comprovar se tem atividade rural ou não e ajustar. O vereador Leandro comentou que esse é um ponto que gera conflito pois não acha justo voltar a área para rural e continuar pagando o IPTU, com o que Alessandra concordou e disse que não é esse o objetivo. Na sequência a técnica Alessandra convidou os vereadores a verem no mapa o que não vai mudar para rural e do porque do rural. Explica mais uma vez que o parcelamento do rural, não é para fins urbanos e portanto não pode acontecer loteamentos na área rural. Loteamento, pela Lei Federal, é parcelamento do solo para fins urbanos. Macrozona rural não tem fins urbanos, macrozona rural tem fins de produção, água, alimento. Por isso que, na prática, muda muito essa lógica, porque um loteamento que é para atender ao urbano, nunca vai atender a produção, a conservação necessária que tem o caráter da área de manancial, da área rural. O diretor Marcelo Pilon pediu para esclarecer uma informação equivocada, que deve ter chegado aos vereadores por um documento que acredita ser do CRECI, no qual citam dez bairros de uma forma que causa mal entendido. Informa que os bairros regulares: Vista Verde, Residencial Santa Esmeralda, Estância Suíça, Estância Alpina, Jardim Marajoara, Condomínio Parque dos Manacás, Terra do Caxambu, Fazenda Santa Isabel, Fazenda Campo Verde, Jardim Vera Cruz e Vila Moraes não haverá reversão de urbano para rural, eles se mantem urbanos, não haverá reversão aí. Explica que na audiência pública tinham pessoas desses núcleos com quem eu conversei, eles estavam desinformados ou mal orientados. é importante que os senhores tenham consciência disso. Também uma pessoa chegou e falou que na Roseira vai ser urbanizado e nada foi alterado nem na Roseira nem na Toca e é bom que os vereadores saibam dar essa informação e desfazer mal entendidos. A técnica Marília destacou que o argumento de algumas pessoas é de que na Roseira e Toca por serem rurais tiveram um numero maior de





# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

loteamentos irregulares. Marcelo Pilon reforça aos vereadores de que não haverá mudanças na Roseira, Toca, Fazenda Santa Conceição. Do rio pra cima haverá uma pequena mudança que é lindeira ao Jundiaí Mirim. A Secretária Daniela diz que já está muito claro, do rio pra cima hoje já é rural, está mantido e sem alteração. E com relação aos loteamentos irregulares, nada muda, eles são garantidos por lei como núcleos urbanos em processo de regularização e continuam. Não há prejuízo, não há paralisação, não há qualquer alteração nesse sentido, eles tem essa garantia, inclusive jurídica. **O vereador José Dias** perguntou até que ponto da Avenida Giustiniano Borin, se considera Caxambu, pois se o bairro todo passara de urbano para rural. **O vereador Rafael Antonucci** reforçou que entre a Vila Aparecida e Caxambú, Giustiniano Borin, ali tem uma grande área que é um manancial e quer saber como ela vai ficar no Plano Diretor. **O vereador Zé Dias pediu para mostrar no mapa.** O técnico Aray apontou no mapa a área e esclareceu que o limite do zoneamento entre o periurbano 1, reforçou que é zona de transição relacionada a bacia e a zona de qualificação de bairro, e que é exatamente o limite da Bacia do Rio Jundiaí Mirim, e sempre respeitando as urbanizações já existentes. Que a Avenida Giustiniano Borin, até próximo ao Jardim Caçula, Jardim do Lírio, é zona de qualificação de bairro, como é hoje, completou. Disse ainda que onde já tem o limite da bacia, continua como urbano até chegar na Avenida Humberto Cereser, no limite do Rio Jundiaí Mirim, mas como periurbano 1, e que continua como urbano, mas com as restrições da periurbano 1, ou seja: maior permeabilidade, lotes de mil metros. E que a avenida Giustiniano Borin está localizada na macrozona urbana e que o limite da qualificação de bairro é a Bacia do Rio Jundiaí-Mirim. Em seguida a **técnica Alessandra** disse sobre o que é permitido na zona rural e citou: hotel fazenda, comércio e serviço rural, recreação e turismo rural, fabricação de alimentos e bebidas como o vinho e aguardente, reforçou que o comércio é voltado para o turismo e para o rural. A **secretária** deu outros exemplos: alambiques, cervejaria artesanal, produção de vinho, e esclareceu que são atividades industriais, mas com vocação rural, como também: hotel fazenda, pousada, hotel de turismo. A **vereadora** disse que é necessário definir com os vereadores os encaminhamentos desta reunião técnica, em seguida apresentou na tela a relação dos documentos já protocolados ao Projeto de Lei, que são manifestações do SINDIAREIA, Associação dos Engenheiros, PROEMPI, do Conselho Municipal do Plano Diretor, do IAB, dos servidores técnicos e dos moradores da Rua França, que trata da questão do COMPAC de Vila Operária, e citou o documento entregue, pela secretária, durante a reunião, que trata da frequência dos delegados nas diversas reuniões, e deixou o documento a disposição dos vereadores. Em seguida propôs



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 156

COPUMA

## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

aos vereadores que a Comissão formalizasse um pedido de manifestação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente sobre as solicitações e declarações contidas nesses documentos que já estão anexados ao Projeto de Lei, esclarecendo-nos se foram discutidas, contempladas ou não contempladas ou se são propostas novas; e também que esclarecessem a respeito do Conselho Municipal do Plano Diretor e sua participação no processo, pois eram delegados natos e agora apresentam uma manifestação apartada do próprio conselho. Os vereadores concordaram e aprovaram proposta de encaminhamento apresentada pela vereadora. A **secretária** esclareceu que as regras do processo participativo foram definidas pelo Conselho do Plano Diretor, e não a secretaria municipal, atendendo orientações do Conselho Nacional das Cidades, sempre discutidas em plenária do Conselho e ali deliberadas e, que ao final do processo, o parecer a seria validação do processo participativo, pois eram delegados natos. Em seguida entregou documentos à Comissão com as frequências de todos os delegados, pediu que dessem atenção aos registros de frequências dos delegados, e entregou também documentos sobre as vias e verticalizações, tabelas e mapas. A **diretora Daniela Colagrossi** falou que as propostas encaminhadas naqueles documentos são bastantes preocupantes porque tratam de alterações no Plano, do que que já foi discutido, que são irrelevantes, e que tem modificações que podem trazer prejuízos grandes e que estão a disposição para esses esclarecimentos. A **vereadora** falou sobre a necessidade de, na próxima reunião, discutir a respeito dos parcelamentos, dos processos de regularização e suas fases: análise, aprovado e registrado e sobre as áreas mais impactantes que são as áreas de bacias e também sobre a questão das vias, nas novas conformações, mas que isso é mais afeto à CIMU. O vereador **Paulo Malerba** falou que as reuniões conjuntas tem a intenção de aprimorar a discussão e não repetir temas; que está agendada outra Audiência Pública para o dia quinze de junho (15/06) e que não sabe se as emendas já estarão disponibilizadas até então, que entende que uma nova audiência pública seja realizada após a apresentação das emendas. Informou que na próxima segunda-feira, dia seis de junho (06/06) haverá uma nova reunião técnica conjunta, COPUMA e CIMU, e que pretende realizar mais uma no dia quatorze de junho (14/06) uma terça-feira, uma data que a CIMU costuma se reunir. Disse ter dúvidas, por ser um ano eleitoral, com relação aos prazos, e se pode ser extraordinária ou não. Falou sobre a importância e disputas dentro do processo participativo e agradeceu as informações sobre as frequências, e enfatizou que do todo apresentado, quinhentos artigos, as pendências são bastante pontuais. A **secretária** agradeceu a atenção com que é sempre recebida, juntamente com sua equipe, nas diversas reuniões com os vereadores, que



# Câmara Municipal de Jundiaí

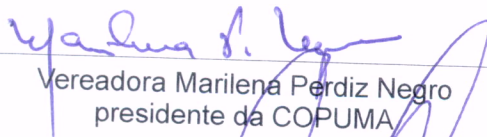
Estado de São Paulo

fls. 157

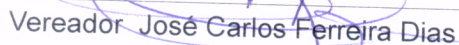
1  
COPUMA

## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

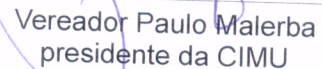
as reuniões são sempre muito produtivas e que estão sempre a disposição para qualquer questão que possa surgir. A **vereadora** agradeceu a todos, lembrou-os da reunião agendada para a segunda-feira, dia 06/06, às nove (9) horas. E não havendo mais perguntas ou propostas, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta e quatro minutos pela vereadora Marilena Negro. E para registro, eu Marcia Roseli Henrique lavrei esta ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí (2015/2016) presentes a esta reunião e ciência do ausente.

  
Vereadora Marilena Perdiz Negro  
presidente da COPUMA

  
Vereador Eliezer Barbosa da Silva

  
Vereador José Carlos Ferreira Dias

  
Vereador Rafael Antonucci

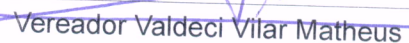
  
Vereador Paulo Malerba  
presidente da CIMU

  
Vereador José Adair de Souza

  
Vereador Leandro Palmarini

Cientes:

  
Vereador Marcio Pentecostes de Sousa

  
Vereador Valdeci Vilar Matheus



## Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA

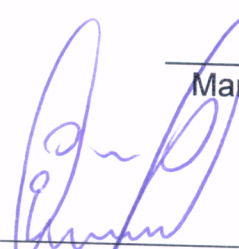
### 1ª REUNIÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DO PLANO DIRETOR

DATA: 02/06/2016 – 9h  
LOCAL: PLENÁRIO

#### PAUTA:

1. Detalhamento das áreas com restrições ambientais – com participação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

  
\_\_\_\_\_  
Marilena Perdiz Negro - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Eliezer Barbosa da Silva

  
\_\_\_\_\_  
José Adair de Sousa

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Palmarini

  
\_\_\_\_\_  
Valdeci Vilar Matheus

#### Convidados:

1. Alessandra Bernardini de Oliveira - SMO/PMJ
2. Maíliá Gontijo de Almeida Reis - SMPMA/PMJ
3. ABAY JORGE MARTINHO - DAE
4. MARCO ANTONIO BEDIN - SMPMA/DEPLAN/DPV
5. Natanuel Jorge Matos (CAE)
6. Jerson Antonio

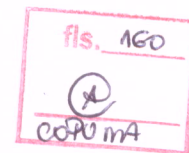


7. Rogério Ricardo da Silva
8. José Galvão Braga Campos "Tico"
9. Jatanuel Augusto Martins @se
10. Cláudia Deboni de Campos
11. Ana Maria M.R.P. Pires - SMPMA/DMA
12. Daniela da Câmara ~~litta~~ - SMPMA/GS
13. ~~Marcelo~~ SMPMA/DMA
14. Rafael Antognucci
15. ~~Mauro José Dias~~ Câmara Municipal de Jundiaí
16. José Antônio de Oliveira SMCS/PMJ
17. Lúcia Cristina Soares -
18. Paulo Eduardo Silva Malerba - CMJ
19. Daniela Colagrossi
20. Paula R. Henrique
- 21.
- 22.
- 23.
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.
- 29.
- 30.



Prefeitura de **Jundiaí**  
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

**Secretaria de Planejamento  
e Meio Ambiente**



Ofício SMPMA/GS nº 54/2016

Jundiaí, 31 de maio de 2016.

**À Câmara Municipal de Jundiaí**  
**Gabinete do Excelentíssimo Presidente**  
**Senhor Marcelo Roberto Gastaldo**

**CC: Comissão de Infra-estrutura e Mobilidade Urbana**

**CC: Comissão de Políticas Urbanas**

**CC: Comissão Especial (Plano Diretor)**

***Ref.: Reforça a disponibilização de Assessoria Técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente na elucidação de Dúvidas e aprofundamento dos temas relacionados ao PL Plano Diretor - Jundiaí***

Vimos respeitosamente por meio deste, reforçar a disponibilização imediata dos préstimos desta **SMPMA – Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente**, através de sua diretoria e de seu corpo técnico efetivo, na elucidação de dúvidas, questionamentos ou aprofundamento necessários à esta Casa de Leis, no que diz respeito aos temas afetos ao **PL PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO**.

Esperamos, desta forma, disponibilizar aos nobres vereadores, todo e qualquer levantamento técnicos e demais informações necessárias e que possam contribuir direta ou indiretamente com esta Casa.

Sem mais para o momento, nos despedimos com votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

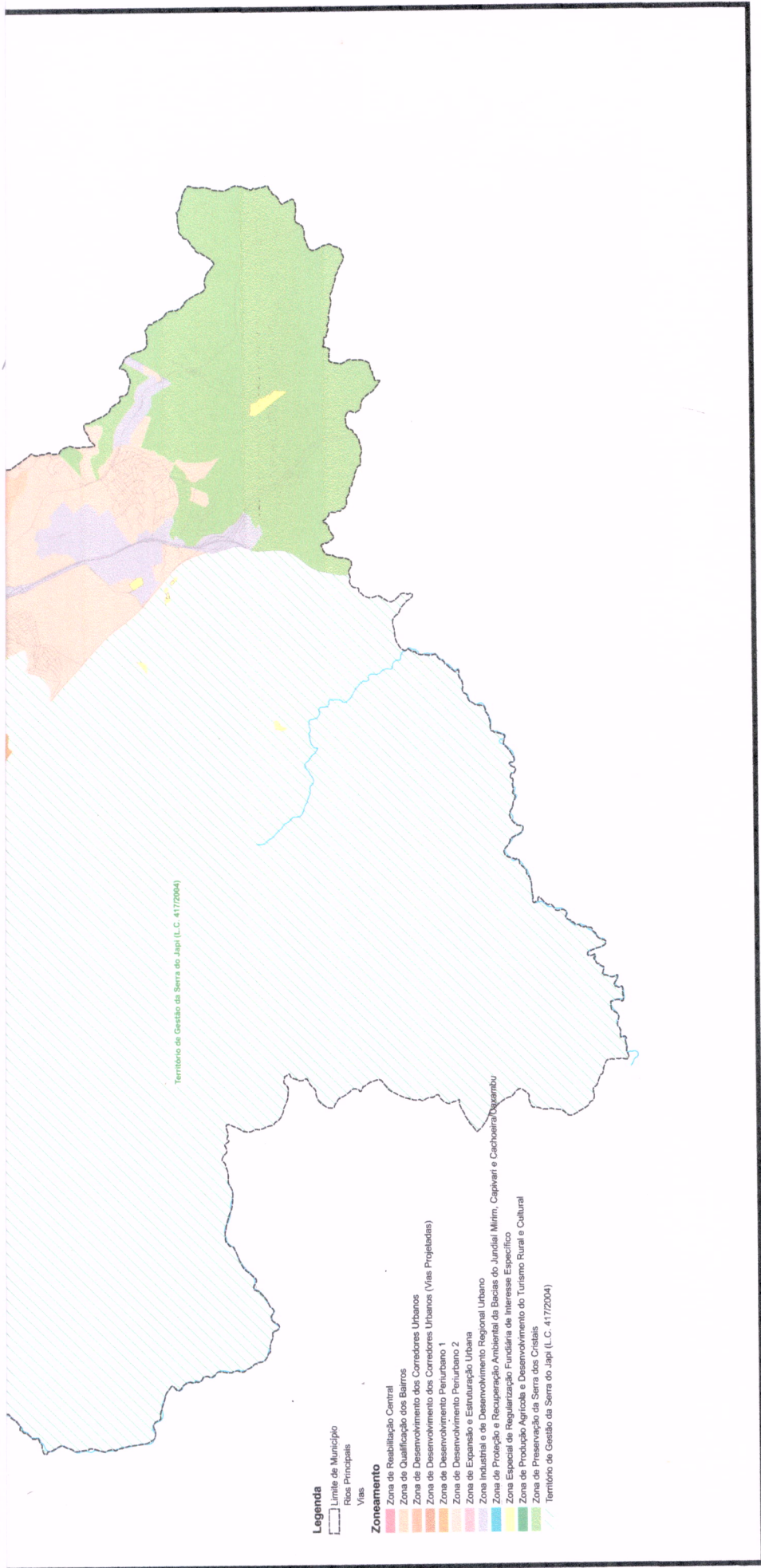
**DANIELA DA CAMARA SUTTI**

**Secretária de Planejamento e Meio Ambiente**

Emenda 01 - EMENDÃO						
Artigo	Tema Abordado no Artigo	Sem Impacto Técnico	Pequeno Impacto Técnico	Grande Impacto Técnico	Modificação Pontual	Contrária o Processo Participativo
Art 4º	Prazo de aplicação da Lei do Plano Diretor					
Art. 40º	Zoneamento especial					
Art. 80º	Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM)					
Art. 84º	Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM)					
Art. 85º	Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM)					
Art. 91º	Imóveis não edificadas, subutilizados ou não utilizados					
Art.111º	Direito de preempção					
Art. 144º	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)					
Art. 156º	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)					
Art. 175º	Programa de Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais (PSA)					
Art. 177º	Programa de Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais (PSA)					
Art. 182º	Programa de Promoção da Agricultura Urbana e Periurbana					
Art. 183º	Programa de Promoção da Agricultura Urbana e Periurbana					
Art. 192º	Infraestrutura para Zona Rural					
Art. 197º	Criação de Unidades de Abastecimento					
Art. 209º	Sugere acréscimo de termo " mobilidade".					
Art. 212º	Parcelamento do solo					
Art. 215º	Parcelamento do solo					
Art. 221º	Parcelamento do solo					
Art. 229º	Área de Lazer de Uso Público (ALUP)					
Art. 231º	Loteamentos					
Art. 246º	Loteamentos					
Art. 249º	Divisão de Área Rural					
Art. 270º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 271º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 283º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 284º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 285º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 288º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 290º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 291º	Investimentos em Equipamentos Públicos					

Art. 294º	Parâmetros de Ocupação do Solo						
Art. 295º	Parâmetros de Ocupação do Solo						
Art. 308º	Parâmetros de Uso do Solo						
Art. 328º	Certidão de viabilidade DAE						
Art. 337º	Certidão de viabilidade DAE						
Art. 351º	Certidão de viabilidade DAE						
Art. 362º	Vagas de veículos						
Art. 372º	Regularização Fundiária						
Art. 374º	Regularização Fundiária						
Art. 385º	Regularização Fundiária						
Art. 394º	Regularização Fundiária						
Art. 517º	Altera Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial (FMDT)						
Art. 531º	Disposições Transitórias						
Art. 533º	Disposições Transitórias						
Art. 536º	Disposições Transitórias						
Anexo II - Quadro B	Quadros de Conceitos e Definições						
<b>Emenda 02 - Congelamento da Bacia do Jundiá-Mirim</b>							
Artigo novo	Suspensão dos artigos 36 e 37 e congelamento da Zona de Proteção e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Jundiá-Mirim, Capivari e Ribeirão Cachoeira/Caxambu						
<b>Emenda 03 - Altera o Mapa 12 ( Vias e Função Urbanística)</b>							
Mapa 12	Acrescenta Diretrizes Viárias						
<b>Emenda 04 - Altera os Mapas 05 e 06 (Zeis)</b>							
Mapas 05 e 06	Acrescenta uma área como ZEIS na região do São Camilo e corrige uma área de Zeis já demarcada no Jardim Novo Horizonte						
<b>Emenda 05 - Altera o Mapa 07 (Zeis)</b>							
Mapas 07	Acrescenta uma área como ZEIS na região do São Camilo						
<b>Emenda 06 - Inclui vias na Zona de Desenvolvimento dos Corredores Urbanos</b>							
	Avenidas União dos Ferroviários ( correção de traçado Rua da Várzea até Viaduto Sperandio Pelizzari)						
	Avenida Reinaldo Porcari ( aumento de gabarito de 28m para 35m )						
	Avenida Francisco Nobre ( aumento de gabarito de 10,5m para 35m)						
	Avenida Juvenal Arantes ( aumento de gabarito de 10,5m para 35m)						
	Rodovia Geraldo Dias ( aumento de gabarito de 14 m para 35m)						
	Rua Culto à Ciência ( aumento de gabarito de 14 m para 35 m)						
	Avenida Paulo Mourtram ( aumento de gabarito de 14m para 35m)						
<b>Emenda 07 - Altera as disposições sobre a ZEIHC</b>							
Art. 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, e cria novos	Altera as disposições da Zona Especial de Interesse Histórico Cultural						
<b>Emenda 08 - EIV</b>							
Art. 150º	Exclui templos religiosos do Estudo de Impacto de Vizinhança						
<b>Emenda 09 - Quadro 5A (EIV/RIV e RIT)</b>							
Quadro 5A	Exclui templos religiosos do EIV/RIV e RIT						
<b>Emenda 10 - Regula vagas de estacionamento para templos religiosos</b>							
Art. 362º	Descontar a Nave (área do culto) para fins de cálculo das vagas de estacionamento						







Data Entrada: 02/06/2016 Processo: 15.654-1/2016-1

MARILENA OERDIZ NEGRO (COPUMA)

C<sup>2</sup> Endereço de Ação

EC - EM CARTEIRA, SN  
LT CARTEIRA - CARTEIRA  
13.200-970

Grupo/Assunto

Prioridade : MEDIO

56-SECRET.MUNIC.PLAN.MEIO AMBIENT  
3-PLANO DIRETOR

Descrição:

PL Nº 12072/16 - PLANO DIRETOR: PEDIDO DE MANI  
FESTAÇÃO TECNICA SOBRE OS DOCS APENSADOS AOS A  
UTOS DO PL E ENVIO DE DOCS RELATIVOS AO PROC P

OF/COPUMA nº 007/2016



16.1.00.018.342-96

À Ilma. Sra.

**Daniela da Câmara Sutti**

MD. Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Prefeitura de Jundiaí

fls. 164

COPUMA.

**Assunto: Projeto de Lei nº 12042/2016 – Plano Diretor de Jundiaí: pedido de manifestação técnica sobre os documentos apensados aos autos do PL e envio de documentos relativos ao processo participativo**

Por deliberação dos vereadores integrantes da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente reunida nesta data reiteramos, através deste, pedido verbal feito durante a primeira reunião técnica sobre o Plano Diretor de Jundiaí a vossa senhoria e técnicos desse órgão quanto ao que segue:

1) Temos que o processo participativo é o condicionante à formulação dos planos diretores, porém não constatamos nos autos do projeto nenhum registro documental relativo as etapas que precederam a proposta que ora tramita nesta Casa de Leis, embora haja referência às informações existentes no sitio eletrônico da Prefeitura de Jundiaí. Solicitamos que nos enviem uma versão impressa e uma digitalizada desses registros para avaliarmos com o exmo. Presidente da Câmara a melhor forma de juntá-las aos autos;

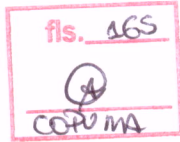
2) Envio de manifestação técnica desse órgão quanto ao conteúdo dos pedidos formalmente entregues à Câmara antes e após a audiência pública realizada no último dia 25/05, disponibilizados na integra no sitio da Câmara Municipal com exceção o último da lista abaixo que nos foi entregue durante reunião da Comissão Especial no dia 31/05, informando quais já foram alvo de análise por ocasião do processo de formulação e quais tratam de novos pedidos, com as devidas observações.

- 2.1) Protocolo nº 075327, de 23/05/2016  
Tipo: Manifestação externa  
Nome: Moradores Geraldo Azzoni  
Autor: Munícipes



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



- 2.2) Protocolo nº 075334, de 24/05/2016  
Tipo: Manifestação externa  
Nome: Associação dos Eng. de Jundiaí  
: Associação dos Eng. de Jundiaí
- 2.3) Protocolo nº 075348, de 25/05/2016  
Tipo: Manifestação externa  
Nome: SINDAREIA  
Autor: Jorge Edison Di Rito
- 2.4) Protocolo nº 075357, de 30/05/2016  
Tipo: Manifestação externa  
Nome: PROEMPI  
Autor: PROEMPI
- 2.5) Protocolo nº 075358, de 30/05/2016  
Tipo: Manifestação externa  
Nome: Cons. Mun. do Plano Diretor  
Autor: Eng. Luiz Antonio Pellegrini Bandini
- 2.6) Protocolo nº 075359, de 30/05/2016  
Tipo: Manifestação externa  
Nome: Instituto de Arquitetos do Brasil-IAB  
Autor: Rosana Ferrari
- 2.7) Protocolo nº 075361, de 30/05/2016  
Tipo: Manifestação externa  
Nome: Moradores R. França e R. Visc. de Mauá  
Autor: Municípes
- 2.8) Não juntado aos autos, sem protocolo:  
Tipo: Manifestação externa apresentada à Comissão Especial de Análise do Plano Diretor pelo FORCIS – parecer de consultoria privada.

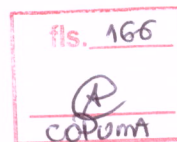
As informações que ora requeremos subsidiarão a análise técnica do projeto de Lei para a emissão de parecer conclusivo desta comissão sobre a matéria.

Agradecemos desde já a disponibilização desse órgão para as reuniões técnicas já programadas e acusamos o respeitoso ofício SMPMA/GS 54/2016, de 31/05.

Atenciosas saudações,

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

Vereadora da 16ª Legislatura  
Presidente da Comissão Permanente de  
Políticas Urbanas e Meio Ambiente

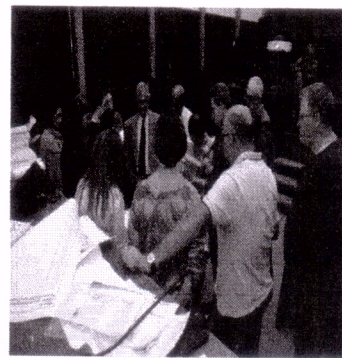


## Reunião de comissões analisa Plano Diretor

06/06/2016 - Na última quinta-feira (2) foi realizada Reunião Técnica entre a COPUMA (Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente), a CIMU (Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana) e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

A reunião teve como pauta o detalhamento do Plano Diretor, especificamente das áreas com restrições ambientais. Na ocasião, os vereadores puderam identificar nos mapas as diversas áreas, entender melhor as tabelas e esclarecer dúvidas. Estiveram presentes os vereadores Marilena Negro, Paulo Malerba, Gerson Sartori, José Adair, José Dias, Prof. Eliezer, Rafael Antonucci, Leandro Palmarini, Rogério, Tico, e o suplente Natanael (Caé).

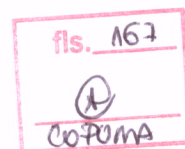
Acompanhando a Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, Daniela da Camara Sutti, estiveram presentes os técnicos Daniela Colagrossi, Marcelo Pilon, Alissandra de Castro, Marília Gontijo, Marco Bedin, Cláudia Debroi de Campos, Ana Maria Martins Pires, Arai Martinho e José Arnaldo de Oliveira.





# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### ATA DA 2ª REUNIÃO TÉCNICA INTEGRADA DA COPUMA E CIMU PARA ANÁLISE DO PLANO DIRETOR DE JUNDIAÍ – PL 12042/2016

Plenarinho da Câmara, dia 06 de junho de 2016, às 09:00 horas

A reunião contou com a presença dos vereadores integrantes da COPUMA e CIMU: Leandro Palmarini, Valdeci Vilar Matheus, Rafael Antonucci e José Carlos Ferreira Dias, e da presidente da COPUMA **Marilena Perdiz Negro**; o vereador Paulo Malerba, presidente da CIMU, justificou sua ausência, e foi representado pela Sra. Danielle Tega – assessora parlamentar. Também presentes a equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, diretores e a Secretária Sra. Daniela da Câmara, diretores e técnicos da Secretaria Municipal de Obras e demais participantes conforme lista de presença anexa. A vereadora **Marilena Negro** iniciou a reunião informando a existência de quórum para a realização da reunião, agradeceu a presença de todos para mais uma reunião técnica da COPUMA e CIMU sobre o Projeto de Lei 12.042 – Plano Diretor de Jundiaí, em seguida fez um breve relato sobre a reunião anterior quando a discussão foi a partir da Serra do Japi, Zonas de Desenvolvimento Periurbanos 1 e 2 e os impactos nas regiões, entre elas o Bairro do Medeiros e Bairro do Caxambu; disse que a pauta proposta para a presente reunião é tratar das ZERFIEs, que estão consolidadas dentro de áreas de mananciais e se necessário retornar e tirar possíveis dúvidas daquilo que já foi apresentado na reunião anterior. Com a palavra a secretária **Daniela da Câmara**, disse que está a disposição para retomar dúvidas ainda existentes mas que é importante reforçar sobre os avanços deste Plano Diretor como o de incorporar um capítulo sobre a Regularização Fundiária, que hoje é tratado na Lei Complementar 358/2002; explicou que o marco regulatório passou de 2002 para o ano de 2009; em seguida falou sobre a criação de tabela, que pode ser acompanhada no Quadro 6 – Regularização de Interesse Específico, anexo ao Plano Diretor, que trata das compensações ambientais, diferenciando os tipos de parcelamentos, e explicou que conforme a LC 358 os parcelamentos na Serra do Japi são tratados como parcelamentos na zona urbana e com os mesmos critérios de compensação ambiental, reforçou que a compensação ambiental na Serra do Japi é distinta da mancha urbana, e que tal preocupação foi apontada pelo Ministério Público; em seguida apontou no MAPA 8, as distintas ZERFIEs: ZERFIE 1 - Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, ZERFIE 2 - Macrozona de Proteção Ambiental, Hídrica e Desenvolvimento Rural e ZERFIE 3 - Macrozona de Proteção da Serra do Japi e Serra dos Cristais; destacou que a compensação ambiental segue esse nível de problemática do território onde está inserida, e que essa é uma outra mudança proposta. Ainda com a



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 168

COFOMA

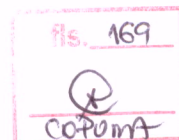
## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

palavra a **secretária**, esclareceu a respeito da tabela de Regularização de Interesse Específico (Quadro 6) onde constam os fatores de compensação e que no mapa de ZERFIEs podem ser verificados os avanços, pois foram identificados muitos processos irregulares, com processos na Prefeitura e exemplificou citando que a mancha demarcada de parcelamento irregular na zona rural e *in loco* eram distintas, pois enquanto no mapa a mancha de ocupação era um terreno gigantesco, a ocupação correspondia a dez (10) lotes, num potencial de cem (100) lotes e que os perímetros foram corrigidos e suas áreas identificadas mantendo os lotes vendidos, comercializados ou ocupados e reforçou que os não comercializados e nem ocupados foram retirados da mancha inicial, completou com a informação sobre a criação de um corpo de fiscalização para coibir novos parcelamentos, e que essa é uma mudança importantíssima. A **vereadora** falou sobre os problemas hoje existentes devido a ausência de fiscalização e as queixas dos moradores. O vereador **Leandro** questionou sobre qual Secretaria estará subordinada esse corpo de fiscalização, solicitou mais esclarecimentos sobre essa figura da autoridade ambiental e ressaltou que é fundamental a fiscalização, e a proposta dessa figura torna-se interessante pois é frequente a discussão sobre loteamento irregular e se houver uma fiscalização, com uma divulgação ampla no município com poder de polícia realmente, é uma forma de “estancar” isso. A **Secretária** informou que estará vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, na questão da autoridade ambiental, também concordou sobre a dificuldade de fiscalização hoje existente especialmente quanto aos crimes ambientais e que havendo esse corpo de fiscalização a partir do momento que se verifica o início de uma construção irregular, já se bloqueia a construção e imediatamente tem de demolir. **Décio Pradela**, Coordenador de Projetos Urbanos, esclareceu sobre a figura da autoridade ambiental, que além da secretaria de planejamento e meio ambiente, pode estender esse processo de poder de polícia para a Secretaria de Agricultura e possivelmente para o DAE, que quanto ao aspecto legal pode ser feito por meio de decreto. Ainda sobre o assunto da autoridade ambiental a **vereadora** lembrou que a guarda municipal conta com a divisão florestal. O **coordenador** concordou com a vereadora, disse entender que essa divisão florestal poderá atuar também sobre as Bacias. Em seguida a **vereadora** questionou sobre a concentração de ZERFIEs, onde podem ser encontradas no mapa e as maiores concentrações ali identificadas. A diretora **Daniela Colagrossi**, informou que no Quadro 9 estão identificados os loteamentos em processo de regularização, com as três categorias: “*em análise*”, “*aprovado*” e “*registrado*”, e que mesmo aqueles loteamentos que já individualizaram suas matrículas constam dessa lista, pois estão sob o benefício da LC nº 358, quanto a maior concentração de loteamento irregular, apontou no mapa e citou



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



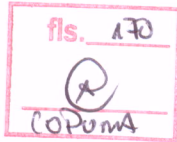
## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

exemplos desses loteamentos; também falou a respeito da existência de alguns parcelamentos que estavam na lista e não se interessaram em buscar a regularização, mas tem de entrar com o processo, tem de se manifestar, pois não será automático. A técnica **Alessandra** enfatizou que a regularização é do parcelamento e não da edificação e portanto a proposta é primeiro buscar a regularização do parcelamento conforme a ZERFIE e num segundo momento a regularização da edificação, diferentemente do existente na LC nº 358, que hoje regulariza de qualquer jeito, sem área permeável, e justifica com isso a proposta de se ter critérios mínimos e a permeabilidade, pois as ZERFIEs estão nas áreas ambientalmente frágeis. O vereador **Leandro** questionou a respeito da permeabilidade nesses loteamentos, caso não atendam o critério mínimo estabelecido. **Alessandra** reforçou que primeiramente a regularização deve ser do parcelamento do solo, haverá critérios para compensar caso não tenha área verde, e o lote depois de identificado deverá ter uma ocupação máxima, com aproveitamento definido e além da permeabilidade estabelecida, como em qualquer lugar do município. A técnica **Marília** completa dizendo que há um quadro com as informações sobre as diferenças por área, até 250m<sup>2</sup>, outro até 1.000m<sup>2</sup>, e mais um acima de 1.000 m<sup>2</sup>, com as respectivas indicações dos parâmetros que é para diferenciar e possibilitar esse enquadramento nas taxas. A **vereadora** disse que alguns loteamentos irregulares não estão em área potencial de manancial, e continuam irregulares por não haver fiscalização, mas que a partir das matrículas serão regularizados, mesmo porque a LC nº 358 juntou todos os tipos de irregularidade. **Alessandra** concordou e disse que, se previsto na LC nº 358, basta entrar com o processo da regularização da edificação. A técnica **Ana** falou sobre o trâmite do processo de regularização do parcelamento, a aprovação urbanística, entre outros. A **secretária** falou sobre um questionamento do Dr. Batallini, Promotor de Justiça, a respeito do licenciamento ambiental no município de Jundiaí; explicou que era executada pela CETESB, e que em 2013 a CETESB treinou a equipe de licenciamento ambiental de meio ambiente da prefeitura quando então iniciaram o licenciamento ambiental de parcelamento irregulares o que deu bastante velocidade as aprovações pelo fato de ter tirado do Governo Estadual esses licenciamentos, justificando à promotoria o procedimento e qualificando essas regularizações. O vereador **Leandro** questionou a respeito da permeabilidade que não sendo mais possível no lote como deve ser feita a compensação. **Ana** responde que a partir da discussão com dr. Batalini o que ficou definido é que na área de Bacia do Rio Capivari, Bacia do Rio Jundiaí Mirim e no Território de Gestão iria ser atendido o Decreto da APA, porque tem de se usar a temporalidade, e sobre a permeabilidade o Dr. Batalini orientou que independente da data de consolidação que seja aplicado o



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

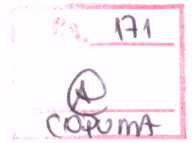
Decreto da APA que é mais restritivo, e disse que há termo de compromisso, com a Prefeitura, de adequação ambiental com tempo de dois anos de execução para recuperar, e em caso de não cumprimento haverá multa além da necessidade do plantio já estabelecido. A **secretária** disse que com esse termo “destravou” muito as pendências e que se trata de um documento que pode penalizar, e reforçou que nenhum processo de parcelamento irregular em tramite, em análise ou em processo de regularização será transformado em rural, serão mantidos urbanos e ninguém vai perder esse direito, e que se tornarão rurais as áreas não urbanizadas, mata, horta, área não consolidada. A **vereadora** disse que não havendo mais questionamento sobre esse assunto, passariam a outras questões sobre o uso para essas áreas em especial, os núcleos urbanos, o que pode ou não pode. O assessor para assuntos fundiários **Sérgio Dutra** se colocou a disposição para esclarecer as dúvidas dos vereadores e corroborou com as falas anteriores sobre os parcelamentos previstos na LC nº 358. A técnica **Alessandra** esclareceu sobre a regularização, que será emitido um Decreto afirmando que a área em questão é zona urbana, periurbana 1 ou periurbana 2, dependendo da localização no território. A **vereadora** solicitou algum exemplo de ZERFIE 1. A técnica **Marília** citou o cadastro 565, Jardim São Pedro, Vila Marlene e explicou que inserido na Macrozona Urbana se utiliza do conceito da zona de qualificação do bairro, indicando no mapa e no quadro o exemplo citado, dizendo o que pode e ou não pode, ou seja que na zona de qualificação do bairro pode quase todos os usos exceto os industriais e os que tem mais incômodos de maior porte, que pode ter usos industriais, mas de menor porte e de menor incômodo, citou como exemplo uma padaria é um uso industrial mas também um incômodo muito menor que uma metalúrgica. A secretária deu outro exemplo e citou um mercadinho que não gera incômodo, diferente do Supermercado que gera incômodo, com impacto muito maior, reforçando que assim está considerado que nas zona de qualificação dos bairros pode haver atividades de acordo com as funções urbanas das vias, ou seja se são vias de acesso ao lote tem-se menos incômodo, com atividades vinculadas às residências; e se são vias de circulação de bairro, permite-se um pouco mais, como uma pequena mercearia, uma farmácia de pequeno porte, limitando a atividade do incômodo à função da via e ao porte do uso, pois quanto maior o porte da via, maior a função urbanística da via, maior o porte e maior o incômodo daquela atividade que pode se utilizar, protegendo sempre o miolo de bairro porque são ruas sem saída ou mesmo estreitas e então fica uma atividade mais vinculada às residências. A **vereadora** falou que há bairros que tiveram permissão de maneira desproporcional a verticalização e não há infraestrutura para atender a demanda, mas tem a restrição para pequenas coisas, porque ficou qualificado como ZERFIE 1 e em seguida questionou





# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



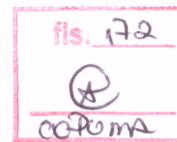
## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

sobre qual a saída para esses casos, e se haverá alguma transição prevista. A **secretária** respondeu que a ZERFIE 1 será sempre enquadrada como zona urbana em seguida indicou no Mapa 8 as ZERFIEs: ZERFIE 1 é zona urbana (identificado na cor marrom), ZERFIE 2 é zona rural (cor azul), e ZERFIE 3 é Serra do Japi (em verde) e citou exemplos do Bairro do Medeiros que há ruas de terra, não tem escola, UBS, infraestrutura, ônibus ou conexão, ou seja não tem infraestrutura básica, em seguida indicou no mapa a Região do Medeiros e do Caxambu, mostrando suas ZERFIEs. O diretor **Marcelo Pilon** disse ser necessário ressaltar sempre uma fala do Aray, técnico da DAE, sobre o estudo de reservatório de água para a Região do Medeiros, de responsabilidade da DAE, inclusive aproveitando a água da antiga Fazenda Rio das Pedras. **Sérgio Dutra** falou sobre atividades já existentes nesses locais. O coordenador **Décio** esclareceu que num loteamento irregular em análise, em processo de licenciamento, que no momento da regularização não será pedido o encerramento da atividade, se estiver incompatível, mas torna-se tolerado, ou seja a atividade permanece, mas não será permitida a ampliação da construção nem da atividade e quando a atividade for encerrada assumirá o zoneamento proposto. A técnica **Ana** completou dizendo que dentro do licenciamento ambiental, que foi uma exigência do COMDEMA, e que no início do processo de construção do Plano, houve alinhamento no que era importante para a aprovação do loteamento, disse que o COMDEMA pede diversas informações. A secretária **Daniela** destacou que é o COMDEMA que aprova o licenciamento ambiental, e que a partir de 2013 todos os licenciamentos ambientais passam pelo Conselho que aprova. A técnica **Ana** explicou como é o trâmite desde o início do protocolo do processo até a emissão da certidão ambiental. Sobre o COMDEMA a **vereadora** lembrou aos vereadores das duas comissões que foi deliberado na última 1ª reunião técnica sobre a necessidade da manifestação da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, que é um órgão técnico, em relação aos questionamentos que estão chegando e há conflitos do COMDEMA, que estava representado no processo de construção do Plano Diretor, e que a manifestação da Secretaria contribuirá para fechar o relatório das comissões. Marcelo Pilon disse que ser esta a primeira vez na história que o COMDEMA tem uma preocupação tão grande assim. A **vereadora** disse que diante de possíveis questionamentos é provável que apresentem emendas por comissão, por isso da importância de subsídios técnicos aos questionamentos; enfatizou a necessidade da análise jurídica, e lembrou que houve processo participativo, e que este não pode ser desconsiderado, lembrando que foi solicitada informação sobre a participação dos delegados para que fique registrado o processo de construção. Ainda com a palavra a **vereadora** propôs que fossem feitos os esclarecimentos sobre as ZEIS e em seguida já



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



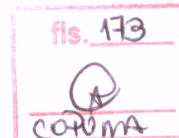
## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

questionou sobre quais foram os maiores conflitos. A **secretária** disse que a proposta é que as ZEIS estivessem perto da infraestrutura urbana, dos serviços públicos e uma ZEIS longe obriga o gestor público a levar toda a infraestrutura onde está localizada, dessa forma buscou-se trabalhar com ZEIS mais próxima à zona urbana, explicou que a infraestrutura é cara, que é caro manter rua, UBS, transporte público; também esclareceu que a FUMAS sugeriu a localização de algumas ZEIS, como a do Bairro do Poste que hoje tem uma questão de demanda de habitação; enfatizou que houve grande discussão entre os delegados para a questão das ZEIS, e que muitos segmentos se posicionaram; em seguida identificou as ZEIS no mapa; ressaltou que são áreas que não podem ser impermeabilizadas, pois são áreas de recarga e que é necessário esclarecer que para a região do Poste, Água Doce, primeiramente propusemos área rural, porque essa área foi muito degradada nos últimos anos. Décio completou, muitas delas foram elevadas a condição de área industrial numa situação que exigia mais reflexão, por isso o conflito entre os delegados. A **secretária**, retomando a palavra disse que após muito debate foi construído um conceito de um plano urbanístico para reverter todos esses parcelamentos irregulares e a demanda da região e também na área do Santa Gertrudes e que ao final foi consensuado com todos os segmentos e que também houve votação, pois haviam quatro propostas, diferentemente do que o governo tinha apresentado. A **veradora** questionou a respeito de outras ZEIS, como Jardim Sorocabana e Vila Palma. A **secretária** fez uma explanação sobre a lógica da habitação de interesse social, e falou sobre o programa do Governo Federal, Minha Casa Minha Vida; e falou sobre o Jardim Sorocabana, a Vila Palma, Vila Cidadania e a questão de reassentados também em núcleos menores e mais centralizados. O coordenador **Décio** falou que se trata de um plano com toda uma estratégia de implantação, construído com critérios, e que a política habitacional nunca ocorreu dessa forma em Jundiaí, de ter essa possibilidade de implantação tão próxima, considerando a uma nova maneira de gestão dos licenciamentos e empreendimentos, de fundos, a questão da ortoga onerosa, e até a possibilidade da FUMAS ter esse recurso para de fato implementar a política habitacional, da maneira correta; falou também sobre outra proposta discutida, os projetos de arquitetura para essas zonas de interesse social, que não podem ser desconsiderados. **Marcelo Pilon** falou que tudo isso é muito importante porque discute a possibilidades de um centro comercial, num conjuntinho habitacional juntamente a um centrinho comercial que gera aquela autonomia, gera aquela economia. O vereador Rafael Antonucci completou: então não vai faltar serviço no lugar. O vereador **Zé Dias** concordou e completou dizendo que falava exatamente sobre isso com a secretária. A **veradora** disse que todos sentem essa necessidade, e lembrou do Bairro Vista Alegre, onde foi



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



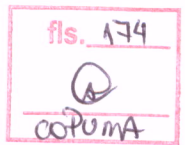
## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

contrato do CDHU em regime de mutirão e eles empreeteram, que houve a criação da associação, que acompanhou todo o processo, e que ocorreriam diversos problemas e que ainda faltam serviços, como UBS e escolas. **Ana** concordou com a vereadora e completou que na verdade você ganha a casa, mas o seu dia a dia é muito mais do que a casa. A vereadora ainda citou os Bairros Mezzalira, no Novo Horizonte, e falou que a quantidade de pessoas com deficiência que foram para lá é muito grande e que no Bairro do Videiras não tem o transporte adaptado para toda aquela demanda e como não tem escola também. **Décio** defendeu que houve um avanço grande, que não houve rompimento, houve avanço. A vereadora falou sobre a importância das mudanças do programa Minha Casa Minha Vida, na fase 2. A **secretária** falou sobre o plano de habitação, um mapeamento, um diagnóstico elaborado pela FUMAS que foi aproveitado e subsidiou, e reforçou que as ZEIS do Plano Diretor está muito mais à frente do Plano de Habitação. O vereador **Zé Dias** disse que durante todo o processo buscou conversar com as técnicas Alessandra e Marília o que ajudou bastante a compreender melhor várias questões, como os núcleos de submoradiras porque não tem a área de comércio. Marília completou dizendo que a mão de obra da comunidade é o desenvolvimento local. A **secretária** disse que esse já é assunto de outra pauta que o plano contempla que é a questão da Economia Solidária. Marcelo Pilon disse que tem também o desenvolvimento agrícola no Plano, e a possibilidade da agricultura familiar fazer um *link* com as submoradrias estimulando assim a economia solidária, com soberania alimentar, e podendo comer comida direto do campo O **verador** Zé Dias questionou sobre a regularização de área, principalmente no São Camilo e da reurbanização. Décio esclareceu o vereador, falou do auto de demarcação, da matrícula individualizada em cartório e que há um piloto em andamento. Marília disse que algumas questões devem ser esclarecidas pela FUMAS. A **vereadora** falou que no bairro Eloy Chaves também tem problemas de matrícula porque a escritura é coletiva e disse que é necessário uma pauta exclusiva com a FUMAS. O vereador **Zé Dias** concordou com a proposta. A **veradora** disse que as discussões sobre o Plano Diretor, tem sido mantido na pauta dessas duas comissões, que fizeram reuniões conjuntas, mas também individuais, que tiveram uma série de momentos para entender o processo e que a reunião integrada, de hoje, com os vereadores que são das duas reuniões, vai subsidiar relatórios distintos e que tanto ela (vereadora Marilena) quanto o vereador Paulo Malerba irão dialogar sobre os aspectos que irão focar em seus pareceres, pois a COPUMA tratará mais sobre a questão ambiental que acredita ser essencial; e que acredita que o que realmente norteia todas as comissões tem muito do que é nossa cidade em relação ao recurso hídrico, disse ainda que a audiência pública poderá tirar possíveis dúvidas. Para finalizar a



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

secretária entregou um impresso onde está ilustrada a cidade de Jundiaí, corte vertical, desde a serra do Japi até a Zona Rural, indicando as diferentes zonas e territórios com suas características principais, objetivos urbanísticos e construtivos, usos dos solos, parâmetros urbanísticos e gabarito. A **vereadora** perguntou se haveria mais questionamentos e diante da negativa agradeceu a todos e encerrou a reunião, às onze horas e vinte minutos. E para registro, eu Marcia Roseli Henrique lavrei esta ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí (2015/2016) presentes a esta reunião e ciência do ausente.

Vereadora Marilena Perdiz Negro  
Presidente da COPUMA

Vereador Leandro Palmarini

Vereador Valdeci Vilar Matheus

Vereador José Carlos Ferreira Dias

Vereador Rafael Antonucci

Cientes:

Vereador Eliezer Barbosa da Silva

Vereador Paulo Eduardo Silva Malerba  
Presidente da CIMU

Vereador José Adair de Sousa

Vereador Marcio Pentecostes de Sousa



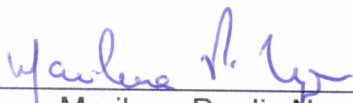
**Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA  
Comissão de Infra-Estrutura e Mobilidade Urbana – CIMU**

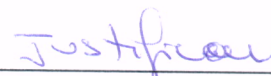
**2ª REUNIÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DO PLANO DIRETOR**

DATA: 06/06/2016 – 9h  
LOCAL: PLENÁRIO

PAUTA:

1. Detalhamento do tema regularização fundiária – impacto no Plano Diretor.
2. Demais questões relativas à CIMU

  
\_\_\_\_\_  
Marilena Perdiz Negro  
Presidente da COPUMA

*Justificou*  
  
\_\_\_\_\_  
Paulo Eduardo Silva Malerba  
Presidente da CIMU

  
\_\_\_\_\_  
Eliezer Barbosa da Silva

  
\_\_\_\_\_  
José Adair de Sousa

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos Ferreira Dias

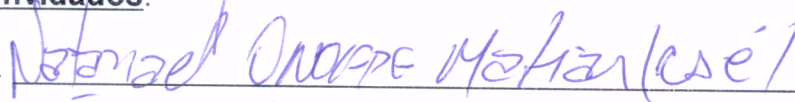

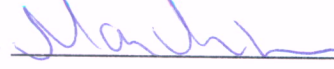
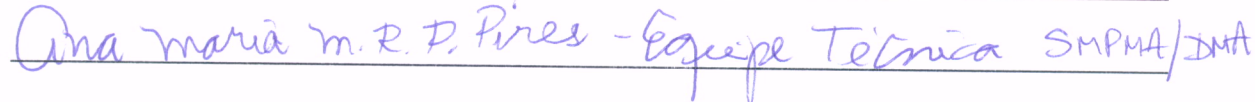
  
\_\_\_\_\_  
Leandro Palmarini

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Petenconstes

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Antonucci

  
\_\_\_\_\_  
Valdeci Vilar Matheus

Convidados:

1.   
\_\_\_\_\_  
Roberto Onorato Matheus
2.   
\_\_\_\_\_  
Paulo Luiz P. Pradella
3.   
\_\_\_\_\_  
[unreadable]
4.   
\_\_\_\_\_  
Ana Maria M. R. P. Pires - Equipe Técnica SMPMA/DMA



5. Manília Gontijo de A. Reis - Equipe Técnica - SMPMA
6. Alissandra Bernardini de Oliveira - Equipe Técnica - SMO
7. Mariana da Camara Sutti - Equipe Técnica - SMPMA
8. MARCO ANTONIO BISTON - EQUIPE TÉCNICA - SMPMA
9. Daniela Colagrossi
10. Sélio Luis Autódio - assessoria parlamentar
11. Elza Francisca - assessoria parlamentar
12. Livone cristina Soan.
13. Aradimonu Libe
14. Danielle Segra
15. Vereador José Dias Câmara municipal
16. João André de Oliveira - PMT/SMCS
17. Paulo R. Henrique
18. Gustavo Imperato Ferreira SMO/DAF
19. SERGIO DUARTE SMO/DAF
20. \_\_\_\_\_
21. \_\_\_\_\_
22. \_\_\_\_\_
23. \_\_\_\_\_
24. \_\_\_\_\_
25. \_\_\_\_\_
26. \_\_\_\_\_
27. \_\_\_\_\_
28. \_\_\_\_\_

Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

**Matéria sobre reunião técnica da COPUMA/CIMU sobre o Plano Diretor**fls. 177  
A  
COPUMA

**De :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Qua, 08 de jun de 2016 12:02

3 anexos

**Assunto :** Matéria sobre reunião técnica da COPUMA/CIMU  
sobre o Plano Diretor

**Para :** Patrícia M.. Leme  
<patricia@camarajundiai.sp.gov.br>

Bom dia.

Segue texto sobre a reunião do dia 06/06 e anexas duas fotos que selecionamos para ilustrar a matéria. Por favor utilizar a foto DSC\_0041 no destaque da notícia.

Foi realizada nesta segunda feira, dia 06/06, sob presidência da vereadora Marilena Negro, a segunda reunião técnica de análise do Projeto de Lei nº 12.042/2016 - Plano Diretor de Jundiá.

A reunião conjunta entre as comissões permanentes COPUMA – Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, presidida pela vereadora Marilena Negro e CIMU – Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, presidida pelo vereador Paulo Malerba, contou com a presença dos vereadores Leandro Palmarini, Valdeci Vilar Matheus, José Carlos Ferreira Dias, Rafael Antonucci e o corpo técnico da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, incluindo a Secretária Daniela da Câmara Sutti,

As pautas propostas foram amplamente exploradas pelos vereadores, a equipe falou sobre Zoneamento, Zonas Especiais de Regularização Fundiária, momento em que também esclareceram dúvidas sobre os parâmetros de uso do solo e o cálculo de compensação ambiental e urbanística para fins de regularização fundiária de interesse específico.

Integrando a equipe da Secretária Daniela da Camara Sutti, estiveram presentes a diretora de planejamento e urbanismo, Daniela Colagrossi; o diretor de meio ambiente, Marcelo Pilon, o coordenador de projetos urbanos, Décio Pradella, e os técnicos: Ana Maria Pires, Marília Gontijo Reis, Alessandra Bernardini de Oliveira e Marco Antonio Bedin.

Também presentes o assessor especial para assuntos de regularização fundiária, Sérgio Dutra e o diretor de assuntos fundiários Gustavo Imperato Ferreira contribuindo para as explicações necessárias.

A vereadora Marilena falou sobre a importância desses esclarecimentos e disse aguardar manifestação técnica da Secretaria Municipal de Planejamento a respeito dos documentos apensados aos autos do PL e envio de documentos relativos ao processo participativo no Plano Diretor, conforme solicitado na última semana através de ofício da COPUMA, e que subsidiarão os pareceres das Comissões.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

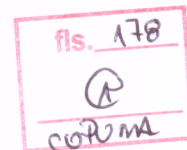
**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



**De:** "Ver. Marilena Negro " <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

**Para:** "PATRICIA MALITE IMPERATO" <pimperato@defensoria.sp.def.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de junho de 2016 14:19:59

**Assunto:** Matéria sobre reunião técnica da COPUMA/CIMU sobre o Plano Diretor



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**

77 KB



**DSC\_0020.JPG**

4 MB



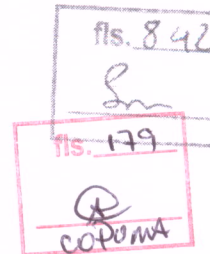
**DSC\_0041.JPG**

1 MB





**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO Nº 75.271**

**PROJETO DE LEI Nº 12.042**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BRIGARDI)**, que institui o Plano Diretor de Jundiaí e Mensagem Modificativa de 14 de Junho de 2016

**PARECER Nº 1.612**

A Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA, em cumprimento ao artigo nº 60-A do Regimento Interno desta Casa, recebe o Projeto de Lei nº 12.042, que institui o Plano Diretor de Jundiaí, para análise e parecer, na data de 10 de Junho de 2016, instruído com as manifestações das Consultorias Financeira e Jurídica e de pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, e Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Nos autos estão encartados diversas manifestações de entidades e setores da cidade. Também foi juntado ofício desta Comissão, enviado à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, OF/COPUMA/07/2016, em 02 de Junho de 2016, que recebeu o protocolo da Prefeitura nº 15.654/2016, no qual solicitamos o envio de documentação que comprove o processo participativo realizado e também para solicitar posição sobre as referidas manifestações de entidades que chegaram até aquela data. Esse pedido foi deliberado pelos vereadores da Comissão, na reunião técnica ocorrida na mesma data. A respectiva resposta, Ofício nº 60/2016, protocolo da Câmara nº 075.455, em 10 de Junho de 2016, também foi endereçada à Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – CIMU e à Comissão Especial e todos estão digitalizados e acessíveis através do sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Constatamos que outros documentos foram protocolados e apensados aos autos após a data acima mencionada, 02 de Junho último, dos quais destacamos a Mensagem Modificativa enviada pelo Executivo, apresentada na sessão Ordinária nº 151, de 14 de Junho de 2016, para a qual também emitiremos opinião neste mesmo parecer. Outro ofício recebido é da FUMAS, nº 0876/2016, de 10 de Junho de 2016, que recebeu o protocolo nº 075.461 no qual aponta "incompatibilidade de mapas" em relação às áreas de ZEIS e pede à Câmara a compatibilização de mapas dos zoneamentos indicados o que deve ser submetida à análise jurídica pois em tese competiria ao Prefeito, através de Mensagem Modificativa, justificada tecnicamente pelo órgão gestor, a exemplo da enviada que aguarda esta análise.

**I ) Considerações preliminares:**

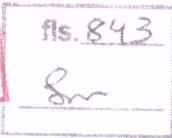
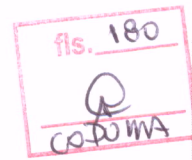
**1 . Sobre a Justificativa apresentada:**

Na Justificativa, inserta às fls 303 dos autos, o excelentíssimo Prefeito expõe os motivos do envio do Projeto de Lei que *busca revisar o atual Plano Diretor e demais leis urbanísticas, bem como implantar novas regras de planejamento territorial neste Município.*



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



COPUMA – Parecer nº 1.612 - PL 12.042/2016 – Fls 2 de 14

Ressalta ainda que,

*...com a aprovação da propositura, haverá revogação de normas anteriores e adaptações técnicas da política municipal de ocupação e uso do solo urbano, objetivando adequar o crescimento populacional e o desenvolvimento socioeconômico aos limites de sustentabilidade ambiental deste Município.*

Para justificar os aspectos formais, enquadra a presente iniciativa nas matérias previstas no artigo 30, incisos I e VIII, em combinação com o artigo 182, ambos da Constituição Federal; no artigo 6º, caput e inciso VIII da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 238 da Lei nº 7.857, de 11/05/2012. Destaca os artigos 43 e 44 §1º da Lei Orgânica, alterada pela ELOJ nº 52 de 1º/12/2009, para lembrar que a proposta deverá ser de natureza ordinária e exigirá o quorum de dois terços dos vereadores para a aprovação.

Quanto aos aspectos jurídicos afirma

*...o Plano Diretor e o zoneamento não podem ser pontuais, tanto em respeito aos princípios de impessoalidade e da isonomia, quanto para que a cidade seja concebida em sua integralidade e de forma sistêmica, dentro de um planejamento de gestão urbanística e de garantia de ampla participação popular, considerando impactos sociais e ambientais, conforme bem destacado no acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referindo-se a Ações Diretas de Inconstitucionalidade julgadas procedentes.*

Assegura, em relação aos aspectos técnicos:

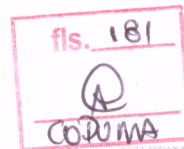
*A alteração, a ser promovida na Lei de Zoneamento Urbano e no Plano Diretor Municipal, sempre deverá ter justificativa técnica quanto à razoabilidade e proporcionalidade, observando os princípios, objetivos, a política e as diretrizes para a revisão da legislação de uso e ocupação de solo, inclusive aqueles previstos nos artigos 7º a 13, 142 a 148 e 238 do Plano Diretor Estratégico, instituído pela Lei nº 7.857 de 11/05/2012.*

*Em relação à alteração da legislação do uso do solo, deve ser observada ainda a sustentabilidade da cidade com vistas a garantir a mais ampla participação da sociedade civil, por meio de discussão nos conselhos municipais, audiências públicas e de acesso às informações técnicas do projeto, conforme preceptua o inciso I do § 4º do artigo 40 da Lei Federal 10.257, de 10/07/2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana e o artigo 149 da Lei Orgânica de Jundiaí.*



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



COPUMA – Parecer nº 1.612 - PL 12.042/2016 – Fls 3 de 14

Consideramos presentes todos os elementos legais essenciais à consecução do processo de revisão do Plano Diretor e nos deteremos na análise do mesmo para avaliar as suas etapas de diagnóstico, mobilização social, as bases técnicas que fundamentaram a sua formulação e das perspectivas do desenvolvimento urbano com respeito aos princípios da sustentabilidade ambiental e a garantia da função social da cidade.

### 2 . Sobre o Processo Participativo na revisão do Plano Diretor

#### 2.1 . A escolha da Metodologia Participativa

Constatamos, na metodologia utilizada pelo órgão técnico, que recebeu assessoramento da empresa especializada DEMACAMP, que o requisito transparência foi rigorosamente observado desde as primeiras ações. A criação de um site especial para o Plano Diretor Participativo, [www.planodiretorjundiai.sp.gov.br](http://www.planodiretorjundiai.sp.gov.br), com selo de destaque na página inicial no sítio eletrônico da Prefeitura, reuniu informações sobre a legislação municipal vigente, o Estatuto da Cidade e todos os registros das atividades do processo. O arquivo de todas as notícias publicadas no site e replicadas na imprensa e nas redes sociais desde Fevereiro de 2014 relatam por si mesmas a transparência efetivamente observada pelos gestores. Os “spots” das mensagens de áudio veiculadas nas rádios locais durante as etapas permanecem disponíveis no site.

A íntegra da proposta metodológica esteve acessível desde a criação do site, o que permitiu ao cidadão acompanhar o calendário de todas as atividades previstas em cada uma das etapas programadas e amplamente divulgadas na cidade por meio de *banners*, *folders*, folhetos, notícias e matérias divulgadas na imprensa falada e escrita.

##### 2.1.1 . Destacamos dessa proposta:

2.1.1.1 . O eixo metodológico principal na proposta nesse processo participativo foi o de formular todos os instrumentos legais de forma integrada e articulada, obtendo-se um conjunto único de legislação urbanística.

2.1.1.2 . As fases da metodologia participativa: foram previstas as fases de trabalho participativo, garantindo que todo o processo de elaboração da legislação urbanística municipal fosse pactuado pelos diversos setores da sociedade civil conjuntamente com o governo:

Etapa 1 – Elaboração do Plano de Trabalho do processo participativo com a sensibilização dos técnicos municipais de forma a envolvê-los no processo de reformulação da legislação urbanística, através de oficinas e reuniões, incluindo as reuniões específicas e audiências a serem realizadas com as comunidades de forma descentralizada (nos bairros);

Etapa 2 – Reconhecimento da realidade do município, apresentando para os cidadãos a análise feita coletivamente e definindo os eixos prioritários, e realização do 1º Fórum do Plano Diretor e Lei de Uso e Ocupação do Solo;



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

COPUMA – Parecer nº 1.612 - PL 12.042/2016 – Fls 4 de 14

Etapa 3 – Discussão, negociação e pactuação coletiva, com reuniões temáticas com entidades, ONG's, empresários e demais grupos da sociedade para definição das propostas e realização do 2º Fórum do Plano Diretor;

Etapa 4 – Divulgação da proposta do Plano Diretor;

Etapa 5 – Negociação dos conflitos no Congresso da Cidade: deliberação das propostas para o texto final dos Projetos de Lei e pactuação para redação final.

### 2.1.2 . Leitura resumida das etapas realizadas

Compreendemos três momentos distintos que marcam o processo participativo:

#### 2.1.2.1 . De Sensibilização, Planejamento, Capacitação Técnica e Mobilização social

a) A primeira fase do processo de revisão iniciou com planejamento e preparação em Novembro de 2013, com etapa de planejamento de cursos de capacitação tendo como objetivo formar corpo técnico. A sensibilização e capacitação dos técnicos da Secretaria de Planejamento, Obras, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e integrantes do Conselho do Plano Diretor ocorreu no início de 2014, de Fevereiro até Abril de 2014, período em que também ocorreu a elaboração do plano de trabalho do processo participativo com a participação desses atores. Nesse período também foram realizadas consultas públicas e entrevistas junto a entidades e alguns segmentos sociais organizados, questionários para população nas contas de água e nas escolas. Ao todo foram 8.000 pessoas que se manifestaram, com devolutiva espontânea de 2.077 questionários entregues com a conta de água, 5.672 respondidos por pais de estudantes das escolas estaduais e municipais além de 22 questionários como devolutiva de entidades, associações e empresas, o que permitiu conhecer a opinião das pessoas e segmentos organizados sobre a visão da cidade, de seus problemas, qualidades e conflitos e também teve a finalidade de sensibilizar a população para a participação das atividades do processo participativo para a revisão do Plano Diretor e do uso e ocupação do solo.

b) A segunda etapa consistiu na Leitura Social da Cidade, que ocorreu até Outubro de 2014, com a sistematização das consultas públicas, realização de oficinas territoriais para ouvir a população, reuniões e oficinas, atividades que também cumpriram a finalidade de sensibilizar a população para a participação das atividades do processo participativo. O diálogo também se deu através de consulta pública na internet e recepção de centenas de sugestões. O produto desses trabalhos e a metodologia utilizada em cada pesquisa realizada estão disponíveis, sendo possível identificar por amostras os principais problemas e anseios da população em seus bairros e em relação à infraestrutura da cidade.

c) As etapas que antecederam o 1º Fórum do Plano Diretor Participativo - "Jundiaí que temos e Queremos", realizado em 30 de Maio de 2015, foram de envolvimento com diversos órgãos para a coleta de dados, capacitação dos técnicos e servidores da Prefeitura, da DAE, FUMAS, dos conselhos, segmentos e cidadãos interessados e preparação da apresentação da Leitura Técnica e Jurídica, quando os

S  
1  
S



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

COPUMA – Parecer nº 1.612 - PL 12.042/2016 – Fls 5 de 14

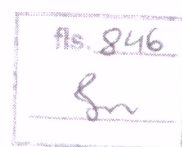
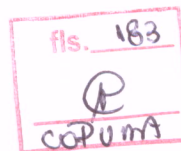
cidadãos tiveram a devolutiva da etapa de leitura comunitária, e contato com a análise técnica das informações sobre a cidade, suas características urbanísticas, a evolução do perímetro urbano de 1940 até 2012, a infraestrutura urbana, equipamentos sociais, dados de finanças, macrozoneamento vigente e projetos, censo demográfico e o meio físico. Todo o material apresentado encontra-se disponível no site do Plano Diretor Participativo.

d) A fase seguinte prossegue até Setembro de 2015 e consistiu na elaboração do documento base apresentado para a população no 2º Fórum, socialização para todos os interessados, abertura de prazo para recebimento de mais propostas da população, via internet, com vistas a alcançar mais pessoas e segmentos da cidade e contribuir com sugestões para a proposta preliminar que pretende ordenar o crescimento de Jundiaí nos próximos dez anos.

e) A partir da publicação do Regimento Interno do 2º Fórum do Plano Diretor Participativo - "Como construir a Jundiaí que queremos", em 11 de Setembro de 2015 e já definidos o dia 03 de Outubro a data de realização e o número de delegados por região que participariam da construção do projeto, a mobilização para o 2º Fórum foi bastante intensa na mídia local, com distribuição de material informativo e resultou num grande público participante e eleição de 101 delegados. O exercício realizado com os participantes nas oficinas, antes da escolha democrática dos delegados de todos os segmentos representativos da sociedade civil e poder público, foi a de discutir e priorizar ações entre as 12 propostas identificadas pelo grupo técnico durante as consultas públicas:

1. Preservação, conservação e recuperação de ecossistemas hídricos e naturais;
2. Proteção, promoção e recuperação de bens e imóveis de interesse histórico, cultural e iniciativas culturais;
3. Proteção e promoção do desenvolvimento rural e da produção agrícola;
4. Fortalecimento da base econômica local;
5. Melhoria na mobilidade urbana e nas condições de acessibilidade;
6. Regulação do uso e ocupação do solo e da produção imobiliária;
7. Contenção da urbanização dispersa e desordenada;
8. Aproveitamento de imóveis ociosos localizados em áreas urbanas consolidadas;
9. Melhoria nas condições urbanas dos bairros, com oferta adequada de equipamentos de educação, saúde, esporte, lazer e cultura;
10. Provisão habitacional de interesse social;
11. Urbanização e regularização fundiária de assentamentos precários ocupados pela população de baixa renda e de interesse específico;
12. Gestão democrática com fortalecimento da participação popular nas decisões dos rumos da cidade.

Todas as atividades realizadas encontram-se registradas e acessíveis, encerrando assim esse importante ciclo que culminou com o envolvimento de 10.000 pessoas.

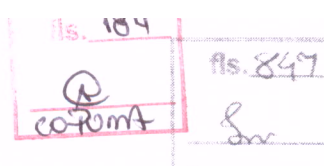




## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

COPUMA – Parecer nº 1.612 - PL 12.042/2016 – Fls 6 de 14



### 2.1.2.2 . De Capacitação técnica dos Delegados

a) A agenda dos delegados programada para o mês de Outubro de 2015 foi intensa e avançou em Novembro, com oficinas temáticas para os 31 delegados dos segmentos de trabalhadores, empresários, ONGS e coletivos , entidades técnico profissionais e de pesquisa e os 30 delegados das diferentes regiões da cidade. As atividades tiveram o objetivo de alinhar conhecimentos técnicos e aprofundar a leitura e entendimento do texto-base para que pudessem opinar.

b) Os delegados puderam enviar propostas de alteração ao mesmo tempo em que a comunidade também teve prazo para participação e envio de sugestões que chegaram a 500 propostas para análise técnica para introdução na versão preliminar do projeto de lei em elaboração pelo corpo técnico responsável.

### 2.1.2.3 . Fase de construção do Projeto de Lei

a) Após a análise das contribuições os técnicos formularam uma contra-proposta do anteprojeto no início de Novembro, os delegados então iniciaram novo exercício e nas reuniões para discussão, construíram consensos e apontaram pontos divergentes que foram levados à outras etapas, as mesas de diálogo de conflitos com os delegados dos segmentos até a realização de plenária para a finalização do texto com os ajustes possíveis.

b) Durante essa etapa os delegados solicitaram mais tempo para os ajustes finais nos parâmetros de uso e ocupação do solo e mais duas oficinas foram realizadas nos dias 25 de Novembro e 1º de Outubro.

c) Após a publicação da primeira versão do anteprojeto de lei em 16 de Dezembro, a pedido dos delegados o governo abre nova rodada de propostas de ajustes no período de 18 de Dezembro de 2015 a 10 de Janeiro de 2016 e 177 propostas foram apresentadas e analisadas. Foram acolhidas total ou parcialmente 84 propostas (47%), não acolhidas 35 propostas (20%), definidas como não aplicáveis 20 propostas (11%) e permaneceram em análise outras 33 propostas (19%). Acessamos a íntegra das propostas, a análise e a justificativa do acolhimento ou não, no site do Plano Diretor Participativo

([http://planodiretor.jundiai.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2015/12/PROPOSTAS\\_DELEGADOS-18-12.pdf](http://planodiretor.jundiai.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2015/12/PROPOSTAS_DELEGADOS-18-12.pdf)), disponível também na versão impressa nos anexos apartados dos autos deste projeto.

d) O calendário que se seguiu a partir da divulgação do anteprojeto em Dezembro não ficou restrito aos delegados e foi amplamente divulgado para a comunidade através de folhetos e banners, com o título "Próximos Passos", com as datas previstas da abertura do site para a nova rodada de propostas dos delegados; da realização de audiência pública na Câmara no dia 25 de Janeiro de 2016; das reuniões temáticas para a solução de conflitos; da apresentação versão do projeto aos delegados, com os ajustes decorrentes das negociações e os conflitos; publicação da minuta do Projeto de Lei para a deliberação no Congresso da Cidade até o envio do projeto para o legislativo.



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

COPUMA – Parecer nº 1.612 - PL 12.042/2016 – Fls 7 de 14

fls. 185  
A  
COPUMA

fls. 848  
S

e) Após a Audiência Pública realizada na Câmara Municipal, nessa fase de construção, constatamos que no mês de Fevereiro, além das mesas temáticas que avançaram na pactuação de consensos, foram intensificadas as ações de diálogos, reuniões técnicas com conselhos e entidades e o projeto revisto, chega ao Congresso no mês de Março, com um saldo de 16 conflitos para a decisão dos delegados, destacando que a redução do número de conflitos inicial era de 198 sendo que foram recebidas 863 propostas nas duas etapas, 500 na primeira e 363 na segunda, portanto, com impressionante redução.

f) O avanço nas negociações foi um dos pontos marcantes e encontramos esse destaque resumido numa das notícias veiculadas "*Das 198 propostas da segunda fase que não alcançaram consenso inicial (com mais de uma posição cada, caracterizando o que foi chamado de conflitos), o debate nas reuniões que avançaram por noites e fins de semana levou a 75 aprovações em plenária e 28 propostas do governo aprovadas, 23 resolvidas em rodadas de "negociação entre os participantes e 33 propostas retiradas"*;

g) Após as deliberações ocorridas no Congresso da Cidade, realizado nos dias 20 e 21 de Março, uma comissão relatora escolhida pelos delegados, constituída por um representante de cada segmento acompanhou a sistematização final das decisões do Congresso e a conclusão da versão final do projeto, com acompanhamento técnico-jurídico.

h) A disponibilização de um mapeamento da frequência dos delegados eleitos em 03 de Outubro de 2015 e seus suplentes, comprovado pelas listas de presença de cada atividade, disponíveis na versão impressa e eletrônica para consulta, comprova uma efetiva participação dos segmentos, também sendo possível visualizar o nível presencial de cada delegado. Ao todo foram nove encontros com o grupo de segmentos sociais por regiões da cidade, atingindo a média de frequência de 74,9% e 11 encontros com o grupo de segmentos com ONGs, empresários, entidades acadêmicas, de classe e sindicato de trabalhadores, média de 68,5%.

### **3 . Atuação da COPUMA na legislação urbanística neste biênio:**

#### **3.1 . Atuação no período do processo de revisão:**

Acreditamos que todos os vereadores, uma vez cientes do início do processo de revisão do Plano Diretor Municipal vigente e da Lei de Zoneamento, Lei nº 7.857/2012 e nº 7.858/2012 respectivamente, tiveram a oportunidade de acompanhar as atividades realizadas. O convite para os vereadores participarem das atividades de capacitação chegou à Câmara em Fevereiro de 2014. Formalmente, a Secretária de Planejamento e Meio Ambiente esteve na Câmara para apresentar o Grupo Gestor do Processo Participativo da Revisão do Plano Diretor e em Outubro de 2014 e em Março de 2015, **apresentou a metodologia participativa adotada para o processo e as atividades previstas.**

Sabendo do interesse da maior parte dos vereadores à proposta participativa, com apoios declarados publicamente à imprensa, passamos a estabelecer pautas voltadas à legislação urbanística e relativas ao processo de revisão do Plano

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

COPUMA – Parecer nº 1.612 - PL 12.042/2016 – Fols 8 de 14

Diretor Participativo, sendo que para alguns temas decidimos por realizar reuniões conjuntas com a CIMU e ampliadas aos vereadores:

Em 04/05/2015 - Legislação sobre queimadas, com a presença do Diretor de Meio Ambiente Flávio Gramolelli Júnior ;

Em 29/06/2015 - Exposição sobre o processo participativo de construção do Plano Diretor - com a presença da Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente Daniela da Câmara Sutti - reunião conjunta com a CIMU e ampliada aos demais vereadores;

Em 24/08 e 01/09/2015 - 1. Ações do Parlamento Regional na AUJ; 2. Conselho Gestor da Serra do Japi - prestação de contas; 3. Políticas de Desenvolvimento - novos projetos de lei - sem convidados;

Em 14/09/2015 - Reunião na Secretaria de Planejamento - Lei Complementar 417/04 e Conselho Gestor da Serra do Japi - perspectivas de revisão;

Em 06/10/2015 - Urbanização do Jardim Novo Horizonte e a situação do cadastro de moradores de baixa renda - convidado Waldemar Antonio Zorzi Foekel e equipe;

Em 24/11/2015 - Inquérito Civil 5761 - que apura danos ambientais na Bacia do Rio Jundiaí-Mirim pela implantação do loteamento Fazenda Campo Verde;

Em 29/02/2016 - Plano de Resíduos Sólidos (Lei n.º 8.574, de 28/12/2015, que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos) equipe técnica Secretaria de Serviços Públicos;

Em 05/04/2016 - Plano Diretor Participativo - convidada Secretária Daniela da Câmara Sutti e equipe - Reunião integrada com a CIMU;

Em 03/05/2016 - Os espaços públicos potenciais para a exploração do comércio e serviço de ambulantes – convidado Secretário Municipal de Finanças, Pedro Galindo.

### 3.2 . Atuação na fase legislativa:

Em 24/05/2016 -Definição da metodologia para análise do Plano Diretor de Jundiaí - deliberação pela realização de duas reuniões técnicas, extensiva à CIMU e demais vereadores;

Em 02/06/2016 - Detalhamento das áreas com restrições ambientais - com a Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e corpo técnico - reunião integrada com a CIMU;

Em 06/06/2016 - Detalhamento do tema regularização fundiária, ZERFIEs e ZEISs – com a Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente e corpo técnico - reunião integrada com a CIMU.

### 3.3 . Informações e subsídios técnicos:

Todas as informações coletadas nas reuniões técnicas estão registradas nas respectivas atas, nas quais integram os materiais explicativos que foram disponibilizados aos vereadores participantes.

fls. 186  
COPUMA

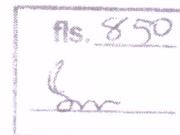
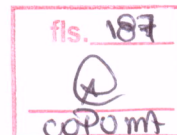
fls. 849  
[Handwritten signature]





## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



COPUMA – Parecer nº 1.612 - PL 12.042/2016 – Fls 9 de 14

As documentações das comissões permanentes devem estar disponíveis à consulta pública no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Jundiaí.

A participação individual dos vereadores desta Comissão Permanente em alguns momentos do processo participativo, audiências técnicas individuais na Secretaria de Planejamento, seja nas oficinas territoriais em contato com a população, nas reuniões públicas, nos Fóruns ampliados até a finalização com o Congresso da Cidade, foi essencial para o entendimento técnico da proposta que ora analisamos.

### **II) Parecer técnico do Projeto de Lei nº 12.042 e da Mensagem Aditiva Modificativa:**

O projeto de lei, conforme relatamos nas considerações iniciais, atendeu todos os dispositivos da legislação federal e municipal e desencadeou um amplo processo de mobilização e participação social. A metodologia participativa relatada nas considerações iniciais, demonstra toda a produção de trabalho, envolvimento dos atores, a intensidade da participação, qualitativa e quantitativa dos representantes (delegados) e que resultou na presente proposta.

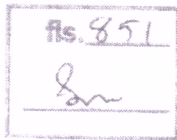
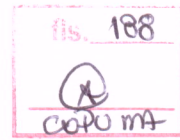
Em primeiro lugar consideramos um avanço reunir, numa mesma legislação, os critérios urbanísticos, o zoneamento da cidade e os instrumentos legais de planejamento urbano o que permitirá ao cidadão uma visão integral das regras da cidade e conflitos entre as mesmas.

As reuniões temáticas e técnicas realizadas pela COPUMA nos permitiram alcançar informações relevantes como os estudos técnicos realizados pelos servidores, através da integração dos órgãos do governo, como o mapeamento das 1,4 mil nascentes (Mapa 02) do levantamento de 928 fragmentos naturais urbanos (Mapa 03), da identificação dos 12 mil imóveis urbanos vazios, as condições das ruas e as características e comportamento de cada bairro gerando um cadastro qualificado de informações que foram determinantes para: a elaboração dos diagnósticos a revisão dos critérios urbanísticos vigentes que subsidiaram as decisões técnicas para a proposta de zoneamento e ordenamento do território levadas a uma ampla discussão com a sociedade.

A visualização do Mapa 01 mostra o conjunto das bacias que beneficiam a cidade e abastecem a região e o Mapa 05, o macrozoneamento proposto (Capítulo I, artigos 10 a 13), com a compactação do perímetro urbano e ampliação do perímetro rural para a proteção dos recursos naturais nas duas macrozonas que o compõem: a Macrozona II - de proteção da Serra do Japi e Serra dos Cristais e a Macrozona III - de proteção Ambiental, Hídrica e de Desenvolvimento Rural de forma a conservar os mananciais de água, superficiais e subterrâneos, manter protegido os seus ecossistemas, aumentar a biodiversidade, a conservação do solo, a produção de água, a



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



COPUMA – Parecer nº 1.612 - PL 12.042/2016 – Fls 10 de 14

proteção do clima e a paisagem. O Território de Gestão da Serra do Japi permanece sob as regras da Lei Complementar Municipal nº 417/2004.

Esse novo desenho aproxima-se do Decreto Estadual nº 43.284/98, que regulamenta a APA Jundiaí e a define como Zona de Conservação Hídrica o que justifica plenamente a proposta que também insere objetivos claros para a adequação da ocupação na área rural às disposições do Decreto da APA (na Macrozona II, o inciso II do artigo 12 e a Macrozona III, o inciso XI do artigo 13).

A proposta também proíbe o avanço da expansão urbana sobre as áreas de interesse ambiental e de proteção dos recursos hídricos nas duas macrozonas do perímetro rural e veda o parcelamento do solo para fins urbanos, respeitadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 417/2004, que regra o Território de Gestão da Serra do Japi.

O Plano propõe um novo ordenamento territorial, prevê o adensamento da porção urbanizada do território e delimita a Macrozona I - de Estruturação e Qualificação Urbana e o seu crescimento se reorganiza no perímetro urbano, a partir de novas regras, com definição de zonas de reabilitação central, de qualificação dos bairros, de transição (Periurbano I e Periurbano II) e zona de expansão e estruturação urbana no vetor oeste. Incentiva o uso de áreas vazias, de imóveis desativados em áreas (zonas) que já possuam infraestrutura de transporte, eletricidade, água, esgoto e serviços públicos, impedindo o avanço para as áreas rurais e o crescimento desordenado da cidade. A restrição de prédios superiores a quatro andares nos bairros, a promoção das centralidades, com incentivo a oferta de comércio e serviços, com controle da incomodidade entre os usos residencial e não residencial, permitirá maior convivência e segurança aos pedestres e ciclistas com a organização do sistema viário.

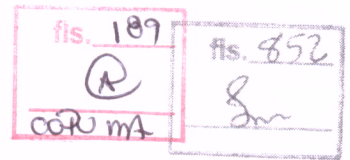
A proposta prevê a verticalização na cidade de acordo com a classificação das Vias: Na Zona de Desenvolvimento dos Corredores Urbanos - Vias de Organização do Território até oito pavimentos; na Zona de Qualificação de Bairros - Vias de Estruturais de seis a oito pavimentos, Vias de Concentração oito pavimentos, Vias de Indução, quatro pavimentos, Vias de Circulação de Bairro quatro pavimentos e Vias de Acesso ao Lote, três pavimentos. Gradualmente a cidade alterará o contorno da paisagem urbana, tornando-a mais agradável visualmente e ao convívio social.

A Zona Industrial e de Desenvolvimento Regional Urbana, foi ampliada com previsão de consolidação do Parque Tecnológico, estratégico para a qualificação e inovação de tecnologias na região. A lei prevê política setorial específica e um Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável, como polo regional de indústria, comércio e logística.



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



COPUMA – Parecer nº 1.612 - PL 12.042/2016 – Fols 11 de 14

A Zona de Produção Agrícola Desenvolvimento do Turismo Rural e Cultural terá mecanismos para o seu desenvolvimento, através de um Plano de Desenvolvimento Rural e diversos programas estratégicos voltados para o campo.

Importante destacar a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial - FMDT (Capítulo IV) que estabelece no art. 517, percentuais mínimos para a habitação de interesse social (25%), para desenvolvimento urbano (20%), desenvolvimento rural (20%), 10% para sistema de transporte ciclovitário e circulação de pedestres, 5% para proteção e preservação do patrimônio histórico e cultural; 19% para o Plano de Aplicação proposto de Município e 1% para a gestão da política de desenvolvimento territorial.

O Capítulo III, do Zoneamento Especial (Mapa 07) demonstra grandes avanços pela demarcação das Zonas de Interesse Especial na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana (ZEIS 2), áreas passíveis da aplicação do instrumento de direito de preempção, com estabelecimento de percentual (10%) dos loteamentos para as demandas de famílias de áreas de risco, beneficiárias do auxílio aluguel e de atenção às demandas especiais de alta vulnerabilidade social, a partir de regulamento do Executivo, através de investimentos em habitação por meio de financiamentos e recursos do FMDT.

O projeto de lei também estabelece o conteúdo do Plano Urbanístico (art.56) para as habitações de interesse social e define para as ZEIS 2 que o plano será submetido a parâmetros especiais, definidos para o parcelamento do solo e novas edificações (Quadros 2A e 2B). Destacamos que para a ZEIS 2 do Bairro do Poste o projeto de lei define que somente poderá ser utilizada após o desenvolvimento do Plano de Requalificação de Bairro e que englobe o Bairro Água Doce e entorno, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (art. 58).

As Zonas Especiais de Regularização Fundiária de Interesse Específico foram classificadas em três categorias com parâmetros mais flexíveis dependendo da sua localização (Mapa 08 e Quadro 9): ZERFIE 1 quando localizadas em áreas urbanas lindeiras à Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, ZERFIE 2, mais restritivos, lindeiras à área rural e de mananciais e ZERFIE 3 localizadas em áreas ambientalmente frágeis na Macrozona Serra do Japi e Serra dos Cristais. A proposta apresenta um novo marco para os parcelamentos irregulares, implantados ou constituídos em data anterior a 7 de Julho de 2009 e revoga a Lei Complementar nº 358/2002, e dispõe sobre os procedimentos para o pleito da regularização fundiária, sem necessidade de regulamentação (art. 408 e 409). A apresentação anual ao CONDEMA de relatório com informações sobre os processos de parcelamento em regularização (art. 402), demonstra a ampliação do controle social sobre o tema.

A demarcação das Zonas Especiais de Interesse Histórico e Cultural - ZEIHIC (Mapa 09) define a ZEIHIC 1, composta pelos bens constantes do IPPAC e os em



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

fls. 190  
A  
COPUMA

fls. 253  
B

COPUMA – Parecer nº 1.612 - PL 12.042/2016 – Fls 12 de 14

processo de tombamento observada a perda da condição de tombado ou protegido (art. 74). A ZEIHC 2 compreende os traçados urbanísticos e imóveis de elevada importância histórica, o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico e as Vilas Operárias, identificando oito delas. O projeto de lei prevê que cada ZEIHC 2 deve ser regulamentada em dois anos após a vigência da Lei (art. 78).

O Plano inova ao demarcar Zonas Especiais de Proteção Ambiental - ZEPAM (Mapa 10) e são consideradas de interesse público para o cumprimento das funcionalidades preservacionistas, ecológicas, paisagísticas, urbanísticas, de lazer e de práticas de sociabilidade (art. 79). Integram as ZEPAMs: parques urbanos, parques lineares da rede hídrica e outras categorias, lagos, represas, clubes e outros referidos nos incisos do art. 80, com objetivos expressos no art. 81 dos quais destacamos o inciso IX a proteção e preservação dos fragmentos florestais de Cerrado e da Mata Atlântica já demarcados (Mapa 03), observadas as disposições do art. 209. Ao incentivo à preservação das áreas definidas como proteção ambiental permite a aplicação do instrumento de Pagamentos por Prestação de Serviços Ambientais- PSA. Os usos exclusivos para pesquisa, educação ambiental, lazer e ecoturismo, comércio e serviços de pequeno porte e relacionados aos usos anteriores. A proposta exige parecer do órgão ambiental municipal competente para o caso de inclusão ou exclusão de áreas na categoria de ZEPAM.

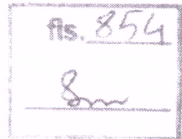
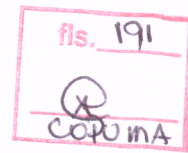
Os instrumentos da política urbana previstos na Seção I, do Capítulo IV, o IPTU progressivo no Tempo, a Operação Urbana Consorciada e o Direito de Superfície prevêm lei específica e prazo, e todos os demais já estão regulamentados no projeto de lei o que é um avanço para a gestão pública.

Destacamos a Outorga Onerosa do Direito de Construir, como importante instrumento para a gestão da política urbana (art. 118 a 122) pelo fato desse instrumento ter sido alvo de intenso debate, como pudemos apurar nos registros das oficinas de consenso entre os delegados e governo que o cálculo do potencial construtivo adicional, os coeficientes de aproveitamento básico e máximo estabelecidos e que compuseram o Quadros 2B (art. 120) e a fórmula para definir a contrapartida financeira referente à outorga (art. 122) foram consensuados com a entidade do segmento (PROEMPI) e não foi levada para deliberação no Congresso da Cidade.

Outros mecanismos para o desenvolvimento das políticas setoriais estão previstos na Seção II do Capítulo IV - Planos, Programas e Instrumentos de Gestão Ambiental e de Desenvolvimento Rural, com destaque aos diversos Planos de **Desenvolvimento Rural e de Turismo, e previsão de programas voltados à agricultura urbana e periurbana** (art. 182 e 183) e ao meio ambiente como o IPTU Verde (art. 187) e o Programa de Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais (art. 174 a 176), alguns com prazos definidos para a regulamentação e uso dos instrumentos urbanísticos, como o FMDT.



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



COPUMA – Parecer nº 1.612 - PL 12.042/2016 – Fls 13 de 14

O Título V - Políticas e Investimentos Estratégicos nos Sistemas Estruturais, define as diretrizes das políticas setoriais que se relacionam direta ou indiretamente com o ordenamento territorial, identificadas no art. 441 e seus parágrafos e incisos, as quais orientarão os Planos Setoriais, como o da Política Saneamento Básico, que reúne quatro Planos distintos e encontram-se em fase conclusiva, com destaque para a Política Municipal de Resíduos Sólidos, já definida na Lei Municipal nº 8.574, de 28 de Dezembro de 2015, e aguarda a edição do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos. O Plano de Mobilidade Urbana e Plano Municipal de Segurança Alimentar também estão em fase de elaboração pelos órgãos afins.

O Sistema Municipal de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Territorial - SMPGDT (Título VI) - define e organiza a estrutura da gestão com a criação do Núcleo de Planejamento, e potencializa instrumentos de democratização da gestão com ampliação das instâncias de controle e participação social a partir dos territórios, em todas as etapas do planejamento. Destacamos a criação do Conselho Municipal de Política Territorial - CMPT, a Conferência Municipal da Cidade, o Fórum Anual de Avaliação do Plano Diretor e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial.

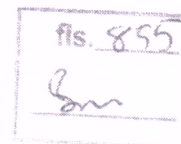
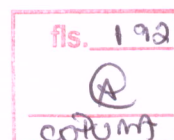
### III ) Conclusão e Voto:

Constatamos, através deste recente e grande aprendizado, que felizmente tivemos mais acertos do que erros, pelas visões progressistas e planejamentos inovadores nas décadas passadas e que manteve a cidade em limites urbanos e periurbanos em níveis aceitáveis até a década de 80. Com o desenvolvimento econômico e social a cidade começa a se expandir de forma desordenada e no período de 2000 a 2008 chegamos a quase duas dezenas de favelas na cidade, enquanto proliferaram os loteamentos fechados, que já nasciam com status de condomínio. A especulação imobiliária atuou fortemente na cidade aumentando as desigualdades, encarecendo os imóveis e determinando a expulsão da população de baixa renda para a periferia sem a infraestrutura mínima. Os governos passaram pelos problemas sem soluções concretas. As últimas alterações no zoneamento foram equivocadas e deformaram a nossa paisagem urbana devido a intensa verticalização nos bairros, que sofrem com o impacto causado e ainda degradaram a nossa área rural, pois não se impediu o avanço nas áreas de mananciais e de recarga hídrica. A revisão do Plano Diretor iniciado há um ano e meio, através de um intenso e valoroso processo participativo ocorre em plena crise hídrica que assolou o Estado de São Paulo e nos retirou abruptamente da nossa zona de conforto, que nos permitia acreditar que teríamos água por mais cinco décadas! A água foi, de fato, o principal eixo norteador das propostas introduzidas neste Plano. Temos agora a oportunidade de corrigir rumos, restaurar danos ambientais e sociais. O Plano Diretor proposto não é apenas uma peça técnica, mas um tratado de convivência comunitária, que busca cumprir a função social e ambiental da cidade.

1



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



COPUMA – Parecer nº 1.612 - PL 12.042/2016 – Fls 14 de 14

Acreditamos que, por ser uma primeira experiência de processo participativo na formulação deste projeto de lei, de forma dialogada e pactuada com a sociedade, é previsível que setores sociais, mesmo aqueles que participaram de forma representativa e legítima do processo de construção do Plano, procurem a Câmara e os vereadores para reformular suas propostas, superadas ou retiradas no processo de negociação, ou ainda aporte novos pleitos. Mas temos certeza que conseguiremos entregar à sociedade um instrumento de transformações sociais à altura da população de Jundiaí que merece uma cidade que procure a equidade e inclusão social, ambiental e territorial dos cidadãos.

Após as considerações conclusivas, apresento VOTO FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei nº 12.042/2016 que institui o PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e da Mensagem Aditiva Modificativa** do modo como encaminhado do Executivo .

É o parecer.

Sala das comissões, 17.06.2016

APROVADO  
17 06/16

ELIEZER BARBOSA DA SILVA

JOSE ADAIR DE SOUZA

MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente e Relatora

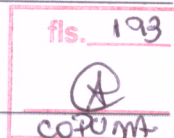
LEANDRO PALMARINI

VALDECI VILAR MATHEUS

Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

**Atas - Reuniões técnicas conjuntas**



**De :** Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Seg, 20 de jun de 2016 17:51

3 anexos

**Assunto :** Atas - Reuniões técnicas conjuntas

**Para :** Ver. Leandro Palmarini  
<leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>

**Cc :** Marcia R. Henrique  
<mhenrique@camarajundiai.sp.gov.br>

Boa tarde, Leandro!

Conforme combinado seguem os arquivos referentes as atas das reuniões técnicas da COPUMA e CIMU, realizadas em 2 e 6 do corrente mês, sobre o Plano Diretor.

Att.,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**

77 KB

**Ata - 2016-06-06 - COPUMA.pdf**  
505 KB

**Ata - 2016-06-02 - COPUMA - revisada.pdf**  
537 KB



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 75.241**

**PROJETO DE LEI Nº 12.039**, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que regula a permissão de uso de áreas públicas a particulares, a título gratuito ou oneroso, nos casos que especifica.

**PARECER Nº 1619**

Busca-se com o projeto em exame regular a permissão de uso de áreas públicas a particulares, a título gratuito ou oneroso, nos casos que especifica.


A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e necessária, vez que busca garantir tratamento isonômico aos interessados pela permissão, conforme a classificação da área pública pretendida e sua finalidade de utilização.

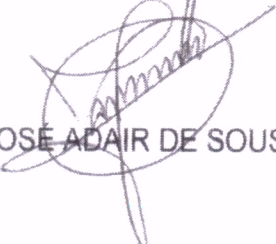
Assim, votamos favorável ao projeto.

É o parecer.

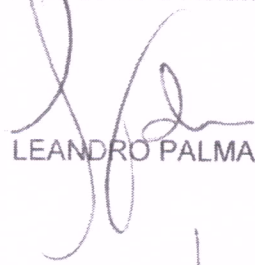
Sala das Comissões, 22.06.2016.

**APROVADO**  
28/06/16

  
ELIEZER BARBOSA DA SILVA

  
JOSÉ ADAIR DE SOUSA

  
MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente e Relatora

  
LEANDRO PALMARINI

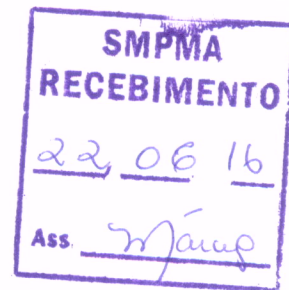
  
VALDECI VILAR MATHEUS





# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



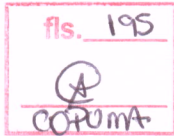
OF/COPUMA nº 008/2016

Jundiaí, 22 de Junho de 2016

À Ilma. Sra.

**Arq. Daniela da Câmara Sutti**

MD. Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Prefeitura de Jundiaí



Sra. Secretária,

A Comissão de Políticas Urbanas da Câmara Municipal teve informações qualificadas sobre o Projeto de Lei nº 12.042 que institui o Plano Diretor de Jundiaí, em diversas oportunidades e em especial nas duas últimas reuniões técnicas nas quais exploramos diversos temas relativos à construção desse importante instrumento para a cidade.

Acreditamos que a maior parte dos vereadores da COPUMA e também da CIMU, tiveram uma visão técnica mais aprofundada do Plano Diretor o que nos permitiu, na qualidade de relatora, emitir nosso parecer e voto favorável ao projeto, acompanhada pelos demais integrantes.

Ocorre que neste processo estamos nos deparando com declarações públicas do vereador que preside a Comissão Especial criada para analisar o Plano, ontem mesmo numa reunião em que recebemos alguns delegados que participaram do processo de construção do projeto de lei e numa entrevista ao Oa Jundiaí com a seguinte compreensão:

1) Argumento: **se a área se transformar em rural, cada terreno poderia desmatar até 80% para plantação, enquanto que, se mantida como área urbana o máximo de desmatamento permitido seria de 50%.**

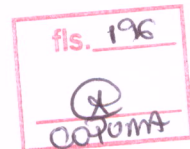
Das explicações que obtivemos em nossas reuniões técnicas, com ampla participação dos vereadores conforme registramos na ata do dia 02/06/2016, disponível

M



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

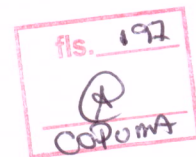


no sitio eletrônico da Câmara Municipal, entendemos que as propostas apresentadas no plano são bastante restritivas tanto na área rural como na área urbana para a preservação de mata e vegetação.

Diante de potencial equívoco na divulgação de informações com aparente base empírica e não técnica, o que confunde a população e os próprios vereadores, solicito o envio de um relatório técnico sobre esse argumento que acabou por concretizar uma emenda ao projeto de lei.

Aguardamos urgente manifestação.

**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Vereadora da 16ª Legislatura  
*Presidente da Comissão Permanente de  
Políticas Urbanas e Meio Ambiente*



SMPMA/DMA

Jundiaí, 23 de junho de 2016.

**À Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**  
**Sra. Daniela da Camara Sutti**

Ref.. Resposta ao OF/COPUMA nº 008/2016

Presidente da Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – Sra.  
Vereadora Marilena Perdiz Negro.

Conforme solicitado, segue relatório técnico visando esclarecimentos sobre restrições ambientais em Zona Rural e Zona Urbana para o Município de Jundiaí.

## ZONA RURAL

A supressão de vegetação em Zona Rural é proibida para remanescentes de mata em Estágio Médio e Avançado de regeneração, salvo para fins de Interesse Social e Utilidade Pública para estágio médio, e Utilidade Pública, para os estágios avançados, de acordo com o Art. 14 da Lei da Mata Atlântica transcrito a seguir.

Lei Federal (Lei da Mata Atlântica) nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006.

**Art. 8º** O corte, a supressão e a exploração da vegetação do Bioma Mata Atlântica far-se-ão de maneira diferenciada, conforme se trate de vegetação primária ou secundária, nesta última levando-se em conta o estágio de regeneração.

**Art. 14.** A supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública, sendo que a vegetação secundária em estágio médio de regeneração poderá ser suprimida nos casos de utilidade pública e interesse social, em todos os casos devidamente caracterizados e motivados em procedimento



administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, ressalvado o disposto no inciso I do art. 30 e nos §§ 1o e 2o do art. 31 desta Lei.

Art. 21. O corte, a supressão e a exploração da vegetação secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica somente serão autorizados:

I - em caráter excepcional, quando necessários à execução de obras, atividades ou projetos de utilidade pública, pesquisa científica e práticas preservacionistas;

II - (VETADO)

III - nos casos previstos no inciso I do art. 30 desta Lei. (o art. 30 fala da Zona Urbana).

Art. 22. O corte e a supressão previstos no inciso I do art. 21 desta Lei no caso de utilidade pública serão realizados na forma do art. 14 desta Lei, além da realização de Estudo Prévio de Impacto Ambiental, bem como na forma do art. 19 desta Lei para os casos de práticas preservacionistas e pesquisas científicas.

Art. 23. O corte, a supressão e a exploração da vegetação secundária em **estágio médio** de regeneração do Bioma Mata Atlântica somente serão autorizados:

I - em caráter excepcional, quando necessários à execução de obras, atividades ou projetos de utilidade pública ou de interesse social, pesquisa científica e práticas preservacionistas;

II - (VETADO)

III - quando necessários ao pequeno produtor rural e populações tradicionais para o exercício de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais imprescindíveis à sua subsistência e de sua família, ressalvadas as áreas de preservação permanente e, quando for o caso, após averbação da reserva legal, nos termos da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965;

IV - nos casos previstos nos §§ 1o e 2o do art. 31 desta Lei. (o art. 30 fala da Zona Urbana).

Art. 24. O corte e a supressão da vegetação em estágio médio de regeneração, de que trata o inciso I do art. 23 desta Lei, nos casos de utilidade pública ou interesse social, obedecerão ao disposto no art. 14 desta Lei.

## ZONA URBANA

A supressão de vegetação em **zona urbana** varia de acordo com o Estágio sucessional de regeneração do Remanescente de Mata, sendo assim, o máximo de desmatamento que poderá ocorrer em zona urbana é de até 70%, conforme inciso II da Resolução SMA 31/2009 transcrito a seguir:

No caso do fragmento não ocupar toda a propriedade, deverá ser mantido pelo menos 20% da área da propriedade, além de seguir os critérios dos incisos I ao IV quanto à porcentagem do fragmento a ser preservada.

No caso do lote estar totalmente vegetado, seguir os critérios dos incisos I ao IV.

Resolução SMA - 31, de 19-5-2009.

Dispõe sobre os procedimentos para análise dos pedidos de supressão de vegetação nativa para parcelamento do solo ou qualquer edificação em área urbana.

Artigo 3º - a autorização para supressão de vegetação nativa para parcelamento do solo ou qualquer edificação na área urbana poderá ser fornecida mediante o atendimento das seguintes condicionantes:

I - Somente poderá ser concedida autorização para supressão de vegetação quando garantida a preservação da vegetação nativa em área correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área da propriedade.

II - Respeitado o disposto no inciso I, deverá ser garantida a preservação de no mínimo 30% (trinta por cento) da área do fragmento de vegetação nativa existente na propriedade no caso de estágio inicial de regeneração.

Art. 24. O corte e a supressão da vegetação em estágio médio de regeneração, de que trata o inciso I do art. 23 desta Lei, nos casos de utilidade pública ou interesse social, obedecerão ao disposto no art. 14 desta Lei.

## ZONA URBANA

A supressão de vegetação em **zona urbana** varia de acordo com o Estágio sucessional de regeneração do Remanescente de Mata, sendo assim, o máximo de desmatamento que poderá ocorrer em zona urbana é de até 70%, conforme inciso II da Resolução SMA 31/2009 transcrito a seguir:

No caso do fragmento não ocupar toda a propriedade, deverá ser mantido pelo menos 20% da área da propriedade, além de seguir os critérios dos incisos I ao IV quanto à porcentagem do fragmento a ser preservada.

No caso do lote estar totalmente vegetado, seguir os critérios dos incisos I ao IV.

Resolução SMA - 31, de 19-5-2009.

Dispõe sobre os procedimentos para análise dos pedidos de supressão de vegetação nativa para parcelamento do solo ou qualquer edificação em área urbana.

Artigo 3º - a autorização para supressão de vegetação nativa para parcelamento do solo ou qualquer edificação na área urbana poderá ser fornecida mediante o atendimento das seguintes condicionantes:

I - Somente poderá ser concedida autorização para supressão de vegetação quando garantida a preservação da vegetação nativa em área correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área da propriedade.

II - Respeitado o disposto no inciso I, deverá ser garantida a preservação de no mínimo 30% (trinta por cento) da área do fragmento de vegetação nativa existente na propriedade no caso de estágio inicial de regeneração.

Art. 24. O corte e a supressão da vegetação em estágio médio de regeneração, de que trata o inciso I do art. 23 desta Lei, nos casos de utilidade pública ou interesse social, obedecerão ao disposto no art. 14 desta Lei.

## ZONA URBANA

A supressão de vegetação em **zona urbana** varia de acordo com o Estágio sucessional de regeneração do Remanescente de Mata, sendo assim, o máximo de desmatamento que poderá ocorrer em zona urbana é de até 70%, conforme inciso II da Resolução SMA 31/2009 transcrito a seguir:

No caso do fragmento não ocupar toda a propriedade, deverá ser mantido pelo menos 20% da área da propriedade, além de seguir os critérios dos incisos I ao IV quanto à porcentagem do fragmento a ser preservada.

No caso do lote estar totalmente vegetado, seguir os critérios dos incisos I ao IV.

Resolução SMA - 31, de 19-5-2009.

Dispõe sobre os procedimentos para análise dos pedidos de supressão de vegetação nativa para parcelamento do solo ou qualquer edificação em área urbana.

Artigo 3º - a autorização para supressão de vegetação nativa para parcelamento do solo ou qualquer edificação na área urbana poderá ser fornecida mediante o atendimento das seguintes condicionantes:

I - Somente poderá ser concedida autorização para supressão de vegetação quando garantida a preservação da vegetação nativa em área correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área da propriedade.

II - Respeitado o disposto no inciso I, deverá ser garantida a preservação de no mínimo 30% (trinta por cento) da área do fragmento de vegetação nativa existente na propriedade no caso de estágio inicial de regeneração.

Art. 24. O corte e a supressão da vegetação em estágio médio de regeneração, de que trata o inciso I do art. 23 desta Lei, nos casos de utilidade pública ou interesse social, obedecerão ao disposto no art. 14 desta Lei.

## ZONA URBANA

A supressão de vegetação em **zona urbana** varia de acordo com o Estágio sucessional de regeneração do Remanescente de Mata, sendo assim, o máximo de desmatamento que poderá ocorrer em zona urbana é de até 70%, conforme inciso II da Resolução SMA 31/2009 transcrito a seguir:

No caso do fragmento não ocupar toda a propriedade, deverá ser mantido pelo menos 20% da área da propriedade, além de seguir os critérios dos incisos I ao IV quanto à porcentagem do fragmento a ser preservada.

No caso do lote estar totalmente vegetado, seguir os critérios dos incisos I ao IV.

Resolução SMA - 31, de 19-5-2009.

Dispõe sobre os procedimentos para análise dos pedidos de supressão de vegetação nativa para parcelamento do solo ou qualquer edificação em área urbana.

Artigo 3º - a autorização para supressão de vegetação nativa para parcelamento do solo ou qualquer edificação na área urbana poderá ser fornecida mediante o atendimento das seguintes condicionantes:

I - Somente poderá ser concedida autorização para supressão de vegetação quando garantida a preservação da vegetação nativa em área correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área da propriedade.

II - Respeitado o disposto no inciso I, deverá ser garantida a preservação de no mínimo 30% (trinta por cento) da área do fragmento de vegetação nativa existente na propriedade no caso de estágio inicial de regeneração.



III - Respeitado o disposto no inciso I, ~~deverá~~ ser garantida a preservação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) **da área do fragmento de vegetação** nativa existente na propriedade no caso de estágio médio de regeneração.

IV - Respeitado o disposto no inciso I, em se tratando de propriedade localizada em perímetro urbano definido antes da edição da Lei Federal nº 11.428-2006, deverá ser garantida a preservação de no mínimo 70% (setenta por cento) **da área do fragmento de vegetação** nativa existente na propriedade no caso de estágio avançado de regeneração.

## CONCLUSÃO

O Plano Diretor Participativo propõe através do Art. 209 do Projeto de Lei nº 12.042/2016 (trecho transcrito a seguir), que seja vedado o corte de mata para os estágios, médio e avançado de regeneração, portanto, mais restritivo que a legislação Estadual e Federal aplicada.

Art. 209. Somente será permitida a supressão, de manchas de mata nativa secundárias de Cerrado e de Mata Atlântica em estágio médio, para atividades e usos de utilidade pública e de interesse social e, em estágio avançado, apenas em caso de utilidade pública na forma da Lei Federal nº 11.428, de 2006, mediante prévia análise do Município, ouvido o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), e posterior licenciamento do órgão ambiental estadual competente.

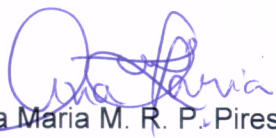
§1º. As manchas de mata nativa de Cerrado e de Mata Atlântica, em estágio inicial de regeneração natural só poderão ser suprimidas com anuência prévia do órgão municipal competente, ouvido o COMDEMA, e posterior licenciamento pelo órgão ambiental estadual competente.

Diante do exposto no presente documento, a transformação de urbano para rural protege ainda mais os remanescentes de mata, muito mais que em zona urbana.

Além disso, a área rural apresenta vantagens na ocupação, pois o módulo mínimo é de 20.000 m<sup>2</sup> com obrigatoriedade da averbação de Reserva Legal.

Com o aumento do módulo mínimo de 1.000 m<sup>2</sup> (atual zoneamento – ZCM: Zona de Conservação de Manancial) para 20.000 m<sup>2</sup> (proposta PDP) aumentará também a área permeável, acarretando, por exemplo, uma maior recarga dos lençóis freáticos, o que é benéfico para a proteção dos mananciais e também serão formados fragmentos de mata maiores, o que aumentará sua proteção, pois, haverá maior recrutamento de espécies dentro dessas áreas propiciando uma maior longevidade da vegetação.

Outro fator de suma importância devido à maior proteção dos mananciais e dos fragmentos de vegetação é a formação de Corredores Ecológicos e de Fauna dentro do município, interligando fauna e flora, o que garantiria a continuidade das espécies e dos fragmentos, algo que não ocorreria em zona urbana, devido à formação de barreiras físicas provenientes de muros e prédios.



Ana Maria M. R. P. Pires

**Engenheira Florestal**

**SMPMA/DMA**



Erich de Castro Dias

**Biologista**

**SMPMA/DMA**



Marcelo Pilon

**Diretor de Meio Ambiente**

**SMPMA/DMA**

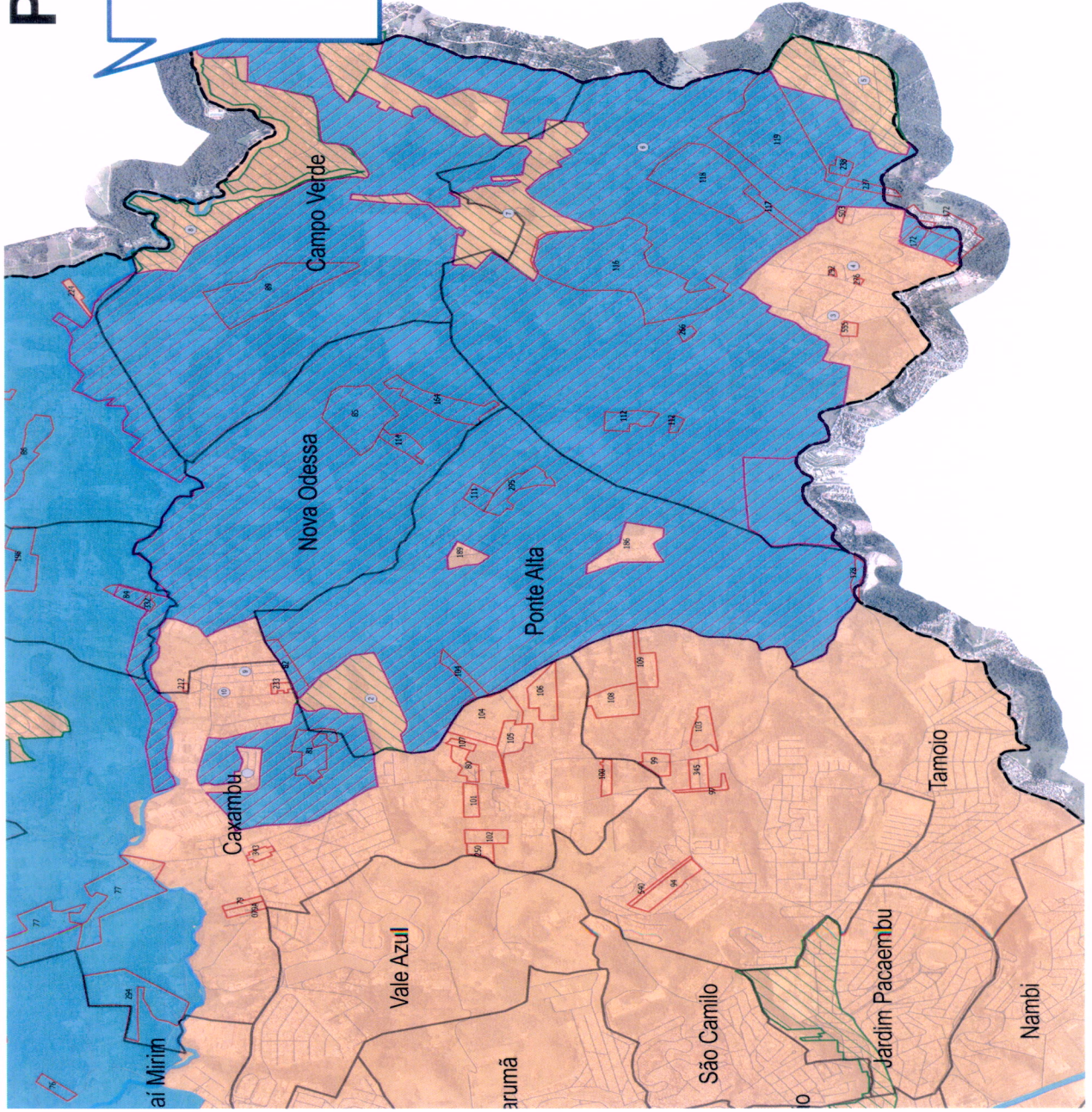


Daniela da Câmara Sutti

**Secretária Municipal de Planejamento e  
Meio Ambiente - SMPMA/DMA**

# ZONEAMENTO PROPOSTO

**\* Não haverá alteração no zoneamento.**



## Legenda

- Limite de Município
- Rios Principais
- Vias
- L.C. 461/2008 - Abairramento

## Zoneamento Alterações

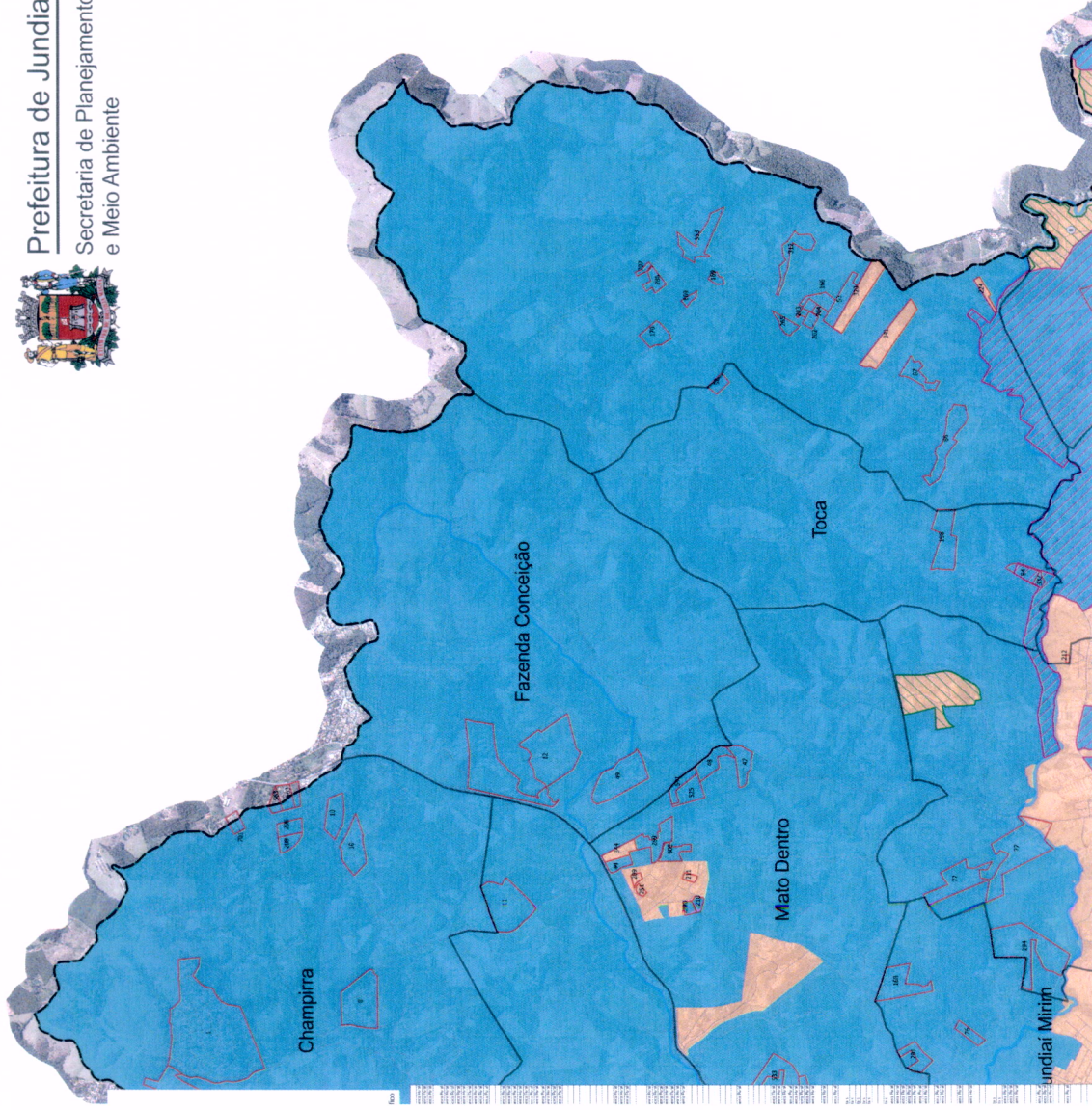
- Sim
- Não

- 1 - Vista Verde
- 2 - Residencial Santa Esmeralda
- 3 - Estância Suiça
- 4 - Estância Alpina
- 5 - Jd. Marajoara
- 6 - Cond. Parque dos Manacás
- 7 - Terra Caxambu (Faz. Santa Isabel)
- 8 - Faz. Campo Verde
- 9 - Jd. Vera Cruz
- 10 - Vila Moraes

13. 2007  
  
 COPOM

**Ao Norte:** Macrozona de desenvolvimento rural e mananciais  
**Região da Roseira, \*Toca, Mato Dentro, Fazenda Conceição, Rio Acima, etc.**

**\* Não haverá alteração no zoneamento.**

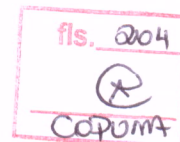


**ZONEAMENTO  
PROPOSTO**



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



OF/COPUMA nº 009/2016

Jundiaí, 23 de Junho de 2016

À Ilma. Sra.

**Arq. Daniela da Câmara Sutti**

MD. Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Prefeitura de Jundiaí

Sra. Secretária,

Solicitamos a Vossa senhoria manifestação sobre os possíveis impactos ao Plano Diretor de Jundiaí, objeto de análise da Câmara Municipal de Jundiaí através do PL 12.042/2016, caso ocorra alteração a partir das emendas propostas.

As emendas estão disponíveis no sítio eletrônico da Câmara Municipal, bem como os pareceres das Comissões e os documentos acessórios que incluem os pedidos protocolados, no link: [http://sapl.jundiai.sp.leg.br/consultas/materia/materia\\_mostrar\\_proc?cod\\_materia=203734](http://sapl.jundiai.sp.leg.br/consultas/materia/materia_mostrar_proc?cod_materia=203734).

As atas das Comissões Permanentes e da Comissão Especial que analisaram o plano estão disponíveis no link: <http://www.jundiai.sp.leg.br/atividade-legislativa/atas-das-comissoes>.

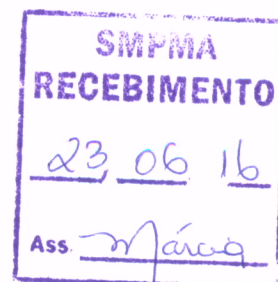
A COPUMA já obteve informações qualificadas em nossas reuniões porém a forma de apresentação das emendas deixaram dúvidas sobre o impacto de algumas delas ao Plano Diretor.

No caso desse órgão já ter recebido o mesmo pedido da Presidência da Câmara ou da Comissão de Justiça e Redação, pedimos desconsiderar este.

Agradecemos a habitual atenção.

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

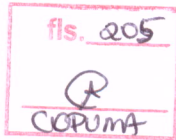
Vereadora da 16ª Legislatura  
Presidente da Comissão Permanente de  
Políticas Urbanas e Meio Ambiente





# Câmara Municipal de Jundiá

Estado de São Paulo



OF/COPUMA nº 010/2016

Jundiá, 23 de Junho de 2016

Exmos. Senhores Vereadores Integrantes da COPUMA

ELIEZER BARBOSA DA SILVA

LEANDRO PALMARINI

JOSÉ ADAIR DE SOUZA

VALDECI VILAR DE MATHEUS

Através deste informamos que requisitamos da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente um esclarecimento pontual sobre o Plano Diretor, acerca do argumento veiculado pelo presidente da Comissão Especial e alguns vereadores, em relação ao zoneamento proposto na região do Caxambu e Ivturucaia, de que **se a área se transformar em rural, cada terreno poderia desmatar até 80% para plantação, enquanto que, se mantida como área urbana o máximo de desmatamento permitido seria de 50%.**

Como as comissões permanentes da COPUMA e CIMU obtiveram explicações em reuniões técnicas conjuntas, com ampla participação dos vereadores, conforme registramos na ata do dia 02/06/2016, entendemos que as propostas apresentadas no plano são bastante restritivas tanto na área rural como na área urbana para a preservação de mata e vegetação.

Confirmando essa compreensão, segue para conhecimento e análise dos senhores resposta recebida nesta data a qual também encaminharei às demais comissões que analisam o projeto de lei nº 12042/2016 (Ofício protocolado sob nº 075548)

Atenciosas saudações.

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**

Vereadora da 16ª Legislatura

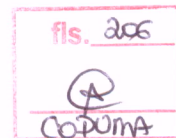
Presidente da COPUMA

Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



OF/COPUMA nº 011/2016

Jundiaí, 23 de Junho de 2016

**Exmos. Senhores Vereadores Integrantes da CIMU**

**PAULO EDUARDO MALERBA – Presidente** *Paulo Malerba*  
**JOSÉ ADAIR DE SOUZA (recebe pela COPUMA)**  
**RAFAEL ANTONUCCI** *Rafael Antonucci*  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS** *José Carlos Ferreira Dias*  
**MARCIO PETENCOSTES DE SOUZA** *Marcio Petencostes de Souza*

Através deste informamos que requisitamos da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente um esclarecimento pontual sobre o Plano Diretor, acerca do argumento veiculado pelo presidente da Comissão Especial e alguns vereadores, em relação ao zoneamento proposto na região do Caxambu e Ivoturucaia, de que **se a área se transformar em rural, cada terreno poderia desmatar até 80% para plantação, enquanto que, se mantida como área urbana o máximo de desmatamento permitido seria de 50%.**

Como as comissões permanentes da COPUMA e CIMU obtiveram explicações em reuniões técnicas conjuntas, com ampla participação dos vereadores, conforme registramos na ata do dia 02/06/2016, entendemos que as propostas apresentadas no plano são bastante restritivas tanto na área rural como na área urbana para a preservação de mata e vegetação.

Confirmando essa compreensão, segue para ciência e análise dos senhores resposta recebida nesta data a qual também encaminharei às demais comissões que analisam o projeto de lei nº 12042/2016 (Ofício protocolado sob nº 075548)

Atenciosas saudações.

*Marilena Perdiz Negro*  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Vereadora da 16ª Legislatura  
Presidente da COPUMA  
Políticas Urbanas e Meio Ambiente



OF/COPUMA nº 012/2016

Jundiaí, 23 de Junho de 2016

Exmos. Senhores Vereadores Integrantes da COMISSÃO ESPECIAL – PLANO DIRETOR


**RAFAEL TURRINI PURGATO - Presidente** = Roxli 24/06/16  
**GERSON HENRIQUE SARTORI** Dando 24/06/16  
**JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – TICO** → Custione 24/06/16  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA** → Fernanda 24/06/16  
**MARCIO PETENCOSTES DE SOUZA (receBe pela CIMU)** → Alorinda 24/16  
(VALDECI VILAR DELANO – recebem pela COPUMA)  
(LEANDRO PALMARINI - recebem pela COPUMA)

Informamos que, através da COPUMA, requisitamos da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente um esclarecimento pontual sobre o Plano Diretor, acerca do argumento veiculado pelo presidente dessa Comissão Especial e alguns vereadores, em relação ao zoneamento proposto na região do Caxambu e Ivoturucaia, de que **se a área se transformar em rural, cada terreno poderia desmatar até 80% para plantação, enquanto que, se mantida como área urbana o máximo de desmatamento permitido seria de 50%.**

Como as comissões permanentes da COPUMA e CIMU obtiveram explicações em reuniões técnicas conjuntas, com ampla participação dos vereadores, conforme registramos na ata do dia 02/06/2016, entendemos que as propostas apresentadas no plano são bastante restritivas tanto na área rural como na área urbana para a preservação de mata e vegetação.

Confirmando essa compreensão segue, para ciência e análise dos senhores, resposta recebida nesta data daquela Secretaria, a qual também compartilhamos com todos os vereadores das comissões que analisam o projeto de lei nº 12042/2016 (Ofício protocolado sob nº 075548).

Atenciosas saudações.

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Vereadora da 16ª Legislatura  
Presidente da COPUMA  
Políticas Urbanas e Meio Ambiente



Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

resposta da SMPMA ao Ofício COPUMA nº 008/2016

fls. 208  
COPUMA

De : Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Sex, 24 de jun de 2016 15:23

2 anexos

Assunto : resposta da SMPMA ao Ofício COPUMA nº 008/2016

Para : Ver. Prof. Eliezer  
<prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Leandro  
Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>,  
José Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver.  
Valdeci <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>, Paulo  
Malerba <paulomalerba@camarajundiai.sp.gov.br>,  
Rafael Antonucci  
<rafaelantonucci@camarajundiai.sp.gov.br>, José Carlo  
Ferreira Dias <zedias@camarajundiai.sp.gov.br>, Márcio  
Cabeleireiro  
<marciocabeleireiro@camarajundiai.sp.gov.br>, Rafael  
Purgato <rafaelpurgato@camarajundiai.sp.gov.br>,  
Gerson Sartori <gsartori@camarajundiai.sp.gov.br>,  
José Galvão Braga Campos  
<tico@camarajundiai.sp.gov.br>, Rogério Ricardo da  
Silva <rogerio@camarajundiai.sp.gov.br>

Cc : Marcia R. Henrique  
<mhenrique@camarajundiai.sp.gov.br>

Boa tarde!

Segue anexo ofício (digitalizado) da SMPMA/DMA em resposta ao OF/COPUMA nº 008/2016.  
No mesmo arquivo estão os protocolos de recebimento - integrantes das comissões.  
Att,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiá  
End.: Rua Barão de Jundiá nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



**assinatura vereadora.jpg**  
77 KB

**Protocolos - Ofícios - 10 - 11 - 12 - COPUMA e anexo.pdf**



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/JUN/2016 16:09 075562

OF/COPUMA nº 013/2016

Jundiaí, 24 de Junho de 2016

Excelentíssimo Senhor

**VEREADOR MARCELO ROBERTO GASTALDO**

**MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**

C/C:

- 1) **Presidente da CJR** - Comissão de Justiça e Redação –ver. GERSON HENRIQUE SARTORI
- 2) **Presidente da CIMU** – Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana –ver. PAULO EDUARDO MALERBA - *Sanderleia*
- 3) **Presidente da Comissão Especial de Análise do Plano Diretor** – Ver. RAFAEL TURRINI PURGATO - *Roseli*

Na qualidade de relatora do projeto nº 12.042 pela comissão permanente COPUMA- Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, requisitamos da Secretaria Municipal de Planejamento manifestação sobre os possíveis impactos ao Plano Diretor, caso ocorra alteração a partir das emendas propostas até a presente data.

Juntamos a este o ofício de resposta e um quadro com análise técnica das emendas propostas, informando que o mesmo encontra-se disponível para consulta no sitio eletrônico da Prefeitura no link Plano Diretor Participativo.

Esperamos que V.Ex<sup>as</sup> possam divulgar aos demais vereadores de forma que todos possam avaliar com o rigor necessário as emendas ao projeto de lei nº 12042.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a juntada destes ao processo do referido PL.

*Marilena P. Negro*

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

Vereadora da 16ª Legislatura

Presidente da COPUMA

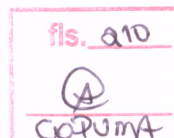
Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente

*Roseli  
21/06  
COPUMA*



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



OF/COPUMA nº 014/2016

Jundiaí, 24 de Junho de 2016

Excelentíssimos Senhores Vereadores integrantes da COPUMA

**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

**LEANDRO PALMARINI**

**JOSÉ ADAIR DE SOUZA**

**VALDECI VILAR DE MATHEUS**

Através deste informamos que requisitamos da Secretaria Municipal de Planejamento manifestação sobre os possíveis impactos ao Plano Diretor, caso ocorra alteração a partir das emendas propostas até a presente data.

Juntamos a este o ofício de resposta e um quadro com análise técnica das emendas propostas, informando que o mesmo encontra-se disponível para consulta no sitio eletrônico da Prefeitura no link Plano Diretor Participativo.

Esperamos que V.Ex<sup>as</sup> possam avaliar com o rigor necessário as emendas ao PL nº 12042.

**MARILENA PERDIZ NEGRO**

Vereadora da 16ª Legislatura

Presidente da COPUMA

*Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente*



CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 24/JUN/2016 15:07 075554  
Ofício SMPMA/GS nº 63/2016 Jundiaí, 24 de junho de 2016.

**À Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente**  
**Sra. Presidente Vereadora Marilena Perdiz Negro**

**Ref.: OF/COPUMA nº 009/2016.**

Em atendimento ao expediente em epígrafe, vimos por meio deste, encaminhar em anexo a análise técnica efetuada das emendas propostas pelo Legislativo.

Aproveitamos a oportunidade para informar essa respeitosa Comissão, que essas informações encontram-se no site <http://planodiretor.jundiai.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/An%C3%A1lise-T%C3%A9cnica-das-emendas-resumo-4.pdf> para consulta, a fim de, dar transparência ao Processo Participativo.

Sem mais para o momento e permanecendo à disposição para sanar eventuais dúvidas, nos despedimos com votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**DANIELA DA CAMARA SUTTI**  
**Secretária de Planejamento e Meio Ambiente**

Emenda 01 - EMENDÃO						
Artigo	Tema Abordado no Artigo	Sem Impacto Técnico	Pequeno Impacto Técnico	Grande Impacto Técnico	Modificação Pontual	Contraria o Processo Participativo
Art 4º	Prazo de aplicação da Lei do Plano Diretor					
Art. 40º	Zoneamento especial					
Art. 80º	Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM)					
Art. 84º	Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM)					
Art. 85º	Zonas Especiais de Proteção Ambiental (ZEPAM)					
Art. 91º	Imóveis não edificados, subutilizados ou não utilizados					
Art.111º	Direito de preempção					
Art. 144º	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)					
Art. 156º	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)					
Art. 175º	Programa de Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais (PSA)					
Art. 177º	Programa de Pagamento por Prestação de Serviços Ambientais (PSA)					
Art. 182º	Programa de Promoção da Agricultura Urbana e Periurbana					
Art. 183º	Programa de Promoção da Agricultura Urbana e Periurbana					
Art. 192º	Infraestrutura para Zona Rural					
Art. 197º	Criação de Unidades de Abastecimento					
Art. 209º	Sugere acréscimo de termo " mobilidade".					
Art. 212º	Parcelamento do solo					
Art. 215º	Parcelamento do solo					
Art. 221º	Parcelamento do solo					
Art. 229º	Área de Lazer de Uso Público (ALUP)					
Art. 231º	Loteamentos					
Art. 246º	Loteamentos					
Art. 249º	Divisão de Área Rural					
Art. 270º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 271º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 283º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art.284º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art.285º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 288º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 290º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 291º	Investimentos em Equipamentos Públicos					

Art. 294º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 295º	Parâmetros de Ocupação do Solo					
Art. 308º	Parâmetros de Uso do Solo					
Art. 328º	Certidão de viabilidade DAE					
Art. 337º	Certidão de viabilidade DAE					
Art. 351º	Certidão de viabilidade DAE					
Art. 362º	Vagas de veículos					
Art. 372º	Regularização Fundiária					
Art. 374º	Regularização Fundiária					
Art. 385º	Regularização Fundiária					
Art. 394º	Regularização Fundiária					
Art. 517º	Altera Recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial (FMDT)					
Art. 531º	Disposições Transitórias					
Art. 533º	Disposições Transitórias					
Art. 536º	Disposições Transitórias					
Anexo II - Quadro 8	Quadros de Conceitos e Definições					
<b>Emenda 02 - Congelamento da Bacia do Jundiá-Mirim</b>						
Artigo novo	Suspensão dos artigos 36 e 37 e congelamento da Zona de Proteção e Recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Jundiá-Mirim, Capivari e Ribeirão Cachoeira/Caxambu					
<b>Emenda 03 - Altera o Mapa 12 ( Vias e Função Urbanística)</b>						
Mapa 12	Acrescenta Diretrizes Viárias					
<b>Emenda 04 - Altera os Mapas 05 e 06 (Zeis)</b>						
Mapas 05 e 06	Acrescenta uma área como ZEIS na região do São Camilo e corrige uma área de Zeis já demarcada no Jardim Novo Horizonte					
<b>Emenda 05 - Altera o Mapa 07 (Zeis)</b>						
Mapas 07	Acrescenta uma área como ZEIS na região do São Camilo					
<b>Emenda 06 - Inclui vias na Zona de Desenvolvimento dos Corredores Urbanos</b>						
	Avenidas União dos Ferroviários ( correção de traçado Rua da Várzea até Viaduto Sperandio Pelizzari)					
	Avenida Reinaldo Porcari ( aumento de gabarito de 28m para 35m )					
	Avenida Francisco Nobre ( aumento de gabarito de 10,5m para 35m)					
	Avenida Juvenal Arantes ( aumento de gabarito de 10,5m para 35m)					
	Rodovia Geraldo Dias ( aumento de gabarito de 14 m para 35m)					
	Rua Culto à Ciência ( aumento de gabarito de 14 m para 35 m)					
	Avenida Paulo Moutram ( aumento de gabarito de 14m para 35m)					
<b>Emenda 07 - Altera as disposições sobre a ZEIHC</b>						
Art. 69, 70, 71, 73, 74, 75, 77, e cria novos	Altera as disposições da Zona Especial de Interesse Histórico Cultural					
<b>Emenda 08 - EIV</b>						
Art. 150º	Exclui templos religiosos do Estudo de Impacto de Vizinhança					
<b>Emenda 09 - Quadro 5A (EIV/RIV e RIT)</b>						
Quadro 5A	Exclui templos religiosos do EIV/RIV e RIT					
<b>Emenda 10 - Regula vagas de estacionamento para templos religiosos</b>						
Art. 362º	Descontar a Nave (área do culto) para fins de cálculo das vagas de estacionamento					

Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

Resposta ao Ofício COPUMA 009/2016

fls. 214  
@  
COPUMA

De : Ver. Marilena Negro  
<marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Seg, 27 de jun de 2016 10:18

Assunto : Resposta ao Ofício COPUMA 009/2016

2 anexos

Para : Marcelo Gastaldo  
<marcelogastaldo@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver.  
Gerson Sartori  
<gersonsartori@camarajundiai.sp.gov.br>, Paulo  
Malerba <paulomalerba@camarajundiai.sp.gov.br>,  
Rafael Purgato  
<rafaelpurgato@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Prof.  
Eliezer <prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>,  
Leandro Palmarini  
<leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, José  
Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, José Adair  
<joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, José Adair  
<joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Valdeci  
<valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>

Cc : Marcia R. Henrique (CMJ)  
<mhenrique@camarajundiai.sp.gov.br>

Bom dia!

Em separado segue ofício, digitalizado, da Secretaria de Planejamento em resposta ao ofício COPUMA 009/2016.

Att.,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

assinatura vereadora.jpg  
77 KB

Resposta ao Of COPUMA 009.pdf  
593 KB



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 75.278**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.006**, do Vereador **ELIEZER BARBOSA DA SILVA**, que altera o Código de Obras e Edificações, para prever "jardim vertical" em edificação destinada a condomínio vertical.

**PARECER Nº 1635**

Busca-se com o projeto de lei complementar em exame, alterar o Código de Obras e Edificações, para prever "jardim vertical" em edificação destinada a condomínio vertical.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que busca um melhor isolamento térmico, maior conforto aos usuários e um menor impacto agressivo ao paisagismo urbano.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto de lei complementar.

É o parecer.

APROVADO  
12/07/16

Sala das Comissões, 06.07.2016.

  
**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

  
**NATANAEL ONOFRE MATIAS**  
Presidente e Relator

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**





**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 75.442**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.702**, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que altera o Decreto Legislativo 1.455/2012, que criou o SELO VERDE, de reconhecimento pelo emprego de técnicas de controle e eliminação de emissão de gás de efeito estufa (GEE), para incluir empresas de materiais recicláveis, uso de energia fotovoltaica e dar providências correlatas.

**PARECER Nº 1616**

Busca-se com o projeto de decreto legislativo em exame, alterar o Decreto Legislativo 1.455/2012, que criou o SELO VERDE, de reconhecimento pelo emprego de técnicas de controle e eliminação de emissão de gás de efeito estufa (GEE), para incluir empresas de materiais recicláveis, uso de energia fotovoltaica e dar providências correlatas.

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que objetiva premiar pessoas e empresas que promovem a preservação do meio ambiente.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 22.06.2016.

**APROVADO**  
28/06/16

  
**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente e Relatora

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**VALDECIR VILAR MATHEUS**




Jundiaí, 29 de Agosto de 2016.

**Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente (COPUMA)**

Ratificamos que a reunião ordinária da COPUMA será realizada no dia 30 de agosto, próximo, terça-feira, às 15 horas, no Auditório Eloy Chaves (Plenarinho), conforme calendário de reuniões ordinárias da comissão.

Para esta reunião, cuja a pauta será: *"Projeto de arruamento e conclusão da urbanização do bairro Jardim São Camilo considerando recente transferência dos moradores atendidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida"* convidamos o Superintendente da FUMAS, Sr. Waldemar Antônio Zorzi Foekel, cuja presença já está confirmada.

Cordialmente,

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente da COPUMA



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

112.218

(A)

COPUMA

## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

### TERMO DE OCORRÊNCIA DA

### COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

Auditório "ELOY CHAVES", dia 30 de agosto de 2016, às 15:00 horas

A reunião da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente- COPUMA, programada para o dia trinta de agosto de dois mil e dezesseis (30/08/2016), não ocorreu por falta de quorum, vez que os apenas **estiveram presentes** a Vereadora Marilena Perdiz Negro (Presidente) e o vereador Eliezer Barbosa da Silva. Em tempo, os demais vereadores foram contatados pela presidente sobre a não realização da reunião devido a ausência da equipe técnica da FUMAS, a qual seria responsável por esclarecer questões referentes ao assunto da pauta. Será avaliada junto aos outros membros da comissão se a pauta será encaminhada à FUMAS através de ofício com os devidos questionamentos ou se será agendada nova data para discutir o tema. E para registro, eu Ana Carolina de Oliveira Mantovani lavrei este termo de ocorrência, que, após lido e aprovado, segue assinada pelos vereadores da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí (2015/2016) presentes a esta reunião e ciência dos ausentes.

Vereadora Marilena Perdiz Negro




Vereador Eliezer Barbosa da Silva



Cientes:

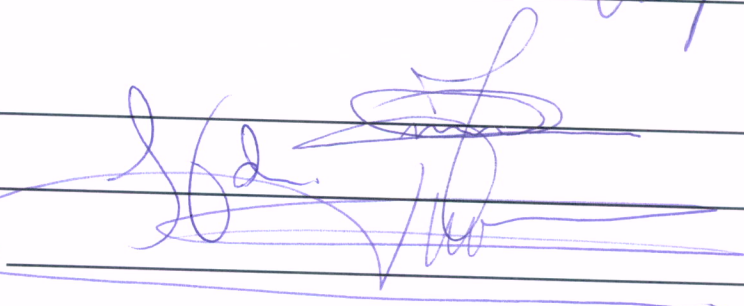
Vereador José Adair de Souza



Vereador Leandro Palmarini



Vereador Valdeci Vilar Matheus





## Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA

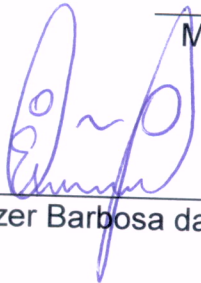
### REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL

DATA: 30/08/2016 – 15h  
LOCAL: AUDITÓRIO ELOY CHAVES (Plenarinho)

#### PAUTA:

1. "Projeto de arruamento e conclusão da urbanização do bairro Jardim São Camilo considerando recente transferência dos moradores atendidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida"

  
\_\_\_\_\_  
Marilena Perdiz Negro - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Eliezer Barbosa da Silva

\_\_\_\_\_  
José Adair de Sousa

\_\_\_\_\_  
Leandro Palmarini

\_\_\_\_\_  
Valdeci Vilar Matheus

#### Convidados:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 75.985**

**PROJETO DE LEI Nº 12.098**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS** que altera a Lei 7.866/2012, que veda abandono de animal, para punir o proprietário do imóvel onde este estiver abandonado.

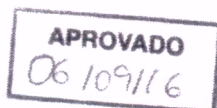
**PARECER Nº 1684**

Busca-se com o projeto de lei em exame, alterar a Lei 7.866/2012, que veda abandono de animal, para punir o proprietário do imóvel onde este estiver abandonado.

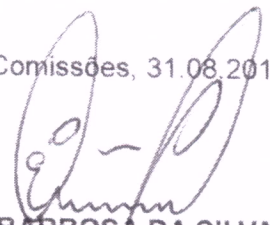
A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que busca responsabilizar os proprietários de imóveis que recebem animais abandonados, deixando-os sem os devidos cuidados.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto de lei complementar.

É o parecer.



Sala das Comissões, 31.08.2016.

  
**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**  
Relator

  
**LEANDRO PALMARINI**

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

  
**VALDECI VILAR MATHEUS**



Jundiaí, 22 de setembro de 2016.

**Reunião Ordinária da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente (COPUMA)**

Ratificamos que a reunião ordinária da COPUMA será realizada no dia 27 de setembro, próximo, terça-feira, às 15 horas, no Auditório Eloy Chaves (Plenarinho), conforme calendário de reuniões ordinárias da comissão.

Para esta reunião, cuja a pauta será: *"Projeto de arruamento e conclusão da urbanização do bairro Jardim São Camilo considerando recente transferência dos moradores atendidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida"* convidamos o Superintendente da FUMAS, Sr. Waldemar Antônio Zorzi Foekel, cuja presença já está confirmada.

Cordialmente,

**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente da COPUMA



## COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

### TERMO DE OCORRÊNCIA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

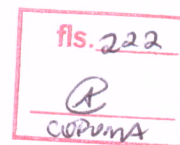
Auditório "ELOY CHAVES", dia 27 de setembro de 2016, às 15:00 horas

Registro da reunião realizada com integrantes da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente, realizada em 27 de setembro de 2016, no auditório "Eloy Chaves" da Câmara Municipal, com início às 15 horas, que por falta de quórum deixou de ser ordinária, porém a pauta foi discutida entre os vereadores presentes que são membros da COPUMA e convidados conforme registrado a seguir: com início às quinze horas e quinze minutos, no Auditório "Eloy Chaves" (Plenarinho), sob a presidência da vereadora Marilena Perdiz Negro, com a presença do vereador Eliezer Barbosa, da Assessora Especial para Assuntos Habitacionais da FUMAS Tatiana Reis Pimenta, do Diretor Técnico da FUMAS Lindoaldo Deodato da Silva, dos assessores parlamentares Napoleão Januário e Rafael Hector Censi conforme lista de presença anexa. A reunião teve como pauta: **Projeto de arruamento e conclusão da urbanização do bairro Jardim São Camilo, considerando a recente transferência dos moradores atendidos pelo Programa "Minha Casa, Minha Vida - PMCMV"**. A vereadora deu início à reunião solicitando que fosse feita a exposição do mapa do Projeto de Urbanização Jd. São Camilo o de "pavimentação do sistema viário proposto - planta baixa" (*ver documento anexo*) pela assessora **Tatiana** que relatou sobre o processo de diálogo com a comunidade para saber qual a maior prioridade na urbanização do bairro, e que segundo os moradores foi apontada a necessidade de ligar a parte alta com a baixa do bairro; por isso o projeto foi elaborado aproveitando a região do morro onde já haviam sido removidas quase 200 famílias, para definir o traçado da nova rua que contemplaria essa interligação. **Tatiana** apontou que existiram alguns questionamentos como o fato de que a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente queria uma distância de 24 metros do rio, adaptando projeto aprovado no Ministério das Cidades no valor de 15 milhões, pois anteriormente estava prevista a remoção de todos os moradores para realização do projeto de urbanização, mas foi alterado para remoção de apenas 400 unidades, e que o projeto foi feito por uma empresa contratada através de processo licitatório. A vereadora **Marilena Negro** questionou sobre a localização do muro de arrimo. **Tatiana** apontou nos mapas dos Projeto de Urbanização Jd. São Camilo: 1) Projeto de contenção de encostas de arrimo em concreto armado e 2) Projeto de contenção de encostas – planta baixa (*ver documentos anexos*) toda a extensão que será compreendida pelo mesmo e acrescentou que o muro de pedra existente será removido e no lugar será construído um viaduto e a Rua João Pinheiro, que provavelmente será mão única de



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Ata da COPUMA - 27/09/2016, página 2 de 7

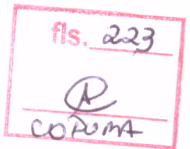
direção devido a sua largura, passará por debaixo desse viaduto que terá um declive de no máximo de 12% até chegar à Unidade Básica de Saúde. O vereador **Eliezer Barbosa** concluiu que será feita a ligação de ponta a ponta do Jardim São Camilo. A vereadora **Marilena** mostrou fotografias de entulhos deixados no local apontando a preocupação com o local abandonado. A assessora **Tatiana** explicou que nesse período de obras está sendo feito, pelos funcionários da área social e da área técnica, um trabalho de conscientização com a comunidade, orientando as famílias para que não deixem as crianças brincarem no local das obras, e acrescentou que é uma situação complicada pois elas não tem visão de perigo. **Marilena Negro** disse que após a demolição o local ficou sem iluminação e tem virado ponto de encontro para usuários de drogas e embora, como a assessora **Tatiana** citou, essas atividades já existissem ali, a situação agravou-se, por isso questionou se a empresa está contratada para fazer a remoção dos entulhos. **Tatiana** respondeu que sim, porém gradativamente conforme a obra avança. **Lindoaldo**, diretor da FUMAS, apontou no mapa algumas áreas que já foram ou estão sendo limpas como a área onde existiam comércios que foram desocupados na semana anterior. **Marilena** questionou sobre eventuais moradores que permanecerão no local. **Tatiana** explicou que o conflito restante é uma única casa, que no geral muitos moradores não querem sair mas acabam cedendo, até porque para permanecer no local um engenheiro da construtora ou alguém qualificado precisa atestar que não há necessidade de remoção, pois haverá movimentação de terra, abertura da rua para passagem de tubulação e em caso de chuvas pode haver infiltração afetando as residências próximas. Sobre os espaços públicos, **Tatiana** disse que não tem como identificar ainda esses espaços, pois o traçado do terreno sofrerá muitas intervenções, porém na Rua José Maria Whitaker farão uma abertura até a Rua Nossa Senhora das Graças, pois a intenção é fazer um binário com a Rua Fernão Dias Paes Leme e no miolo será o Parque do Jardim São Camilo onde ficarão as Escolas de Samba, Ecoponto, e ciclovia com paisagismo e que no meio do bairro, conforme forem liberando os espaços serão trabalhados pontualmente cada um deles para construção de pequenas praças com paisagismo e o que mais for possível. **Tatiana** enfatizou a existência de uma nascente onde estão estudando a possibilidade de desapropriação para sua preservação, mas o obstáculo é a existência de uma área particular que deverá ser desapropriada e indenizada, e que esse é o momento ideal para tal discussão. Disse ainda que em toda a região, conforme forem abrindo a nova rua serão criados taludes onde poderão ser feitos paisagismos e que em um dos lados da rua a intenção é que os proprietários estendam as construções até a rua, já do outro lado há espaços para aproveitamento para alguma pracinha ou mirante. A vereadora questionou se a empresa é contratada para executar somente a via. **Tatiana**





# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Ata da COPUMA - 27/09/2016, página 3 de 7

disse que sim, porém a execução da via já inclui a infraestrutura e arborismo, e somente a construção dos espaços públicos não está contemplada e o parque será construído separado. **Marilena Negro** lembrou que no Jardim Novo Horizonte foram inaugurados prédios, com apartamentos pelo Programa "Minha Casa Minha Vida" - PMCMV, do Governo Federal, contudo a estrutura do entorno não foi efetuada, e ao se entrar no bairro vê-se um local que parte externa esta ruim e só depois chega-se na parte interna que está arrumada e denunciou que no Jardim Novo Horizonte existe uma área verde onde se começou a juntar entulho. **Tatiana** esclareceu que se trata de uma área institucional, que a área verde do bairro situa-se ao longo do rio, sendo uma faixa de 50 metros de APP (Área de Preservação Permanente) de cada lado, relatou que já conseguiram a licença junto à CETESB para a construção de um parque, porém falta recurso financeiro, pois o PMCMV não prevê a urbanização do bairro todo, já quanto ao Parque do Jardim São Camilo, tentarão incluí-lo na licitação existente e que o projeto já está sendo desenvolvido. **Marilena, Eliezer e Tatiana** debateram sobre a importância do projeto urbanístico no Jardim São Camilo, que somente a construção da via tem baixo impacto, mas com a realização dessa obra haverá maior segurança e acessibilidade no bairro; que a urbanização se dará gradativamente, paralelo a um trabalho de conscientização junto à comunidade para preservação dos espaços públicos, onde a Secretaria de Serviços Públicos poderá construir espaços de lazer e áreas verdes. A vereadora questionou o fato de os espaços públicos não estarem contemplados no projeto. **Tatiana** justificou dizendo que atualmente da forma como o Jardim São Camilo está não há como fazer um projeto, pois o traçado atual do projeto é da topografia de uma área que estava ocupada e que após as demolições e movimentação de terra será preciso fazer um projeto de 'as built', ou seja, com a nova topografia da área, de como ela ficará após a execução das obras, para então fazer um novo projeto de urbanização, por isso é chamada de urbanização gradual, e salientou que com a topografia atual não é possível apontar nenhum local para construção de uma praça, pois não há área disponível. Questionada sobre a previsão de intervenções urbanísticas no bairro para uma melhoria visual, especialmente para as residências que ficarão expostas de frente para a nova via, a assessora informou que a FUMAS tem uma proposta de assistência técnica, com um profissional orientando as famílias com projeto técnico para que elas próprias possam executar as melhorias, mas que a intenção não é que as fachadas e residências sejam padronizadas e salientou que a partir da regularização fundiária, do momento que o morador recebe o título de propriedade da casa a tendência é que ele comece a realizar as melhorias na residência. Questionada por **Marilena** se todas as residências estão em processo de regularização **Tatiana** informou que apenas as quadras



que tem frente oficial, que não são vielas e não estão em áreas de risco, e que para concluir 100% da regularização fundiária do Jardim São Camilo ainda faltam 860 unidades do PMCMV, no entanto para projetar as próximas quadras é preciso o levantamento de "as built" após a movimentação de terra no local, para evitar que a posição das quadras tenham que ser alteradas devido a topografia final, e que para as quadras que não puderem ser regularizadas ainda existe a possibilidade de fazer concessão de uso especial, garantindo a segurança jurídica dessas famílias e evitando problemas em trocas de governos, que é uma exigência da Caixa Econômica Federal para fazer o empreendimento. **Tatiana** ressaltou a importância do Governo estar presente nos próximos anos fiscalizando e conscientizando os moradores para consolidar todo esse trabalho de regularização e quanto a primeira quadra, em processo de regularização, o projeto está na Secretaria de Obras e tão logo seja aprovado seguirá para o cartório de registros para emissão de matrícula de cada lote para a legitimação de posse aos moradores. **Elizer** questionou sobre a situação de algumas famílias que foram removidas e não foram para os apartamentos, mas encaminhadas para auxílio-aluguel. **Tatiana** esclareceu que essas famílias tinham renda superior ao estabelecido pelo PMCMV, porém a moradia delas está garantida pelo auxílio-aluguel e que a FUMAS está encaminhando à Câmara Municipal a atualização da legislação que passará a ser auxílio-moradia. **Eliezer** ainda questionou sobre a previsão da construção de uma rua atrás do Supermercado Parasi e que posteriormente não estaria mais prevista. **Tatiana** explicou que no projeto a rua que será interligada é a Rua José Maria Whitaker e que o previsto inicialmente foi descartado, e em seguida falou que na ocasião da inauguração dos apartamentos no Jardim Tamoio não foi prevista área de comércio no bairro e os moradores que eram comerciantes se sentiram prejudicados com a nova condição o que comprometendo o pagamento das parcelas do financiamento do apartamento, enquanto outros abriram comércio dentro do próprio apartamento, o que não é legal. Tatiana disse que se deve considerar essa situação além da resistência de moradores no Jardim São Camilo, pois muitos exercem o comércio na área há mais de quarenta anos, e que a FUMAS optou por comprar os containers para instalar em área pública e alugar para os comerciantes, provisoriamente. A vereadora **Marilena** questionou sobre as modalidades de comércio em containers instaladas na área do Jardim São Camilo resultando numa grande concentração de bares, o que tem gerado reclamações de moradores quanto ao excesso de pessoas consumindo bebida alcoólica, ao barulho e a algazarra. A assessora da FUMAS explicou que não havia outra área pública disponível no bairro para a realocação, mas que dos 15 (quinze) comércios ali instalados apenas 4 (quatro) são bares e que anteriormente já estavam localizados muito próximos uns dos outros, mas tem outros comércios



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 225

*R*  
COPUMA

Ata da COPUMA - 27/09/2016, página 5 de 7


como lojas de presentes, salão de cabeleireiro, “bomboniere” e que esse assunto já está no Ministério Público. Explicou ainda que existe um contrato desses comerciantes com a FUMAS e que se tiverem algum tipo de infração quanto horários, excesso de barulho, vendas de produtos ilícitos perderão o espaço, e que assim que a nova rua esteja pronta eles serão transferidos de volta, que a FUMAS tem sido procurada por vários comerciantes do bairro solicitando a cessão de boxes nos containers e diante dessa situação a FUMAS fez um levantamento dos comércios existentes no traçado e identificou 30 (trinta) comerciantes, dos quais 9 (nove) mudaram-se voluntariamente ou encerraram seus comércios e sobre os demais 21 (vinte e um) a FUMAS está dando assistência, que 15 (quinze) estão na área onde estão instalados 7 (sete) containers, e provavelmente outros 3 (três) serão alocados em outro container na Rua José Maria Whitaker. **Tatiana** ressaltou que há dificuldade pela falta de área pública para esses remanejamentos e ao ser questionada sobre a condição desses comerciantes explicou que todos são informais, mas no contrato existe a condição para regularização e para isso estão contando com o apoio da Secretaria de Finanças. **Tatiana** esclareceu ainda que um morador vizinho à área, onde os containers estão instalados, tem a grande preocupação com os problemas que a instalação desses comércios podem trazer ao local como “pancadão”, vendas de drogas entre outros, por este motivo ele esteve na FUMAS juntamente com familiares e outros moradores vizinhos e naquela oportunidade foi esclarecido, pela própria **Tatiana**, que a condição é temporária, pois será durante o tempo de obra da urbanização do Jardim São Camilo, e após serão desinstalados, relatou que a maior preocupação do grupo era em relação à segurança por isso orientou-os a protocolarem um ofício relatando a situação e se comprometeu a agendar uma reunião com o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM para negociar o aumento de rondas na região. Porém ao invés disso o morador fez um abaixo-assinado, cujos signatários a FUMAS não conseguiu localizar na região, e protocolou no 156, na Ouvidoria e no Ministério Público e que diante disso a FUMAS convidou todos os moradores do Jardim São Marcus e Vila Nossa Senhora Aparecida para uma reunião, mas apareceu somente uma moradora com queixas, os demais presentes negaram-se a assinar qualquer abaixo-assinado e inclusive estão se utilizando desses comércios. A vereadora **Marilena** apontou sobre a falta de segurança no trânsito de pessoas e veículos cujo acesso é improvisado e que este não é o melhor local. **Tatiana** explicou que era o único local disponível e respondeu a questionamento do vereador **Eliezer** sobre a obra dizendo que deve durar de 10 a 12 meses e enfatizou que o morador, que fez o abaixo-assinado, tem entrada e saída irregular de caminhões em seu terreno e que pretende apresentar denúncia sobre essa situação, e em seguida relatou que antes da instalação dos containers conversou com esse morador explicando



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 226

  
COPUMA

Ata da COPUMA - 27/09/2016, página 6 de 7

que faria um remanejamento de cinco metros para dentro da cerca que delimita área, cedida para uso desse morador, e que ele concordou, porém quando o funcionário da FUMAS esteve no local para realizar o remanejamento o morador começou a criar empecilhos para a instalação dos containers, e ressaltou que é preciso considerar que este é um projeto coletivo que beneficia todo um bairro e que ela se comprometeu a não deixar nenhum bar próximo ao terreno deste morador; assim, a FUMAS convenceu alguns donos de bar a mudar de segmento, instalaram banheiros químicos para uso dos comerciantes, não alteraram a topografia do terreno e nem fizeram corte de árvores e que provavelmente os moradores que estão se utilizando desses comércios ficarão carentes quando a instalação for desfeita já que no projeto dos prédios no Jardim Tamoio não foi previsto área comercial o que tem levado ao surgimento de vários comércios informais e mesmo ambulantes, pois os locais com comércios da região estão bem distantes do conjunto habitacional. Por fim relatou que em conversa com o Promotor Público Dr. Claudemir Battalini frisou que essa instalação é como um alojamento temporário, que apesar de não ser a solução ideal, é única solução possível. Tatiana explicou que a FUMAS comprou 10 (dez) containers através de processo licitatório e que custaram 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada um, e que cada container tem capacidade para abrigar 3 (três) lojas, que 7 (sete) deles são destinados ao Jardim São Camilo, porém um deles já não será mais instalado ali, em seguida relatou sobre sua visita juntamente com o Superintendente da FUMAS Waldemar Foelkel à uma fábrica em Santa Catarina, para estudar a viabilidade, porém o processo licitatório foi vencido por uma empresa de Goiânia, completou informando que a FUMAS está cobrando aluguel de cada box, no valor de 10% (dez por cento) de um salário mínimo, que cada box tem um ponto de água e esgoto, mas não tem banheiro, que a Fumas instalou banheiros químicos que são limpos por uma empresa contratada e que será paga com o dinheiro recebido dos aluguéis, que as chaves dos banheiros ficam com os donos dos boxes para uso exclusivo dos comerciantes. Acrescentou que foi feito um projeto para cada comércio buscando adaptá-los dentro do espaço disponível do box e um orçamento para instalação de toldos, com modelo padronizado, foi negociado com os comerciantes para que possam adquirir, e que optaram por um modelo retrátil já prevendo que não sirva de abrigo noturno. Enfatizou a existência de contrato de locação e em caso de descumprimento, como por exemplo, realização de "pancadões" o contrato será rescindido. A vereadora **Marilena** disse que apesar de ser uma situação provisória como relatado por Tatiana ou mesmo pelo fato da FUMAS ter comprado esses containers é preocupante, inclusive pelo impacto visual negativo que eles causam, e até mesmo correndo o risco que essa situação se espalhe por toda a cidade. A assessora da FUMAS respondeu que é uma solução necessária, como o ocorrido no



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 227

COPUMA

Ata da COPUMA - 27/09/2016, página 7 de 7

Jardim Tamoio quando a FUMAS colocou um container e colocará mais dois, pois se comprometeu com os moradores a recuperar os comércios perdidos com a inauguração dos prédios do PMCMV, falou também que atualmente tem até mercearia funcionando dentro dos apartamentos, infelizmente não é possível construir centros comerciais nesses locais, mas a intenção é incentivar que esses comerciantes se regularizem, dando alternativas, e nesse sentido a FUMAS procurou o Sebrae para pedir algumas orientações. A vereadora **Marilena** apontou que é importante dar oportunidade igual a todos e que, atualmente, se há uma demanda de ambulantes que não estão em situação de submoradia, eles não tem a mesma oportunidade dentro da Prefeitura, nem essa boa vontade na disponibilização de espaço, e lembrou que havia um compromisso do Secretário Municipal de Finanças de rever a legislação sobre comércio ambulante e não foi cumprida, concluiu dizendo que Prefeitura tem que oferecer condições para quem está disposto a empreender. Não havendo mais perguntas ou propostas de encaminhamento, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos pela vereadora Marilena Negro. E para registro, eu Ana Carolina de Oliveira Mantovani lavrei a presenta ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores da Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí (2015/2016) presentes a esta reunião e ciência dos ausentes.

Vereadora Marilena Perdiz Negro (presidente da COPUMA)  \_\_\_\_\_;

Vereador Eliezer Barbosa da Silva  \_\_\_\_\_.

Cientes:

Vereador José Adair de Souza  \_\_\_\_\_;

Vereador Leandro Palmarini  \_\_\_\_\_;

Vereador Valdeci Vilar Matheus  \_\_\_\_\_.



## Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA

### REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL

DATA: 27/09/2016 – 15h  
LOCAL: AUDITÓRIO ELOY CHAVES (Plenarinho)

#### PAUTA:

1. "Projeto de arruamento e conclusão da urbanização do bairro Jardim São Camilo considerando recente transferência dos moradores atendidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida"

Eliezer Barbosa da Silva

  
Marilena Perdiz Negro - Presidente

José Adair de Sousa

  
Leandro Palmarini  
Valdeci Vilar Matheus

#### Convidados:

1. Rafael Roberto Cerri
  2. Napoleão Jamurino
  3. LINHARDO ROBERTO BASTIAN
  4. TATIANA REIS PIMENTA
-



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

fls. 229  
COPUMA

5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_
21. \_\_\_\_\_
22. \_\_\_\_\_
23. \_\_\_\_\_
24. \_\_\_\_\_
25. \_\_\_\_\_
26. \_\_\_\_\_
27. \_\_\_\_\_
28. \_\_\_\_\_

**KDM**

Arquitetura e Engenharia

Rua João Arcadephani Filho, 231

Sala 05 / Nova Ribeirânia

Ribeirão Preto / SP

CEP: 14.096-720

Tel.: 16.3617.6148

kadima@kadimaengenharia.com.br

**PROJETO DE URBANIZAÇÃO JD. SÃO CAMILO  
PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PROPOSTO  
PLANTA BAIXA****ESCALA**

1:1.000

**FOLHA**

ÚNICA

LOCALIZAÇÃO

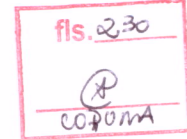
LOCAL — JARDIM SÃO CAMILO

ENDEREÇO — SETOR 1

NÚMERO — S/N

MUNICÍPIO — JUNDIAÍ

ESTADO — SÃO PAULO



ÁREAS

QUADRO DE ÁREAS (m<sup>2</sup>)

ASSINATURAS

CLIENTE

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

AUTOR(A) DO PROJETO

CREA  
5061064352

ART

92221220150455268

LOURENÇO LEME DA COSTA JR.  
ENGENHEIRO CIVIL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA  
5061064352

ART

92221220150455268

LOURENÇO LEME DA COSTA JR.  
ENGENHEIRO CIVIL

RESERVADO PARA USO DA PM

SITUAÇÃO SEM ESCALA



JARDIM SÃO CAMILO

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

VERSÃO

CONTRATO

VERSÃO 00 — 2015-FUMAS-SC-PAVM-PLA-PE-R00.dwg

01 | 04 | 15

VERSÃO 01 — 2015-FUMAS-SC-PAVM-PLA-PE-R01.dwg

10 | 05 | 15

VERSÃO 02 — 2015-FUMAS-SC-PAVM-PLA-PE-R02.dwg

03 | 08 | 15

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

PROC. \_\_\_\_\_

ASS. / CARIMBO \_\_\_\_\_

CONTRATO 009/2014

S  
0.15  
0.15  
0.30  
0.20  
0.20  
0.20  
0.30  
0.20  
0.15



**KDM**

Arquitetura e Engenharia

Rua João Arcadephani Filho, 231

Sala 05 / Nova Ribeirânia

Ribeirão Preto / SP

CEP: 14.096-720

Tel.: 16.3617.6148

kadima@kadimaengenharia.com.br

**PROJETO DE URBANIZAÇÃO JD. SÃO CAMILO  
PROJETO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS  
MURO DE ARRIMO EM CONCRETO ARMADO****ESCALA**

1:1.000

**FOLHA**

ÚNICA

LOCALIZAÇÃO

LOCAL — JARDIM SÃO CAMILO

ENDEREÇO — SETOR 1

NÚMERO — S/N

MUNICÍPIO — JUNDIAÍ

ESTADO — SÃO PAULO

fls. 231

ÁREAS

ASSINATURAS

QUADRO DE ÁREAS (m<sup>2</sup>)

CLIENTE

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

AUTOR(A) DO PROJETO

CREA  
5061064352ART  
92221220150455268LOURENÇO LEME DA COSTA JR.  
ENGENHEIRO CIVIL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA  
5061064352  
ART  
92221220150455268LOURENÇO LEME DA COSTA JR.  
ENGENHEIRO CIVIL

SITUAÇÃO SEM ESCALA



RESERVADO PARA USO DA PM

VERSÃO  
CONTRATO

VERSÃO 00 — 2015-FUMAS-SC-DREN-PERF-PLA-PE-R00.dwg 20 | 05 | 15

CONTRATO 009/2014

FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
PROC. \_\_\_\_ | \_\_\_\_ | \_\_\_\_\_

ASS. 7 CARIMBO \_\_\_\_\_

AS
0.15
0.15
0.30
0.20
0.20
0.20
0.30
0.20
0.15



# KDM

Arquitetura e Engenharia

Rua João Arcadephani Filho, 231

Sala 05 / Nova Ribeirânia

Ribeirão Preto / SP

CEP: 14.096-720

Tel.: 16.3617.6148

kadima@kadimaengenharia.com.br

**PROJETO DE URBANIZAÇÃO JD. SÃO CAMILO**  
**PROJETO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS**  
**PLANTA BAIXA**

**ESCALA**

1:1.000

**FOLHA**

01/08

LOCALIZAÇÃO

LOCAL — JARDIM SÃO CAMILO

ENDEREÇO — SETOR 1

NÚMERO — S/N

MUNICÍPIO — JUNDIAÍ

ESTADO — SÃO PAULO

fls. 232

@  
COPOMA.

ÁREAS

QUADRO DE ÁREAS (m<sup>2</sup>)

ASSINATURAS

CLIENTE

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

AUTOR(A) DO PROJETO

CREA  
5061064352

ART  
92221220150455268



LOURENÇO LEME DA COSTA JR.  
ENGENHEIRO CIVIL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA  
5061064352

ART  
92221220150455268



LOURENÇO LEME DA COSTA JR.  
ENGENHEIRO CIVIL

RESERVADO PARA USO DA PM

SITUAÇÃO SEM ESCALA



VERSÃO

CONTRATO

VERSÃO 00 — 2015-FUMAS-SC-CONT.ENC-PLA-PE-R00.dwg 18 | 05 | 15  
VERSÃO 01 — 2015-FUMAS-SC-CONT.ENC-PLA-PE-R01.dwg 07 | 07 | 15

CONTRATO 009/2014

FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
PROC. \_\_\_\_\_

ASS. / CARIMBO \_\_\_\_\_



CAMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 17/OUT/2016 15:20 076284

Ofício SMSP N° 151/2016

Jundiá, 14 de outubro de 2016

**De:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

**Para:** Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente - COPUMA

**Assunto:** Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

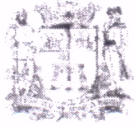
Encaminhamos um CD-ROM constando o arquivo da última versão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS conforme solicitado pela COPUMA.

**Lucas Rodrigues**

Secretário de Serviços Públicos

**Engº Rodrigo Batalha**

Diretor de Programas Especiais



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 76.283**

**PROJETO DE LEI Nº 12.116**, do Vereador **LEANDRO PALMARINI** que institui, na rede municipal de ensino, o **PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**.

**PARECER Nº 1710**

Busca-se com o projeto de lei em exame, instituir na rede municipal de ensino, o **PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, vez que busca permitir que as escolas municipais possam dar um tratamento mais focado aos aspectos relativos ao meio ambiente no entorno de cada unidade.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto de lei complementar.

É o parecer.

Sala das Comissões, 26.10.2016.

APROVADO  
08/11/16

  
ELIEZER BARBOSA DA SILVA

  
JOSÉ ABAIR DE SOUSA

  
MARILENA PERDIZ NEGRO  
Presidente e Relatora

  
LEANDRO PALMARINI

  
VALDECI VILAR MATHEUS

Zimbra

marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br

**REUNIÃO COPUMA 27/09/2016 - 15H - CONFIRMADO**

fls. 235  
R  
COPUMA

**De :** Ver. Marilena Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>

Qui, 22 de set de 2016 16:45

**Assunto :** REUNIÃO COPUMA 27/09/2016 - 15H - CONFIRMADO

1 anexo

**Para :** Alexandre Oliveira <alexandre@camarajundiai.sp.gov.br>, Ariadiner Liba <ariadiner@camarajundiai.sp.gov.br>, Carlos Vinicius O.. Cruz <carlosv@camarajundiai.sp.gov.br>, Gustavo Leopoldo Mota e Silva <gustavol@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. José Adair <joseadair@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Leandro Palmarini <leandropalmarini@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Marilena Negro <marilenanegro@camarajundiai.sp.gov.br>, Mauê Amâna Roque Andriani <maueamana@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Prof. Eliezer <prof.eliezer@camarajundiai.sp.gov.br>, Ver. Valdeci <valdecivilar@camarajundiai.sp.gov.br>, Viviane Soares <viviane@camarajundiai.sp.gov.br>, Napoleão Januário <napoleao@camarajundiai.sp.gov.br>, Josue Giamarco <josue@camarajundiai.sp.gov.br>, José Renaldo Vieira dos Santos <renaldo@camarajundiai.sp.gov.br>

Boa tarde,

Confirmando a realização da reunião ordinária da COPUMA na próxima **terça-feira, dia 27 de setembro, às 15h**, conforme agenda de reuniões encaminhada via e-mail em 02 de fevereiro deste ano.

Para esta reunião teremos como pauta: **Projeto de arruamento e conclusão da urbanização do bairro Jardim São Camilo considerando recente transferência dos moradores atendidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.**

Temos confirmada a presença do **Superintendente da FUMAS, Sr. Waldemar Foelkel**, para apresentar os projetos e esclarecer dúvidas dos vereadores.

Sem mais, peço a gentileza de confirmarem presença.

Abs.,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Marilena Perdiz Negro**

Vereadora - PT

Câmara Municipal de Jundiaí

End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo

Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504



Marilena Perdiz Negro  
Vereadora - PT  
Câmara Municipal de Jundiaí  
End.: Rua Barão de Jundiaí nº 153- Anexo  
Gabinete nº 23- Tel.: 4523-4504

**assinatura vereadora.jpg**

77 KB



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 236

A  
COPUMA

OF/COPUMA nº 015/2016

Jundiaí, 21 de dezembro de 2016

Exmo Sr. Vereador  
**MARCELO ROBERTO GASTALDO**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal

Através deste encaminhamento toda documentação, sejam ofícios, pareceres, atas e listas de presenças das reuniões da Comissão Permanente de Políticas Urbanas e Meio Ambiente – COPUMA, referentes ao período em que estive presidente 2015/2016.

O citado material contém 236 páginas numeradas (incluindo cópia deste ofício) e uma mídia em CD, contendo Plano Municipal de Gestão Integrada (Resíduos), encaminhado em 14/10/2016 pela Secretaria de Serviços Públicos.

Nesta oportunidade solicito que este material seja disponibilizado ao público no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Jundiaí, na página das Comissões e o material físico encaminhado ao vereador que for eleito presidente para a próxima legislatura (2017/2018) para que os trabalhos da comissão tenham continuidade.

Cordialmente,

**MARILENA PERDIZ NEGRO**  
Presidente da COPUMA  
Comissão Permanente de Políticas  
Urbanas e Meio Ambiente

**ELIEZER BARBOSA DA SILVA**

**LEANDRO PALMARINI**

**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

**VALDECI VILAR MATHEUS**